

240

474

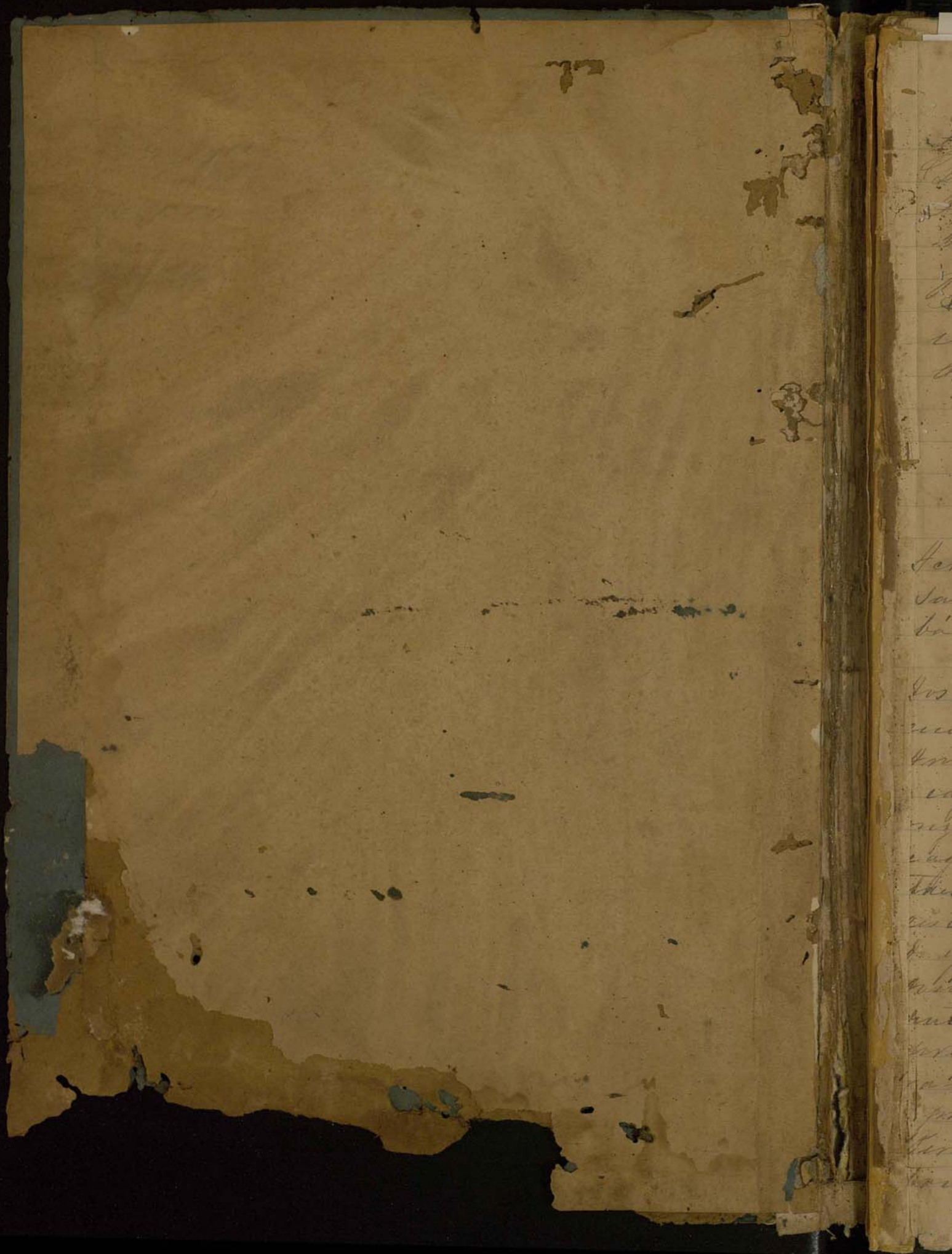
N.º 3.

Actas das Reuniões
e Sessões do Conselho
Districtal d'esta Freque-
sia do Itanagussu.

1895

46

Handwritten text at the bottom of the page, partially obscured by a tear in the paper. The text is illegible due to the damage.



Fico servindo este livro para os actos
das reunioes do Conselho Districtal desta
Freguesia de S. Antonio do Pirangu-
ssu. Contem Com folhas que são
por um numerador e rubricados
S. Antonio do Piranguessu 23 jane-
iro de 1895
O Presidente e Agente Executivo Districtal
Paulo Charadim

Acta da primeira sessao do conselho districtal de
Santo Antonio do Piranguessu, Municipio de Itajubá.

Em vinte tres dias do mes de janeiro de mil
e cento e noventa e cinco, nesta freguesia de Santo
Antonio do Piranguessu, Municipio de Itajubá
caza da residencia do cidadão Paulo Charadim, re-
unioes de manhã, presentes este, como Presidente
e Agente Executivo Districtal, os conselheiros distri-
ctaes, o cidadão Francisco de Souza e Silva digo Fran-
cisco Borges de Simoes, Vicente Curcio, para o fim
de effectuar a primeira reuniao por um
conselho, de acordo com a lei, e o cidadão presi-
dente de curia aberto a todos. Em seguida por
propozito do cidadão presidente o conselho delibe-
rara e seguiu-se
primeiro que se officia ao cidadão Rogério
Ferreira de Almeida presidente do conselho
de curia para

...mas bens districtas sob sua guarda
2.º Sua sede conservada no cargo secretario do
conselho, accumulando os de fiscal e o de
recobros dos impostos districtas, e a cidade de
visco de Souza e Silva.

3.º Sua assessoria do conselho tambem ligada
do tanto cinco de cada mes e no em Junho
se aquelle for Domingo ou dia santificado
Ordemada mais para a tratar e a cidade de
tanto em sessao a sessao, e para constar man
tudo a presente acta em que assignase com
e a cidade de conselheiros. Est Francisco de Souza
secretario do conselho a usou.

O Presidente do Conselho
Paulo Chacadio
Vicente Curcio
Francisco Boer de Aguiar

Acta da segunda sessao do conselho districto
desta freguesia de São Francisco de Borja
Municipio de Tapuia. Sessão Extraordinaria.

Das quatro dias da mes de Março de mil e
entre em esta cidade. Nesta freguesia de São
Antonio de Escalvada, Municipio de Tapuia,
em casa da residência do senhor Paulo Chacadio
os Senhores da mesa, presentes este conselho
tambem a presente secretario districto
e a cidade de conselheiros, e a cidade de
... ..

...esta ... de ... conselho, ... membra ...
 ... presidente de ... aberta a ...
 ... presidente ... que ...
 ... conselho ... de ...
 ... falta de ... legal ...
 ... conselho ... de ...
 ... presidente ...
 ... um ...
 ... de ...
 ... com ...
 ... professor, ...
 ... para o ...
 ... conselho ...
 ... acadie ...
 ... para ...
 ... foi ...
 ... e ...
 ... que ...
 ... para ...
 ... este ...
 ... ad ...
 ... presidente ...
 ... que ...
 ... para ...
 ... e ...
 ... e ...
 ... e ...
 ... e ...
 ... e ...

apresente nas prodições e feito a reforma que brenha
para os autôres conselhos para os trabalhos de
sua missões. Em suas de hoje, e conselhos a
em aguarde missões que, a para conselhos em brenha
para assim como acaudaladas, e pontilhadas, e
para nas estradas que circula a esta frequência
que fim o conselhos autôres, e brenha a
executivo para despendo a qual e
para missões e conselhos das
populo os mesmos conselhos. E por nada mais
deixar o cidadão presidente em ser a
para conselhos mandado para a
e conselhos e cidadãos e conselhos. Em
de São Paulo secretário do conselhos a
Presidente do Conselho Paulo Charadía,
Vicente Curcio
Francisco Borges de Aguiar

da terceira cessar o conselhos
Antônio de Piranguçu, Município de Itajubá

dos vinte e seis de março de mil e
cento e noventa e cinco. Nesta frequência de
Antônio de Piranguçu, Município de Itajubá, em
para do cidadão Paulo Charadía, a uma hora
da tarde, presente este como presidente e
executivo distrital e conselhos distritais
Francisco Borges de Aguiar, e Vicente Curcio
estando presentes os cidadãos de
Porta a conselhos, tendo em
Presidente e por este foi a seguinte

P. Chara 1875

Proposta ao conselho municipal e conselho de estudos
 do ensino publico, neste districto e achar
 se humo della provido emuito susseguente
 de um regulamento para a fiscalizacao de mat
 aula de sessas nominaes afim de ser bem aprovada
 e despendes nao prejudiciao que far o mesmo
 selho com esse importante ramo de a de
 traes e entre tanto tor mando se esse dispunha
 que o conselho nomeie ou elige de entre os seus
 membros ja um inspector escolar districtal
 se um encarregado de fiscalizacao das aulas
 criadas e subvencionadas e em sijn a exatidao
 e cumprimento de deveres de qe seja a autoridade
 competente para attestad a exatidao de com
 missao de deures dos professores, esta e a mental
 mias, assim propozho para o conselho de estudos
 bre o osseguente, e legir um dos membros para
 inspector escolar districtal. Posto em discussao
 o conselho eligeo os cidadãos Nemeu Garcia
 para o cargo de inspector escolar districtal
 e o Presidente de de mais ao conselho para que de
 berasse de designar um officio ao Presidente da
 executio Municipal dos mais membros, presidido o
 selho a esta Illustre corporacao a propozidao que
 for necessaria a respeito a facha e p^o de de mais
 selho districtal desta freguesia, Neste ali esta carta
 de Nemeu Garcia Pereira de Almeida, es presidente e a quite
 executio districtal nao tor feito a m^o de de mais
 sem a puzer de tor o conselho de regido eaus officio
 exigido os referidos lous assimla dils e n^o de
 te nao feito. E por na m^o de mais de de mais a facha
 e das presidencia e de de mais a de mais. E para
 mandou lava a seguinte acta que ohi assignad

Paulo Charadieu
Vicente Curcio
Francisco Borges da Silva

Acto da quarta sessão do conselho districtal de Santo Antonio de Pirangussu, Municipio de Itajubá.

Das vinte e cinco dias do mes de Abril de mil e cento e noventa e cinco. Nesta frequencia de Santo Antonio de Pirangussu, Municipio de Itajubá, em casa da residência do cidadão Paulo Charadieu, a uma hora da tarde frequentados os Presidentes e agentes executivos districtal; os conselheiros districtaes, Francisco Borges da Silva, e Vicente Curcio, utraque o promotor legal e Presidente de classe aberta a sessões em seguida o mesmo Presidente esclareceu ao conselho em tudo o que se refere ao tempo certo de Pirangussu, contratado com o Regio Perista de Alameda, seu presidente e agente executivo districtal, a saber a sua sede frequencia que segue ao Pirangussu e assim estando o certidão concluido e com o consentimento de todos os membros do conselho tem se em sua propria e referida sessão e como o presidente do mesmo pagamento da quantia de cincoenta e cinco mil reis, por cento de noventa mil reis, que contractado costava assim dito, faltando trinta e cinco mil reis, que dimplicita tem de receber por saldo do contracto em testamento por parte da mesma a mesma abismis. Para o cumprimento do que se refere ao presente, visto expre

de parte de seu defensor, e assim mais alguma
 que o conselho entender dar ao mesmo impeditivo pelo
 omissivo de curso que teve no referido attore; em virtude
 disto o conselho reconheceu a validade mantida de fusão
 te e agente executor que pagou as impositivas quaranta e
 es milreis, sendo trinta e cinco por saldo do contracto
 antigo supado, e dez mil reis, que o conselho lhe deu
 luba pelo os omens que teve no attore e em do contracto.
 Na mesma essae o citado Presidente piteu ao conselho que
 não tento o presidente feito entregar a the esta parte do
 archive e mais seus pertencentes do mesmo conselho,
 puzendo o conselho tomar de vices mudidos, adim
 como e serviços pro bilie e asse e asseas dos impostos
 tras e cruças mais de seu com pitenciais, mais como o con-
 selho não tem sciencia dos lançamentos feitos e
 antigo de administracões assim como verbas orçã e
 lançamentos dos impostos, e bem assim todos os mais lançam-
 tos, que o conselho puzo; baziar-se por elle, e como mais
 disse o conselho tem pora regir-se afim de tractar de
 for seus servios, por isso o conselho pede a Illm^a Camara
 Municipal, que mande o memo uma tabella dos impostos
 criados pertencentes a este distrito, para ser por esta admi-
 nistracão recardada, pede mais o conselho por tucira a
 Illm^a Camara para que de asprocedencias que formu-
 rios para esnegidante fazer em treque do archive e outros
 mais seus pertence a este conselho. E por ^{mais} mais de
 a tractar o citado Presidente em sessão a essas. E por
 constar mandou lavrar a seguinte acta, que así est
 emada pelo o presidente e mais membros do cons-
 lho. Eu Francisco de Souza, secretario do conselho
 assiscrivi.

O Presidente do Conselho Paulo Charavie
 Thome de Almeida

de. Eu
 de
 de Santos
 cento
 Tomo
 de re
 hora
 recente
 rages
 o legal
 numero
 de Ago
 uisa de
 attesso
 angustia
 isto de
 deienin
 te so
 a mil
 tatar
 ilreis,
 tracto
 minis
 eugn

Francisco Borges de Sequeira

Acta da quinta sessão do conselho districtal
desta freguesia de Perangussu, Município de São João,
desta ilha não effectuado

Nos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil oitenta e
nove e sessenta e cinco, Nesta freguesia de Santo An-
tonio de Perangussu, Município de São João. Em
casa da residência do cidadão Paulo Charadio, na
hora do costume Presentes - este como Presi-
dente do conselho, e pelo mesmo foi declarado que
ficava a diada a sessão para o dia vinte e seis do
corrente, vinte e seis ter lugar por falta de
numero legal faltando os conselheiros mes-
mo conselho, Vicente Curcio e Francisco Borges
de Sequeira. E para evitar ^{lucros} mandou a presente
acta que vai assignada pelo omissor Presidente
e por nada mais tem a tratar ou se por fim do
estribalho de hoje. Eu Francisco de Souza Silva se-
cretario do conselho assim assim,

O Presidente do conselho
Paulo Charadio

Acta da sexta sessão do conselho districtal de Santo
Antonio de Perangussu Município de São João,

Nos vinte e seis dias do mez de Maio de mil oitenta e
nove e sessenta e cinco. Nesta freguesia de Santo

Antonio do Perangussu, Municipis de Itajubá, em casa de
 residência do cidadão Paulo Charavia, a uma hora da tar-
 de; presente este como Presidente e agente executivo dis-
 trictal, e aos conselheiros districtaes Francisco Borges de
 Aguiara, e Vicente Curcio; estando o numero legal, offi-
 cialmente se clarou a carta accusa. Em seguida o mesmo
 Cidadão Presidente se clarou aberta a accusa, em segui-
 da tomou a palavra assumo e se clarou ao conselho que
 continuava a reclamar contra o abuso que pratica
 o ex-presidente Rogério Pereira de Almeida, sobre a falta
 da entrega do arquivo emais livros que pertencem ao
 conselho, abusando este todos os officios que o conselho
 dirigiu-lhe por di versas vezes, reclamando os bens
 assim dicto a contessa que até esta data não foi
 entregue; não obedeceu a exigencia por parte deste
 conselho, feito por mais de uma vez; como tam bem se
 houve ultimamente, um officio que a camara, Munici-
 pal lhe dirigiu a tal respeito em cumprimento
 do officio de vinte oito de Abril, p.p. que este consel-
 ho dirigiu a Ilm.ª Camara, pedindo lhe asse-
 rar as providencias sobre o assumpto. A camara respon-
 deu a referido officio em duas de corrente declaran-
 do que ja officiou ao ex-presidente ppara a
 entrega do arquivo; mais como não attendeu
 a pedido da Ilm.ª Camara Municipal; continue-
 rando a reter os bens em seu poder que pertencem ao con-
 selho, por isso, ao mesmo conselho que se leva de ovrante
 de o cumprimento a Ilm.ª Camara Municipal
 para que de as providencias precisas sob e o a abuso
 praticado por parte do ex-presidente do conselho
 districtal desta freguesia. E por mais não haver aten-
 tar, cidadão Presidente em ser a accusa. Porem para
 constar lura e a presente acta que se assigna

para Presidente e os demais membros do conselho distri-
tural: Lou Francisco de Souza e Silva, Secretário gen-
eral e o Presidente do Conselho.

Francisco Borges de Aguiar
Vicente Curcio
Paulo Chorácio

Acta da sessão e suas do conselho distrital de
Antônio Antonio do Piranguçu de Município de Itajubá

Na quatorze dias do mês de Junho de mil e oitocentos e noventa e cinco. Nesta frequência de san-
to Antônio do Piranguçu, Município de Itajubá.
Em casa da residência do cidadão Paulo Chorácio
abij reunido o conselho, presidência do vice pre-
sidente Francisco Borges de Aguiar, e os conselheiros
Vicente Curcio, tendo número legal o mesmo
vice presidente, se clarou a pauta a cada; em seguida
foi lida uma petição requerimento do professor
Sabino Pereira de Castro, cuja vai transcripto,
pedindo este ao conselho a bem de seus direitos
um attestado em forma e que faça fé, sobre
os quitos e eu queda na mesma petição.

No que para constar mandou o vice presidente
levar a presente acta que vai assignada.
Lou Francisco de Souza e Silva, Secretário gen-
eral. Hom^{os} São Presidente e demais membros
do conselho distrital.

Diz Sabino Pereira de Castro, professor publi-
co, que acima de seus direitos petição eue. Que
attestado em forma e que faça fé.

1.º Se o suppte como professor publico desta freguesia tem sido de mais exatos no cumprimento dos seus deveres?

2.º Se como professor teve em tempo algum procedimentos lim moral ou outro qual quer offencioso a sociedade?

3.º Qual seu procedimento como cidadão chefe de familia. Pedindo de ferimento, E. P. N.º Perangussu 12 de junho de 1895. Fabiano Resende de Castro, O Conselho districtal desta freguesia de Santo Antonio do Perangussu; em sessão extra-ordinaria de hoje sobre a presidencia do Vice Presidente Francisco Borges de Siqueira e conselheiros Vicente Curcio, tendo presente a petição supra de liberar a attestar, as seguintes perguntas 1.º o suppte como professor publico desta freguesia tem sido de mais exatos no cumprimento dos seus deveres,

2.º da mesma forma julgar-se,

3.º responder-se; Attestam sobre nosso cargo de liberando a resposta sobre nossa palavra de honra. E por nada mais termos a dizer Perangussu 14 de junho de 1895

Vice Presidente Francisco Borges de Siqueira
Vicente Curcio

Acta da citada sessao do conselho districtal de Santo Antonio do Perangussu, Municipio de Itajubá

Das vinte e cinco dias de mez de Junho de mil e
centos e noventa e cinco, nesta frequencia de San-
to Antonio do Pirangassu, Municipio de Itajubá
há um caso de residência do cidadão Paulo
Chardesin, a uma hora da tarde presente
este como presidente do Conselho, e pe-
lo consenso foi de clarado que ficava abri-
da a cidade para o dia vinte e cinco do coram-
ente, visto não ter lugar hoje por falta de
numero legal. E para constar o Presidente
mandou lavrar a presente acta que foi
assinada pelo mesmo. Eu Francisco de
Sobya Silva Secretario que escrevi,
O Presidente do Conselho Paulo Chardesin

Acta da nova sessão do conselho districtal de Santo
Antonio do Pirangassu Municipio de Itajubá

Das vinte e oito dias de mez de Junho de mil e
centos e noventa e cinco, nesta frequencia de
santo Antonio do Pirangassu Municipio de
Itajubá um caso da residência do cidadão
Paulo Chardesin as horas da manhã
presente este como presidente e agente exe-
cutivo districtal, e os conselheiros districtaes
os cidadãos Francisco e Borjes de Siquira, e Li-
cente Curcio. Sendo numero legal e cidadão
Presidente de clarado aberta a sessão. Toman-
do a palavra o mesmo pelo seguinte como
o conselho tem conhecimento de ter officios
a serem lavrados no Comarca Municipal

por de vras vezes pedindo este conselho a
 Camara para providencias afim de ser entregue
 a este Conselho o archivo em mais duas que pertencem
 o mesmo, esta entrega pelo ex presidente D. Jo.
 Pereira de Almeida, mais como as reclamações
 feitas por officio que este Conselho
 de regim da Illm^a Camara por muitas vezes
 e a elle o presente não tem produzido effecto
 continuando Conselho com afalta do archi-
 vo, e tendo o mesmo necessidade de fazer os li-
 vramtos, e sum liros. Com seu poder, e nom
 Tabella dos impostos para basiar-se po-
 isso, o Conselho officia por mais esta vez
 a Illm^a Camara, pedindo lhe que se digue
 Illm^o Presidente, e os mais membros da mes-
 ma que tornaras em consideração, as reclama-
 ções que lhe forem feitas por parte deste
 Conselho, fazendo providencias sobre o assun-
 pto assim a duto, e por outra a Camara se libere
 e autorize por meio de um officio, a este Con-
 selho para fazer fazer de livros que for preciso
 para o competente lançamento e abreviar
 scripta em livros, e em falta do archivo
 reclamado, foron enviado a Illm^a Camara, a este
 Conselho uma copia da Tabella dos impostos
 que pertence ao districto. E por mais he de a tra-
 etar o cidadão Presidente seu por fim do a custo.
 E para evitar man dan a presente acta que
 vai assignada pelo presidente e mais membros
 do Conselho. Eu Francisco de Souza Brito, se-
 cretario que usamos,
 O presidente do Conselho Paulo Charadim,
 Francisco Borges de Siqueira

Vicente Curcio

feta da desuma sessão do conselho districtal da freguesia de Santo Antonio do Pirangaçu, Municipio de Tajuba,

As sessões das dez e onze de junho de mil e oito cento e sessenta e cinco; Nesta freguesia de Santo Antonio do Pirangaçu, Municipio de Tajuba. Em cumprimento da rubricação do cidadão Paulo Charradins da aonde preside o conselho districtal na forma do costume, reuniram-se o conselho, em sessão extra ordinaria sobre a presençia do seu presidente, Francisco Borges de Souza, e os conselheiros Vicente Curcio; Sendo neste termo legal o mesmo Vice presidente de clarar a porta a sessão, em seguida foi lida uma petição a requerimento do Professor da cadeira desta freguesia, o cidadão Sabino Pereira de Castro, cuja petição a diante vai transcrita pedindo se lhe seja de seu direito que o conselho atteste em forma que lhe faça fe, sobre as quesitos e no qual mesma petição, em virtude disto, o conselho em sessão de hoje, resolveu a passar o attestado como a diante se ve. Para constar o cidadão seu presidente mandou fazer a presente acta que vai pelo mesmo assinada e conselheiro Vicente Curcio. Eu Francisco de Souza Silva secretario que assino

Francisco Borges de Souza

Vicente Curcio

Em seguida; Mem^o Sr^o Presidente e mais membros do Conselho districtal da freguesia de Pirangaussu.

Sabino Pereira de Castro, professor publico, adim de seu director meiga que Plas, attesta de modo que faza fi, p^oncito desta, e seguinte;

1^o Seu occup^o como professor publico nesta freguesia foi sempre, ou nao, cumprir os seus deveres.

2^o Se como professor teve em tempo algum alguma immoralidade;

3^o Finalmente se consta ao conselho ter sido, ou não, culpado da falta de frequencia na escola, ou de outra qual maneira. Nestas Termas. E P. justica. em Pirangaussu 15 de junho de 1895.

Para a C. Conselho districtal da freguesia de Santo Antonio de Pirangaussu; Em sessao extraordinaria de hoje eadida sobre a presidencia do Sr. Presidente Francisco de Castro, Borges de Lima, e conselheiros Nicante Curcio e publicando em virtude da peticao supra, e as suas quaesitas, atteste em o conselho resolveu a responder, e seguinte:

1^o Seu occup^o como professor publico nesta freguesia foi sempre, ou nao, cumprir os seus deveres.

2^o Seu nao consta immoralidade alguma praticada como professor publico.

3^o Finalmente o conselho districtal nao tem visto o professor publico a falta de frequencia dos alunos, e pelo contrario foi de mais vontade das Pais de familia que se cariam de trazer seus filhos para frequencia de ensino.

E o que sempre a este conselho sobre o seu

caro attento. Piranguçu 16 de julho de 1895.
Francisco Borges Figueira
Vicente Curcio

Acta da sessão primeira susse do Conselho
Districtal da freguesia de Santo Antonio do Piran-
gussu, Municipio de Itajubá

Nos vinte e seis dias do mez de julho de mil e oitenta e cinco, nesta freguesia de Santo Antonio do Piranguçu, Municipio de Itajubá, em casa da residencia do cidadão Paulo Charadim aonde preside o conselho, as horas horas da manhã, presentes este como presidente e acante executivo districtal e os conselheiros Francisco Borges Figueira, e Vicente Curcio, havendo numero legal e ambas as partes, se clarou aberta a sessão; em seguida tomou a palavra o presidente e se clarou ao conselho que em virtude de deserta do corrente mez de julho não foi entregue pelo o exposto do senhor Rogério Pereira de Almeida, seis horas e setenta e cinco do actual conselho; e, assim os seus pertos saldos afavor do mesmo conselho, a quantia de Duzentos e cinquenta e mil e oitenta e quatro. E como do exercicio findo que se fez a moral administração; em mais algum papel sem valor que tudo ficou em favor do seu guarda. Na mesma sessão apprehendeu a presentada petição do fiscal do municipio conselho e pedindo em virtude e tres mil e quinhentos e noventa e cinco, para ser despendido para

construir tres pontilhais sobre orço da aquia
que formasset a esta frequencia; attendido e con-
sulto auctoriza o aquie executor para pagar anu-
alida quantia ultima pedida; e na mesma sessao
obrasidente apresentou obalancete do fiscal do
mesmo conselho, mostrando ter recatado aqua
tia de Quarenta e seis mil reis, dos impo-
tos especial, quarenta e seis recatada ate o dia
to de junho p. passado cujo imposto, a camara
se debe apor deste distrito. E por nada mais ha-
ver atratur, obrasidente em serao a sessao, e por
constar mandou lavar a presente acta em que
assigna-se com os conselheiros. Eu Francisco
Salva estra secretario do conselho a escrevi.

O presidente do Conselho
Paulo Charadio
Francisco Borges de Aguiar
Vicente Curcio

Acta da Decima Segunda Sessao do Conselho Districtal
da frequencia de Santa Antonia do Pirangaussu Municipio
do Itajuba

Nos vinte e seis dias do mes de Agosto de mil e trezentos e
quarenta e cinco nesta frequencia de Santa Antonia
do Pirangaussu Municipio do Itajuba, Estado de Minas
Gerais em casa da residencia do cidadão Paulo Charadio,
aonde preside o conselho a uma hora da tarde
concorrente este como presidente e executor executor
Districtal e os conselheiros Francisco Borges de Aguiar
e Vicente Curcio, havendo presente o legal cidadão Pres

Vinte e cinco de Junho de 1848, sessão, lida a acta onde se
foi approvada sem debate:
Em seguida o mesmo conselho presidente publico a seguinte
acta e declarou ao conselho que sendo de urgentissima
necessidade dar providencias que for necessario para
sobre o cargo de guarda portavel que for necessario para
tambem algum servico que for preciso para a limpeza
das ruas de frequencia que em muitos dos lugares de
suas ruas em mal estado, o conselho reconhecendo a
necessidade por parte do presidente sendo esta pro-
priedade, o conselho approvou, o mesmo conselho, e me-
autorizou ao presidente e agente executivo para que em
de acordo de sua administração mandasse fazer pro-
os servicos que for preciso no cargo de guarda, e, tambem as
concoisas que é preciso nas ruas a custa do conselho
tho. Na mesma sessão o presidente apresentou o ser-
balanete do fiscal mostrando, este, o saldo a favor em
do conselho de quantia de setenta e sete mil reis, que
até trinta e um de julho imposto recadado pelo do
do mesmo ^{fiscal} conselho. E por nada mais ha de
tratar a cidade presidente em sessão a seguir.
em mandou lavrar a presente acta que assignar
com os conselheiros, Eu Francisco de Souza
ra secretario do conselho que escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadim
Francisco Benício de Souza
Vicente Curcio

Acta da ultima sessão do conselho do
Município de Santa Antônia do Rio Negro
Município de Santa Antônia

De m. Asquatorse dias do mez de Setembro de mil e cento e noventa e cinco, nesta frequencia de Santo Antonio de Paranaquian 1111 e a municipio de Itaipua. Estado de Minas, na hora do costume em pntelada da residencia do cidadão Paulo Charadin, presente como assia Presidente e a quite executiva districtal e os conselheiros de occasummo Conselho Francisco Borges de Sousa e Vicente Luis, humejtando muma legal Obediencia e clarau a herta assia a qdellid auto anterior foi approvada, em seguida tem clarau mau apalaora o mesmo de clarau o conselho que seuda esta preceito fazer o orcamento da receita e du pagas do districto, tho; e no exercicio do anno de mil e cento e noventa e seis, a raga bem como e preceito organizar a Tabella de algum em fazer posto especial qual e preceito criar para com responder m bem as despesas que se orcar no mesmo districto, por isso, Conde pado no Conselho respectivo que de libera ares pito para tau e ser feito o orcamento e organizar a Tabella dos impostos, a vor em virtude disto o conselho resolveu osequentes mandada reis, que seja feito o orcamento da receita e du pagas do exercicio do p do anno de mil e cento e noventa e seis. E para com respon haer das expas or cada a beneficio do districto:

Sejam criadas os seguintes impostos, hum assim sobre os ma e chinismo de qual quer fabrica que existir no districto a e hum assim sobre o arto afrete, sobre arrumar que seja um marica, hum como cada chefe de familia ha para a para escolar, hum assim mais impostos sobre peali que procurar no districto, assim mais impostos sobre rto que certam, e assim sobre cavallo inteiro e gora turo, que se em contrar na provincia cujos e sim posto serdo lancada no livro de registro na folha de debito e de numero de os.

Por mudo mais haer a tractar occidada Jurisdic au seran a usua e manhou lara. O seguinte auto e que assigne com os conselheiros hum numero de Souza

Silva, secretario do conselho e escrevi
o Presidente do Conselho Districtal Paulo Chardio
Francisco Borges de Liguicig
Vicente Gureiz

Acta de approvação

Nos quatorze dias do mes de setembro de mil oitocentos
e setenta e cinco, na dita freguesia de Santo Antonio
do Curanguem, Municipio de Tafubá, Estado de Minas
Geraes, em casa da republica da cidade de Paulo Chardio,
aonde preside o conselho, prante este como Presidente e a
quinta executiva districtal dos conselheiros do mesmo consel-
ho Francisco Borges de Liguicig e Vicente Gureiz; em segui-
da os cidadãos pranteiros apresentou ao conselho o documento
da receita e despesa do ^{durante} exercicio de 1875 e a tabel-
la dos impostos especiais creado pelo mesmo conselho, que
se achou transcripto no livro de registro folhas 18 e 19 que
o conselho examinou e examinado e tabella dos impostos
que estando de accordo com as deliberações do mesmo con-
selho em sessão do mesmo dia, deu por approvada em
primeira discussão. Logo para constar o presidente
mandou lavrar a seguinte acta que foi assinada
pelo mesmo conselho. Eu Francisco de Souza
e Silva, secretario do conselho e escrevi

o Presidente do Conselho Districtal Paulo Chardio
Francisco Borges de Liguicig
Vicente Gureiz

Acta de approvação

Nos doze dias do mes de setembro de mil oitocentos

vinte e cinco, nesta Freguesia de Santo Antonio do Bran-
 gussu, Municipio de Itajuba, Estado de Minas Geraes: em casa
 de residencia do cidadão Paulo Charadim aonde preside o Conselho,
 presente ^{este} como Presidente sagunto executivo districtal e os conselhe-
 ros do mesmo conselho Francisco Borges de Siquiera, e Vicente Curcio,
 em seguida o cidadão presidente apresentou ao conselho a Tabella
 dos impostos speciaes que foi criada pelo mesmo conselho
 aqual estado de acordo com as deliberações que foi disenti-
 do em sessão de quatorze do corrente official seu por appro-
 vada em primeira discussão. E para constar o cidadão
 Presidente manou lavrar a presente acta que vai a signar
 pelo mesmo e os conselheiros do mesmo conselho. Eu
 Francisco de Souza Silva secretario do conselho escrevi.
 O Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadim
 Francisco Borges de Siquiera
 Vicente Curcio

Acta de approvação

Aos deusete dias do mez de Setembro de mil e cento e cin-
 cento e cinco, nesta freguesia de Santo Antonio do
 Branquissu, Estado de Minas, Geraes: em casa de resi-
 dencia do cidadão Paulo Charadim, aonde preside
 o conselho, presente este como presidente sagunto execu-
 tivo districtal e os conselheiros do mesmo conselho
 Francisco Borges de Siquiera, e Vicente Curcio, em seguida
 o cidadão presidente apresentou ao conselho a Tabella
 dos impostos speciaes que foi criada pelo mesmo
 conselho, aqual estado de acordo com as deliberações
 que foi disentido em sessão de quatorze do corrente
 official seu por approvada em primeira discussão.
 E para constar o cidadão Presidente manou lavrar
 a presente acta que vai a signar pelo mesmo e os con-

subscritos do mesmo Conselho. Eu Francisco de Souza
Albino Secretario do Conselho e escrevi
o Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadim.
Francisco Borges de Siqueira
Vicente Curcio

Acta de approvação

Nos deztois dias do mez de Setembro de mil oitocentos
e noventa e cinco, no dita Freguesia de Santa Antonia da
Paroquias Municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes
em casa da residencia do cidadão Paulo Charadim
aonde preside o Conselho presente este honro presidente
te capitulo executivo districtal eos conselheiros do
mesmo Conselho Francisco Borges de Siqueira e Vin-
te Curcio, tanto numero legal e cidadão presidente
declarou a borta a causa; em seguida o mesmo pre-
sidente a apresentou ao Conselho e o mesmo presidente
e despensas do districto durante o anno de 1896. Com
como a apresentou quanto a tabella dos impostos especiaes
afavor do districto criado pelo o Conselho, como se
vê no livro de registro das folhas 18 e 19 versos, e con-
selho Nominando o orçamento da receita e despensas, estan-
do de acordo com a deliberação do Conselho deus por
approvado, em seguida de discussão e referida orça-
mento, e a tabella do imposto ficou a approvação
em terceira discussão. E por mais não haver
o e estar presente mandou fazer a presente
acta que vai assignada pelo mesmo eos conselhe-
ros. Eu Francisco de Souza Albino Secretario e escrevi
o Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadim
Francisco Borges de Siqueira
Vicente Curcio

Acta de approvação

Nos vinte um dia do mez de Setembro de mil e cento e vinte e cinco, nesta Freguesia de Santo Antonio do Pirangaussu, Municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes. Na hora do costume em casa da residência do Cidadão Paulo Charadia, aonde preside e comparece este como Presidente e Agente executivo Districtal. os Conselheiros do mesmo Francisco Borges de Souza, e Vicente Curcio, tendo numero legal o cidadão presidente de classe a desta assessoria na mesma sessão foi apresentado pelo mesmo Agente o orçamento da receita e despesa, orçada para o exercicio de 1896. neste districto o conselho examinando e achar comforme a deliberação do mesmo conselho, em sessão de quatorze do corrente approvou em terceira discussão o referido orçamento. De que para constar os cidadãos presentes mandou lavrar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os Conselheiros. Eu Francisco de Souza Silva secretario do conselho assinoi.

O Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadia
 Francisco Borges de Souza
 Vicente Curcio

Acta da ultima quarta sessão do Conselho Districtal da Freguesia de Santo Antonio do Pirangaussu Municipio de Itajubá, Estado de Minas:

Nos vinte e cinco dia do mez de Setembro de mil e cento e vinte e cinco, nesta Freguesia de Santo Antonio do Pirangaussu, Municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes.

Antonio do Pirangaçu Município de Itajubá,
Estado de Minas Geraes em casa da residência
do cidadão Paulo Charadia, na hora do costume
aonde preside o conselho presente este como pre-
sidente do conselho e pelo mesmo foi de clarato que
ficava adiado a sessão para o dia vinte e oito
do corrente, visto não ter lugar hoje por falta de
numero legal, faltando os conselheiros Fran-
cisco Borges de Aguiara, e Vicente Curcio, do mes-
mo conselho. Comu para constar o cidadão
Presidente mandou lavrar a presente acta que foi
assignada pelo mesmo, e por na mais parte a tratar
deu por findo os trabalhos de hoje. Eu Francisco
de Souza Silva secretario do conselho escrevi
o Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadia

Acta da decima quarta sessão do conselho
districtal de Santo Antonio do Pirangaçu Muni-
cipio de Itajubá.

Presente acto ás dezoito de Setembro de mil e oito-
centos e noventa e cinco nesta freguesia de Santo
Antonio do Pirangaçu, Município de Itajubá Estado
de Minas Geraes, em casa da residência do cidadão
Paulo Charadia, na hora do costume, presente este
como presidente e como secretario districtal os conse-
lheiros do mesmo conselho Francisco Borges de Agui-
ra, e Vicente Curcio, faltando o numero legal
e presidente de clarato aberta a sessão. Lida a acta
anterior, foi approvada sem se bate, em seguida o ci-
dadão presidente a apresentou ao conselho a proposta
seguinte: que se achasse elle conveniente que fosse

P. Charadon 13

futa o aditamento na sabida da estrada desta Freguesia em de
que para os populoso bairro de nomeinados Sabicabij
Santo Bernardino, Pintos e Carmello sem como Resitusha e outros
pontos que circula esta Freguesia, o Conselho approvou a propo
posta, consideran do que e conveniente ser feito o aditamento
indicado, por ser de utilidade para estrada que segue esta
Freguesia, em communicação aos bairros assima ditos, bem
como e de utilidade para o circulo da estrada precisio
nal, e para esse fim o Conselho autorizou o Cidadão
Presidente que de bairro de sua administração que foy
feito o referido aditamento, mais que não se de aquantia
de cento e cinquenta mil reis, para o dito serviço. E por
nao mais ávor a tractar o Cidadão Presidente em seran
a esse. O que para constar mandou lavrar a me
sente acta que vai assennada pelo mesmo Preside
te e os conselheiros. Eu Francisco de Souza Silva
secretario do Conselho e escrevi.

O Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadon,
Francisco Borges, da Sigueira
Vicente Curcio

Acta da sessao quinta e sessa do Conselho Districtal
de Santo Antonio do Piranguassu Municipio de Itajubá
Estado de Minas Geraes

Nos vinte e cinco dias do mes de outubro de mil e cento e
cinquenta e cinco, nesta Freguesia de Santo Antonio
do Piranguassu Municipio de Itajubá, Estado de Minas
Geraes: eu o Juiz de Paz de Cidadão Paulo Charadon
na hora do costume presente este como Presidente
do Conselho e pelo o mesmo foi deliberado que ficava
a cidade a esse para o aditamento da estrada, vista

mas ter lugar hoje por falta de numero legal,
faltando os conselheiros Francisco Borges de
Aguiara, e Vicente Curcio, do mesmo conselho
O que para constar o presidente mandou lavrar
a presente acta que vai assignada pelo o mesmo
Presidente, e por se a cada mais se aver atratar ou
por fims a trabalho de hoje. Eu Francisco de Souza
secretario do conselho o escrevi.
O Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadiz

Acta da sessao sexta do conselho districtal de Santo
Antonio do Piranguassu Municipio de Itajubá Estado de Minas

Aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil e trezentos
e noventa e cinco, nesta frequencia de Santo Antonio
do Piranguassu Municipio de Itajubá Estado de Minas
geraes, na hora do costume em casa da residencia
do cidadão Paulo Charadiz, com de presente o con-
selho; presente este como Presidente; o mesmo se
clarato que ficara adiada a sessao de hoje para o
dia vinte e cinco de Novembro proximo, visto não
ter hoje numero legal, faltando os conselheiros
Francisco Borges de Aguiara, e Vicente Curcio, por
isso, e cidadãos presente deu por inserada a sessao
e mandou lavrar a presente acta que vai assignada
pelo o mesmo Presidente. Eu Francisco de Souza
secretario do conselho o escrevi.
O Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadiz

Acta da duodecima sessao do conselho districtal
de Santo Antonio do Piranguassu Municipio de Itajubá

Aos vinte cinco dias do mes de Novembro de mil oitocentos e sessenta e cinco, Nesta freguesia de Santo Antonio do Piramussu Municipio de Itambá, Estado de Minas Geraes em casa da residência do cidadão Paulo Charadío, acode presente o conselho na hora do costume, prequite este como Presidente e Agente executivo districtal aos conselheiros Francisco Borges de Sequeira, e Vicente Curcio, estando no mesmo local, o cidadão presidente, de clarou a barta a sessão; o mesmo presidente em seguida propôs o conselho que tendo rodado em uma em chente a ponte que travessa o ribeirão que vem do alto do admetão que travessa a estrada, que segue desta freguesia para o baixo do supudabij, e para Bernardo e outros pontos. hi de utilidade ser feita, uma ponte provisoria para o tranzito publico até que se possa construir uma ponte solida, o conselho vendo a necessidade que á auctorizou o agente executivo para mandar construir uma Ponte provisoria mais que não se de a quantia de vinte mil reis; E por nada mais haam a tratar o cidadão presidente em se raiu a sessão. O que para constar mandou lavrar a presente acta que vai assignada pelo mesmo dos conselheiros. Eu Francisco de Souza e Silva secretario do conselho assacri.

O Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadío
 Francisco Borges de Sequeira
 Vicente Curcio

Entanto o cidadão presidente apresentou o balance do fiscal da receita feita até o dia 30 de Setembro passado mostrando ter recebido a quantia

de se tanta equidade milreis, approvado era
supra. Eu Francisco de Saufas e Silva secretario
do conselho e escrevi
o Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadia
Francisco Borges de Liguera
Vicente Curcio

Acta da sessao ordinaria do conselho districtal da
Freguesia de Santo Antonio de Piranguaba

Nos vinte e seis dias do mes de Setembro de mil oitocentos e cinquenta e cinco, na esta freguesia de Santo Antonio de Piranguaba, em casa da residencia do cidadão Paulo Charadia, avendo preside o conselho districtal ondo teve lugar a sessao deste conselho, presente o mesmo Charadia como presidente do conselho, e do mesmo conselho Francisco Borges de Liguera, e Vicente Curcio, avendo numero legal o cidadão presidente de classe. Nesta sessao, lida a acta da sessao passada, posto em discussao e votado, foi approvado. Em seguida pelo cidadão presidente foi lido que tendo sido autorizado pelo conselho para matar e fazer algum coberto na rua desta freguesia, como portador de comisso para o alargamento e edificação da mesma rua a principio do fôrto da bica da agua em frente a casa de Paulo Charadia, até chegar em frente a fôrto aonde João Pedro Grillo, portador de comisso para construir um prédio pretendo contratar com o Sr. Torino Costa de Lima, o referido serviço pela quantia de requetos e seis milreis, e cosmo o dito Simon queira no contrato estipular o pagamento a diarias de cinco mil que elle se usa, confianca

com tudo puzo ao conselho auctorização para assim
 fazer o contracto e pela epela quantia já immensurata
 posta em discussão, a proposta do Presidente e em
 nome desta, a votos foi o presidente auctorizado a con-
 tractar o referido serviço com aquella, e asculas de-
 sendo porém marcado para o varematante em trez
 annos de serviço, na mesma sessão pelo cidadão pre-
 sidente foi dito que tendo fornecido ao conselho
 seis cartas de fornecido e papel tinta, e penmas
 para a secretaria do conselho durante o exercicio de
 1895. na importância total de cento e quarenta mil
 e quinhentos reis, como consta da conta corrente que
 o referido, como vice Presidente Francisco Bor-
 tes de Siquiera, a assumir a presidencia afim
 de ser approbado o referido conta retirando-se da
 sala de discussão, o cidadão Paulo Charadrius, bispo
 de assumir a presidencia e o cidadão Borges de Siquiera
 foi lida e posta em discussão a conta corrente a que
 lida por elle Charadrius, em seguida a sessão foi
 a mesma conta approbada e ordenando seu payamen-
 to. Cessado o cumprimento do cidadão Paulo
 Charadrius, qua assumiu elle a presidencia e como mais
 mais a fim de tractar de negocio o seu boje de fa-
 milia p. facturas para uma sessão extraordinaria, o
 conselho examinou todas as contas e documentos do
 exercicio de 1895, que tem de ser apresentadas a assem-
 blea Municipal no dia 31 de Janeiro, e bem como vi-
 ver a leitura do relatório que tem de ser apresentado á as-
 blea naquelle data; ordenando a seguinte sessão comi-
 sionada seus conselheiros a comparecerem a quella sessão.
 E para constar o cidadão presidente mandou lavrada
 presente acta que vai assignada pelo e mesmo e os con-
 selheiros. Eu Francisco de Souza Silva secretario do conselho.

O Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadio
Francisco Borges de Liguera
Vicente Curcio

Acta da sessão extraordinaria do conselho Districtal
da Freguesia de Santo Antonio do Piranguicui, em

nos doze dias do mez de Janeiro de mil e cento e noventa e cinco, nesta Freguesia de Santo Antonio do Piranguicui, em casa da residência do cidadão Paulo Charadio, aonde preside o conselho Districtal na hora do costume, presente este como presidente e o senhor Encarregado Districtal e os conselheiros do mesmo, Francisco Borges de Liguera, e Vicente Curcio, pelo cidadão presidente foi aberta a sessão, lida a acta da sessão passada em discussão foi approvada. Pelo presidente, foi lido seu texto e concordado o conselho para em sessão extraordinaria ouvir a leitura do seu relatório e das contas e do cummto das relações ao exercicio de 1895. e approvadas ordens ao secretario que procedesse a leitura de todos os cummto e do cummto depois do que franqueasse aos Senhores conselheiros a fim de examina-las attentamente com se sendo ^{algumas} o tempo preciso para isso.

De corrido ^{algumas} horas depois clarificou os Senhores conselheiros se examinaram attentamente aquelles do cummto pelo que o cidadão presidente, em seguida submeteu sua materia em discussão por não pedir a palavra nuntium dos Senhores conselheiros, o cidadão presidente em seguida a discussão e por voto, as contas e do cummto, bem como seu Relatório as quaes foram approvadas. Fim. e o cidadão presidente pôz-se a despozar na sessão a votação e não havendo mais nada

a tratar de charar o cidadão presidente que tais de cumen-
tarios superior a presentados a Assemblea Municipal
no dia 31 de corrente e convidara na qualha Simbha
comparceram os Senhores conselheiros. Depois de mero
a sessão, o cidadão presidente a proferir as Senhores
conselheiros o encareco que lhe faziam prestado
na administração do districto e convidar os a con-
tinuarem animados de boa vontade no patrio-
tismo de sempre dos seus honrosos cargos.

E para constar o cidadão presidente mandou la-
var a presente acta que vai assignada pelo mesmo
e os conselheiros. Eu Francisco de Souza e Silva se-
cretario do conselho o escrevi.

Em tempo pelo presidente foi apresentado o balancete
do fiscal fechado em 30 de Dezembro de 1895. mostrando
ter recadado aquelle anno de dez milreis, a terquidante
ira supra. Eu Francisco de Souza e Silva secretario do
conselho o escrevi.

O Presidente do Conselho Districtal Paulo Charadío
Francisco Borges da Silveira
Vicente Curcio

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da Freguesia
de Santo Antonio de Pirangussu.

Das sete e seis dias do mez de janeiro do anno do effluvio de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil e cento e noventa e seis.
Nesta Freguesia de Santo Antonio de Pirangussu, Municipio de Itajubá
Estado de Minas, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadío
a cada presidente e Conselho Districtal, a qual se abriu da manhã proxima
te este, como presidente do Conselho Districtal e os Conselheiros

nos do mesmo Conselho Francisco Borges da Siqueira e Vicente Curcio
ouvidor numero legal o cidadão Presidente declarou aberta a sessão.
Lida a acta anterior, e posta a voto, foi approvada sem debates, em
seguida o cidadão Presidente tomou a palavra, e fez ver ao Conselho
que tendo-se dado no exercicio passado, de mil e cento e cin-
ta e noveenta e cinco; Comesse ao alargamento e de grateras na Rua
que percorre esta Freguezia, tendo sido commissado o referido
serviço por adiministração do agente executivo autorizado pelo m.^o
Conselho, seguindo este com bem vantagem a favor do coffre do
Districto, e como ainda não está concluido, sendo parecer que
continuasse a ser feito por adiministração, até acabar o
alargamento e de grateras das Ruas, dando o Conselho a devida au-
torização ao Agente Executivo para executar o serviço acima
referido, e mais algum que compete ao Conselho; e assim con-
selho reconsiderando que a medida apresentada pelo Presidente
é util para o coffre do Districto, por isso o Conselho autoriza
o Agente executivo Districtal que de baixo de sua adiministração
mandasse concluir o serviço das Ruas, e mais algum que é de
utilidade para o Districto. e da mesma sessão o cidadão Presi-
dente apresentou ao Conselho uma petição assignada pelo
Secretario deste Conselho pedindo este a deseneração de Secretario
e bem como de Fiscal do mesmo Conselho, cuja petição foi defe-
rida, consentindo-lhe o Conselho a devida Deseneração como secreta-
rio e também como de fiscal, do que para constar, o cidadão Presi-
dente mandou lavrar a presente acta que vai assignada pelo
mesmo e os conselheiros. Eu Vicente Curcio membro do Conselho
que a escrevi na falta de Secretario e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio

Francisco Borges da Siqueira

Vicente Curcio

Acta da Sessão ordinaria do conselho Districtal da Freguezia de Santo Antonio do Pirangussu.

Das vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno do effusamento de Nosso Senhor Jesus Christo de mille e oito centos e noventa e seis, nesta Freguezia de Santo Antonio do Pirangussu municipio de Itajuba Estado do Rio de Janeiro, em casa da residencia do cidadão Paulo Charadia a quem preside o Conselho Districtal na hora do costume, presente este como Presidente e Agente executivo Districtal e os conselheiros do mesmo conselho Francisco Borges de Siqueira e Vicente Curcio, averdo numero legal o cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta anterior e posta a voto foi approvada, em seguida o cidadão Presidente tomou a palavra e propoz ao Conselho que, a pedido foi desonorado do cargo de secretario deste conselho bem como do cargo de fiscal e agente arrecadador do mesmo conselho e Sr. Francisco de Souza e Silva, q. e mesmo exercia os cargo acima dito, e achando-se estas vagas para prever, propoz para o cargo de secretario do mesmo conselho, o cidadão Severiano Ribeiro Cardozo, e para o cargo de fiscal e agente arrecadador o cidadão Francisco Braz da Silva; o conselho por proposta do cidadão Presidente declararão que aceitavão que fosse nomeado como secretario o cidadão Severiano Ribeiro Cardozo, e o cidadão Francisco Braz da Silva como fiscal e agente arrecadador do mesmo conselho; mandou o conselho que estes fossem comvidados por officios para tomarem o devido compromisso, no dia vinte e oito de Março proximo vindouro de que para constar o cidadão Presidente mandou fazer a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os conselheiros.

Eu Vicente Curcio membro do Conselho que a escrevi na falta do secretario, e assigno.

O presidente do Conselho Paulo Charadrius

Francisco Borges Liguicia
Vicente Curcio

Acta da sessão ordinaria do Conselho districtal da freguesia
de Santo Antonio do Panqueví.

Nos vinte e oito dias do mês de Março do anno de mil e cento e sessenta e seis nesta freguesia de Santo Antonio do Panqueví, Município de São João, Est. de Minas Geraes, em casa de Residência do Cidadão Paulo Chaves aonde preside o conselho districtal, na hora do costume presente este como presidente do mesmo conselho e os conselheiros Cidadãos Francisco Borges de Liguicia e Vicente Curcio, tendo numero legal e Cidadão Presidente declarou aberta a sessão, em seguida tomou a palavra o mesmo e declarou ao conselho que não se effectou a sessão no dia designado por achar-se e presente e sendo um dos membros do conselho, funcionando como jurado na sessão de hoje em São João; na mesma sessão declarou o cidadão presidente ao conselho que já contractou com diversos capitães e serviço de abastecimento e de atrezo para sua fazenda e esta freguesia, por ter sido autorizada pelo mesmo conselho e em tempo oportuno assumirá a conta das quantias devidas; e o conselho considerando que as quantias devidas em qualidade de serviço que se fez por administração do presidente e Oregão Executivo districtal e de utilidade para o corpo do districto, continua e mesmo conselho a lhe confiar autorizada para mais despendio que comete ao conselho a favor do districto, bem como, ficará autorizada a despendar a quantia de cinco mil reis (55000) para concerto do rio da agua potavel de que se abastece esta freguesia.

Presidente na mesma sessão: foi lida uma petição de Bernardo Domingos Pereira da Silva, ao conselho, digo, do alcaide de policia d'esta freguesia, pedindo um auxilio ao conselho para concerto da cadeia d'esta freguesia, cuja policia foi dada e requirido o mesmo. Entende-se, attendo a um tempo

oportuno - sala da succa, 25 de março de 1896 Paulo Charadio e Amassim
foi lido mais duas petições, sendo uma requerimento de Pedro da Costa Moraes
e outra requerimento de João Goncalves da Silva Pinto, pedindo a desbenta-
ção do imposto em que foram lançados sobre macho, allegando que não fun-
cionava por falta de cama; cujas petições foram pelo conselho deferidas. E por na-
da mais haver a tractar, o Cidadão Presidente encorreu a succa, e mandou
levar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os demais conselheiros
Eu Urbano Ribeiro Cardoso Secretari que a leu e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio,
Francisco Borges de Siqueira.

Vicente Curcio
Urbano Ribeiro Cardoso

Acta da sessão ordinaria do Conselho districtal da freguesia de Santo Antonio do Pirangussu.

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e noventa
e seis, nesta freguesia de Pirangussu, Municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes
em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadio nomeado presidente e conselho districtal,
na hora do costume, presentes este como presidente do conselho e Agente executor districtal
e os Conselheiros Francisco Borges de Siqueira e Vicente Curcio, tendo numerao legal o
Cidadão Presidente declarou aberta a sessão, lida a acta anterior e posto a voto foi apro-
vada. Em seguida o Cidadão Presidente tomou a palavra e declarou ao conselho que
por autorisação de mesmo dependeu durante o primeiro trimestre até esta data a quan-
tia de cento e oitenta e tres mil quatrocentos e noventa e nove réis (\$ 17.499) como mostra
pelos recibos de N.º 1 a 11; quantias estas pagas por obras publicas inclusivel e con-
cedido pago ao Professor da Aula no bairro do Loucabe, creada pelo mesmo Conselho.
Por proposta do Cidadão Presidente propoz ao conselho que em attenção de não estar
de caminho que segue d'esta freguesia para o bairro de Pirangussu acima, que se acha
intransitavel; e de urgente necessidade em tomara as medidas providencias

para evitar qual quer desastre que pòssa causar devido o caminho achar-se
intransitavel na margem que é propriedade dos herdeiros do falecido João Bernardino
Lima da Silva, e de parecer que o conselho devenda alguma quantia para
se fizesse n'aqueles lugares de mais perigo deus pontilhões perpendiculares para o transitio
publico, até que o conselho pòssa resolver a mandar construir um caminho mais
solido. O conselho reconsiderando a necessidade que ha para os consertos do cami-
nho acima indicado pelo Presidente, designou o conselho a quantia de \$ 500.000
para o conserto de tal caminho, ficando o Santo executivo districtal autorizado para
que de baixo de sua administração mandasse arranjar o referido caminho a fim de
publico poder transitar.

Comente: foi lida uma petição a requerimento de Francisco
Dias Silva pedindo que fosse excluido do lançamento em que foi lançado
para pagar o imposto sobre sua lavoura de café, allegando o mesmo que a sua
colheita apenas dá para a sua subsistencia e que não tem para negocio nada
tomasse sujeito ao imposto; em seguida foi lida mais uma petição de Luiz Tava
Pinto, pedindo para que fosse seu nome excluido da lista dos contribuintes que tem
de pagar o imposto sobre engenho morado por animal, visto que a muito tempo não
tem funcionado; e bem assim foi lida mais uma petição a requerimento de Florio
Rodrigues Barão allegando que foi lançado para pagar devido de seu caso
alibé e pedindo que fosse excluido do pagamento de imposto, visto ^{por} o seu caso
alibé. O conselho deliberou sobre o conteúdo das petições; mandando que fosse
os requerentes excluidos da lista dos contribuintes que foram lançados para pagar
o imposto creado neste districto, ficando estes sujeitos ao mesmo imposto como
o fiscal porora o contrario do que allegaram em seus requerimentos; em
cuos requerimentos foram dados os dos pablos seguintes: "Deferido, O conselho
entendeu que é de justiça ser attendido o requerente, ficando por direito de
poder exercer aquella proficção sem primeiro pagar o referido imposto. Sala
da Jecaí, 25 de Abril de 1896. O Presidente do Conselho: Paulo Charadiz.
E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente encimou a sessão de
que para constar mandou ler a presente acta que vai assignada
pelo mesmo e os conselheiros do mesmo Conselho. Eu Secretario Riburo
Cardoso secretario do conselho que a recuso e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadiz

Francisco Berges de Figueroa
 Vicente Curcio
 Serrano Ribeiro Cardoso

Acta da seccão ordinaria do Conselho Districtal da
 freguesia de Santo Antonio do Pirangussú.

Nos vinte e cinco dias do mês de Maio do anno de mil e oitocentos e noventa e seis, nesta freguesia de Pirangussú, Município de Sta. Cruz, Estado de Minas Geraes, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadío, aonde preside o conselho districtal na hora do costume, presente este como Presidente do conselho e Agente executivo districtal; pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje por não haver numero legal, ficando adiada para o dia vinte e oito do corrente mês, do que para constar o Cidadão Presidente mandou ler a presente termo que vai assignado pelo mesmo. Cu Serrano Ribeiro Cardoso, secretario do conselho que a occurri assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadío
 Serrano Ribeiro Cardoso

Acta da seccão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia de
 Santo Antonio do Pirangussú,

Nos vinte e oito dias do mês de Maio do anno de mil e oitocentos e noventa e seis, nesta freguesia de Pirangussú, Município de Sta. Cruz, Estado de Minas Geraes, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadío, aonde preside o conselho districtal na hora do costume, presente este como Presidente do conselho e Agente executivo districtal; pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje por não haver numero legal, ficando adiada para o dia vinte e cinco de junho proximo, do que para constar o Cidadão Presidente mandou ler a presente termo que vai assignado pelo mesmo. Cu Serrano Ribeiro Cardoso, secretario do conselho que a occurri assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadío
 Serrano Ribeiro Cardoso

Acta da seccão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia de Santo Antonio do Tringussu.

Nos vinte e cinco dias do mês de junho do anno de mil oito centos e noventa e seis, nesta freguesia de Tringussu, Municipio de Itajuba, Estado de Minas Geraes, em casa de residência de Victorio Paulo Colaradia lugar onde se encontra o Conselho Districtal, as horas de costume presentes este como Presidente e Secante Executivo districtal, os conselheiros Cidadãos Francisco Borges de Siqueira e Vicente Curcio, tendo numero legal e o Ciudadão Presidente declarou aberta a seccão. Não havendo leitura da acta da seccão passada por não ter se effectuada devido a falta de numero legal; em seguida o Ciudadão Presidente mandou o secretario proceder a leitura de Balancete N.º 1 apresentado pelo Fiscal do Conselho, mostrando ter recebido até o dia 24 de Maio proximo passado a quantia de trezentos e setenta e quatro mil reis (374,000) dos impostos proprios criados neste districto, quantia esta que ficou acreditado ao cofre do Conselho; o Ciudadão Presidente ordenou mais ao secretario que procedesse a leitura de dez recibos a contar de numero etc. de dous reis que o mesmo apresentava, em que constava as quantias despendidas com obras publicas e empregados do Conselho, cujos recibos fazem o total de seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reis (677,666) quantia esta que ficou debitado ao cofre districtal. **Exposições:** Foi lida na presente seccão as seguintes petições: uma petição a requerimento de D.ª Francisca de Paula Reboreto reclamando que tendo sido lançada para pagar o imposto de sua engenho merida por animal, allegava que á mais de dois annos não funcionava o seu engenho por falta de canal e que por essa razão pedia que fosse sua nome excluido da lista de tal imposto que foi lançado; em seguida foi lida mais uma petição de Francisco Dias Charro Thom pedindo para ser exonerado de imposto em que foi lançado sobre o seu carro a frete no proximo anno, allegando a má estado dos caminhos e que difficulta a transito dos carniças. O Conselho attendendo ser de justiça a reclamação feita por D.ª Francisca de Paula Reboreto por ter credenciamta de que é criada a que a mesma ^{coligação} recebeu arbitria-la do imposto em que foi lançado. Quanto a reclamação feita por Francisco Dias Charro Thom não foi attendido, visto o Conselho julgar ser injusta a referida reclamação pela razão de ser publico e notorio que o carro do requerente não tem cessado de trabalhar a frete e por essa razão foi dado o seguinte despacho: "Indeferido, fica marcado o prazo de trinta dias a contar da data desta para

o petecionario, utillou a taxa de imposto em que está lançada sem multa.
 Nota da sessão, vinte e cinco de Junho de mil oitocentos e noventa e seis - Presidente
 do Conselho: - Paulo Charadio. E por nada mais haver a tractar o Cidadão
 Presidente encorreu a sessão, do que ficou constar mandou lassar presente acta
 que vai assignada pelo mesmo Presidente e os conselheiros. Eu Serriano Ribeiro Gar-
 dos secretario do conselho que a escrevi e assigno.

o Presidente do Conselho Paulo Charadio
 Francisco Borges de Siqueira
 Placente Curcio
 Serriano Ribeiro Garodos

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Districtal da freguesia de Sinangussu, para tractar da collocação do Professor no Bairro dos Santos deste districto.

Nos dez dias do mês de Junho do anno de mil oitocentos e noventa e seis, nesta freguesia de Sinangussu, Município de Itapúa, Estado de Minas Gerais, em casa da residência do Cidadão Paulo Charadio, lugar onde reside o conselho districtal, as horas de costume presentes este como Presidente e Agente Executor districtal, e os membros Cidadãos Francisco Borges de Siqueira e Placente Curcio; havendo presente legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão extraordinaria. Pelo Cidadão Presidente foi apresentada uma petição do requerimento dos Cidadãos: João Pinto da Silva; Vicente José de Souza; João Luiz da Silva; João Luiz da Silva e Salvador Pinto da Silva, pedindo a collocação de Professor Benedicto Goncalves dos Santos no Bairro onde sua residência e ao mesmo tempo fazendo sentir a necessidade que ali havia de um professor pela forma seguinte: « Mem. Int.º Presidente e membros do Conselho Districtal da freguesia de Sinangussu. - Pedem João Pinto da Silva, Vicente José de Souza; João Luiz da Silva; João Luiz da Silva e Salvador Pinto da Silva, proprietarios, agricultores e chefes de numerosa familia, domiciliados no Bairro de Santos. Rubricas de factos que a bem de seus direitos vêm respectivamente a requerer a V.ª confirmada a sua assignatura no assignado relativamente a necessidade da collocação de professor Benedicto Goncalves dos Santos, e fazendo sentir a V.ª por mais uma vez a mesma necessidade que existe no

alindo bairro, da collocação de um professor da infancia, a fim de serem-se
futuramente livres das torças miseráveis da obscuridade. Assim como o corpo não
pode subsistir sem alimento, assim o espirito, para o seu desenvolvimento e actividade
necessita que seja alimentado com alguma grande substancia, que nos chamamos conhecimen-
to humano. O para obter estes conhecimentos humanos é necessario e de urgente
necessidade a collocação de um um professor ali, a fim de com as suas reflexões e boa vontade
nosso transmittir no cerebro da mocidade essa luz maravilhosa da - Instrução -
« Nota tomada de surto: visto-lhes a V. Sa. a nomeação de consultato, por elle indicada
por ser de inteira justiça - E. R. M.ª. Bairro dos Pinhos, 30 de Junho de 1874 - José
João Pinto da Silva - Amigo de Fortunato José Pinto da Silva, José João Pinto da
Silva - Amigo de Fortunato Salgado Pinto da Silva, Joaquim Feliberto da Silva -
Amigo de João Luiz da Silva, Sebastião António da Silva - Amigo de Fortunato
Vicente Agui de Souza, Alexandrino Cruz. »

O Conselho attendendo a justa reclamação
apresentada por em medida de grande utilidade, deliberou de comum accordo que
se offerecesse ao Cidadão Benedito Gonçalves dos Santos para que no dia vinte e cinco de
corrente mês, se reunisse o neste conselho a fim de formar jury e abilitar-se para o
cargo de professor nomeado de bairro acima referido? Quomodo mais houver a tractar
o Cidadão Presidente encorreu a recusa de que para certos membros lertar a presente
sessão que em assignada pelo mesmo presidente do conselho e os conselheiros. Que
Serviamos Vobis Carlos secretario do conselho que a escrever

O presidente do Conselho Paulo Charades
Francisco Borges da Ligeira
Vicente Curcio

Acta da Sessão ordinaria do Conselho Distrital, da freguesia
de Santo Antonio de Piranguçu.

Nos vinte e cinco dias do mez de Julho do anno de mil e oito
centos e noventa e seis, nesta freguesia de Piranguçu e Mu-
nicipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes, em casa da resi-
dencia do Cidadão Paulo Charades ficou esta onde preside-
o Conselho Distrital as onze horas da manhã presente este

como Presidente do Conselho e agente Executivo Districtal
e os Conselheiros Francisco Borges de Liguera e Vicente
Quicio, tendo numero legal, o Cidadão Presidente declarou
aberta a Sessão.

A dita acta da Sessão anterior foi sem debate approvada.
Em seguida o Cidadão Presidente pedindo a palavra com-
municou ao Conselho que, no dia Dezesete de corrente,
as sete horas da noite, mais ou menos, achando-se
em seu estabelecimento commercial nesta freguesia,
ahi compareceu Francisco Dias Chaves e Venes e entregan-
do-lhe uma petição dirigida a este Conselho em que
reclamava sobre o imposto de seu carro a frete, a qual
achar-se no expediente de hoje, disse em alta voz,
perante as testemunhas Eugenio Lemes da Silva,
Joaquim Pereira de Almeida e outras pessoas, de
modo a tornar-se publico nesta freguesia, que en-
tregava tal petição em presença de testemunhas para
que tivesse despacho e não acontecesse como a outra,
que entregou no mesmo sentido; e que eu, na qua-
lidade de Presidente do Conselho o perseguia para pagar
direito injusto, além de outras indirectas que a tirou
e ao Conselho; em face de tal aggressão, calmamente
procurei convencê-lo de que sua primeira petição já
foi despachada em sessão, conforme o aviso que elle
proprio havia recebido, como allegava em sua segunda
petição, e que o Conselho que tenho a honra de presidir,
jamais perseguir quem quer que seja e tem por costume
pautar seus actos pelas normas da justiça e da lei, que
não lhe reconhecia competencia para avaliar da seriedade
deste Conselho. Disse-lhe mais em abono da verdade que o
Conselho, em relação a reclamação que fazia, tinha documen-
tos que provavam o contrario do que elle allegava, a que
respondeu elle com insultos grossos e aliás despresivos.

o Conselho, que este não era capaz de provar o contrario do que allegava, em sua petição, ouzando dizer que o Conselho era ladrão. Cumprí-me, levando taes dactes ao conhecimento do Conselho, dizer que aquelles insultos não podem attingil-o, não so porque partiram de indivi-
duo condemnado pela paizão, como porque o Conselho, se-
putado neste Districto e município pela sociedade cri-
teriosa e honesta, tem dado sobejas provas de seu amor
à causa publica e de sua honestidade, succedendo mai-
que a illustre Assemblia Municipal, reunida em Janeiro
do corrente anno, approvando os actos e as contas deste Con-
selho, e legiou-o pela sua boa administração. Entendo
que estes brilhantes attestados, respondendo cabalmente ás
despreziveis e baixas aggressões atiradas contra este Con-
selho, nos autorisam a deixar de lado o meio que a lei nos
faculta, particularmente, de responsabilisar seu autor.
Por minha vez (carci por muita justa a sentença que a
sociedade criteriosa e honesta lavra, julgando este Conse-
lho e cada um dos seus membros e o seu aggressor. Entre-
tanto, entendo e proponho, que, diante do que referi e das
ponderações que fiz, que este Conselho consigne na acta
da presente sessão se ferme protesto contra taes aggressões,
desprezando-as como indignas e baixas que são, incapazes
de ferir-nos, empregando o gratuito aggressor, Senhor Fran-
cisco Dias Chaves, e venes, por sua honra e dignidade, a pro-
var pela imprensa ou perante qualquer tribuna, a verdade
de suas asserções, sob pena de ser considerado, si não o
fizer, como vil e baixo calumniador. Com secuida o Conse-
lho, unanimemente, accitando as ponderações de cidadão Pre-
sidente, approvou sua proposta tão intiramente como nella
se contem. Passou o Conselho a tomar conhecimento do se-
guinte. Expediente; Balancete apresentado pelo Fiscal ao
Conselho, sob numero seis, fechado em trinta de Junho, mes,

trando saldo a favor do Conselho de Reis quatro mil reis.
 Approvado.

Uma petição de Francisco Dias Chaves e Neves, pedindo baixa
 no imposto de carro a frete, e declarando lutar e relutar
 contra seu pagamento. Em discussão e encerrada esta,
 o Conselho sustentando o despacho dado na petição apre-
 sentada pelo mesmo Senhor e no mesmo sentido, em
 sessão de vinte e cinco de junho proximo passado, proferiu
 o seguinte despacho: Indeferida. Independente de des-
 pacho, o Secretario do Conselho, a requerimento do peticio-
 nario, certifique de modo que faça fé, o inteiro teor do
 presente despacho e do proferido na petição que foi
 apresentada em sessão de dia vinte e cinco de junho
 proximo passado, ou entregue-lhe ambas petições, com
 do-lhe recibo, ficando marcado o prazo de mais quinze
 dias para o peticionario satisfazer a taxa em que foi
 lançada, sem multa, e por nada mais haver a tratar
 o Cidadão Presidente encerrou a sessão e que para
 constar mandou lavrar a presente acta que vai assu-
 nada pelo mesmo e os Conselheiros. Eu Vicente Curcio
 membro do Conselho servindo de secretario interino-
 mente na falta do actual secretario que se acha em
 viagem para o Estado de São Paulo, a escrever e assi-
 gno. O Presidente do Conselho Paulo Charadiv,
 Francisco Borges da Silva

Vicente Curcio

Acta da Sessão ordinaria do Conselho Dis-
 trictal da freguesia do Trancussu

No vinte e cinco dias do mês de Agosto do anno de mil oitocentos e noventa e seis

nesta freguesia do Tranquissu, Município de Sta. Helena, Estado de Alagoas, em casa de residência do Cidadão Paulo Pharudá, lugar onde preside o conselho districtal, presente este como Presidente e Agente Executivo Districtal e os conselheiros Francisco Pereira de Siqueira e Vicente Garcia. Havendo o mesmo legal e Cidadão Presidente declarado aberta a sessão, e em seguida o mesmo pediu a salarria e formou ao conselho o seguinte: "Eu de grande necessidade que o conselho tome as providencias necessarias para ser feito o bairro de pulcra e os aturas nas passagens que prohibe o transito publico no tempo churoso na rua que é de propriedade dos herdeiros de Felicidade São Domingos no caminho que se qua desta freguesia para o bairro de Tranquissu-acima", e bem assim mais um bairro em outra passagem no mesmo caminho em terra de Domingos Dias Gesses Lucio, bem como e de necessidade mandar construir uma ponte sobre o ribeirão que desce da Serra de Gamelão no lugar denominado Ponta Funda, que trarassa o caminho que se qua desta freguesia para os populosos bairros de Sta. Bernardec, Sapucahy e outros mais; pedindo ao conselho que deliberasse sobre tudo assumpto e resolver por que forma deve ser tomado as providencias; a ser feito por custo publico, ou por administração; e approvado. O conselho considerando sobre a proposta apresentada pelo Cidadão Presidente, resolveu o seguinte: "Foy assignado uma verba de seiscentos e setenta e cinco mil reis para o arrombamento e camote das pedras e construcção dos bairros e aturas nas passagens do caminho acima referido; ficando o Agente Executivo autorizado para que de baixo de sua administração seja feito tal serviço, visto ser de mais utilidade para o ^{afre do} conselho o serviço feito por administração; bem como ficou deliberado a ser tractado a construcção da ponte no lugar denominado Ponta Funda acima indicada pelo Cidadão Presidente; a qual obra ser construida pelo preço mais convenientemente aberto de cofre do districto; approvado tudo quanto o conselho unanimemente deliberou. Passou o conselho a tomar conhecimento do seguinte: Exponente.

Balanço apresentado pelo Fiscal do Conselho, fechado a 23 de Julho, mostrando o saldo de trinta e nove mil reis, quantia esta que ficou creditada no cofre districtal.

Quo mais houver a tractar o Cidadão Presidente encaminha a successão que se ora constar mandou lavrar o seguinte acta que vai assignado pelo mesmo e os conselheiros.

Eu Luciano Ribeiro Cardoso secretario do Conselho que a uereri.

O Presidente do Conselho Paulo Charadiz
Francisco Borges de Siqueira
Vicente Curcio

Acta do Conselho Districtal da freguesia de Santo Antonio do Piranguassu, effectuada no dia seis de Setembro de mil oitocentos e noventa e seis para ser organizado o Orçamento da Receita e Despesas do Districto para o exercicio de mil oitocentos e noventa e sete.

No seis dias do mês de Setembro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta freg. do Piranguassu, Município de Itaipua, Estado de Minas Geraes na hora de costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadiz, lugar onde reside o Conselho; presentes, este como Presidente e Agente Executivo districtal e os Conselheiros Cidadãos: Francisco Borges de Siqueira e Vicente Curcio, havendo numero legal e Cidadão Presidente declarou aberta a sessão e em seguida o mesmo proferiu ao conselho o seguinte: Que sendo preciso ser organizado o orçamento da receita e despesas do districto para o exercicio do anno de mil oitocentos e noventa e sete, considero o Conselho para que deliberasse sobre o assumpto. O Conselho em discussão deliberou que fosse feito o orçamento da receita e despesas distribuidas em verbos relativos, em discussão e posto a voto para ser approvado pelo Conselho. O Conselheiro Vicente Curcio pediu a palavra e propoz que fosse derogado o § 1.º da Tabella dos impostos da lei n.º 1, que contém a taxa escolar, para que seja excluida do orçamento visto tornar-se indifícil a cobrança; approvado unanimemente pelo Conselho. E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão, ao que para constar mandou ler a presente acta que está assignada pelo mesmo e os Conselheiros. Eu Luciano Ribeiro Cardoso secretario do Conselho que a uereri

O Presidente do Conselho Paulo Charadiz
Francisco Borges de Siqueira
Vicente Curcio

Acta de Approvação

Nos nove dias do mês de Setembro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta freguesia de Crangussú, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na hora do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadiaz, lugar onde se reúne o Conselho; tendo numero legal, digo, presente este como presidente e Agente executivo districtal e os Conselheiros Francisco Borges de Liguinha e Vicente Curcio; tendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão e pelo mesmo foi apresentado o orçamento da receita e despesa deste districto para o exercicio de mil oitocentos e noventa e sete. O conselho examinando achou conforma a deliberação do mesmo Conselho em sessão de seis de corrente e approvou em primeira discussão o referido orçamento. E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão de que para constar mandou levantar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os Conselheiros. Eu Antonio Ribeiro Cardoso, secretario do conselho que a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadiaz
Francisco Borges de Liguinha
Vicente Curcio
Acta de Approvação

Nos dez dias do mês de Setembro de mil oitocentos e noventa e seis, nesta freguesia de Crangussú, Município de Itajubá, Estado de Minas, na hora do costume em casa de residência do Cidadão Paulo Charadiaz, lugar onde se reúne o Conselho, presente este como presidente e Agente executivo Districtal e os Conselheiros Francisco Borges de Liguinha e Vicente Curcio. Tendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão e pelo mesmo foi apresentado o orçamento da receita e despesa deste districto no exercicio de mil oitocentos e noventa e sete.

O conselho examinando achou conforma a deliberação do mesmo Conselho em sessão de seis de corrente e approvou em segunda discussão o referido orçamento. E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão de que para constar mandou levantar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os Conselheiros. Eu Antonio Ribeiro Cardoso secretario do Conselho que a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadiaz

Francisco Borges de Siqueira
Vicente Curcio

Acta de Approvação

Nos dois dias do mês de Setembro de mil oitocentos noventa e seis nesta freguesia do Pinangussú, Município de Itajubá, Estado de Minas Geraes, em cuja residência do Cidadão Paulo Charadio, na hora do costume, presente, isto como Presidente e Agente executivo districtal e os conselheiros Cidadãos Francisco Borges de Siqueira e Vicente Curcio. Havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão e pelo mesmo foi apresentado ao Conselho o orçamento da receita e despesa do districto no exercício de mil oitocentos noventa e seis. O Conselho examinando achou conformes a deliberação do mesmo Conselho em sessão de seis do corrente e apposaram em favor da discussão o referido orçamento. E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão do que para constar mandou levantar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e pelos conselheiros. Eu Antonio Ribeiro Cardoso secretario do Conselho que a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio
Francisco Borges de Siqueira
Vicente Curcio

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Pinangussú

Nos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil oitocentos noventa e seis, nesta freguesia do Pinangussú, Município de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadio, legalmente convocado o Conselho districtal, presente isto como Presidente e Agente executivo Districtal e pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje por não ter comparecido os demais conselheiros, ficando adiada para o dia 28 de corrente, do que para constar o Cidadão Presidente mandou levantar a presente acta que vai assignada pelo mesmo. Eu Antonio Ribeiro Cardoso secretario do Conselho que a escrevi.

o Presidente do Conselho Paulo Choucrio

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia
do Brangussu

Nos vinte e oito dias do mês de Setembro de mil e oitocentos e seis, nesta freguesia do Brangussu, Município de São João, Estado de Minas Geraes, as horas do costume em casa da residência do Cidadão Paulo Choucrio, lugar onde se reúne o Conselho, presentes este com Presidente e Deputado Executivo Districtal e os conselheiros Cidadãos Francisco Borqueto de Figueira e Vicente Curial; havendo primeiro lido o Cidadão Presidente declinou aberta a sessão, lida a acta anterior e posta a veto foi approvada sem debate. Em seguida o Cidadão Presidente pediu a palavra e levou ao conhecimento do Conselho que contractou de empreitada a construcção da ponte no lugar denominado Ponte funda sobre o ribirão que desce da serra do gametan e Trarussa e caminho que desta freguesia segue para os Baixos de São Bernardo, com o empreiteiro Cidadão Vicente Choucrio, pelo preço equantia de quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta mil réis, como constará do contracto que o mesmo vai assignar com as devidas clausulas estipuladas. Foi sciante mais ao Conselho o Cidadão Presidente que, suspendeu a quantia de trinta mil réis (30000) com a applicação de formigueiros na porcação, sendo este dispendio para acudir os formigueiros e applicar a formicida; quantia esta que fica debetada ao cofre districtal. Approvado unanimemente pelo Conselho as propostas acima indicadas pelo Cidadão Presidente. Concluido os quaes passou o Conselho a tomar conhecimento do seguinte. Fida uma petição a requerimento do Cidadão José Domingos Tilla Nova pedindo este sobre o imposto de sua lavoura de café, allegando elle requerente que tendo recebido um officio assignado pelo Juiz deste Conselho intimando-o para o pagamento do imposto sobre 6.000 titos de café, protestando elle requerente a não pagar o imposto acima referido de 6.000 \$, visto a sua lavoura produzir mais de que 2.500 a 3.000 titos, protestando

do-se ao pagamento sobre esta quantidade. O emulho considerando sobre a presente deliberação, julgou que é de inteira justiça substituir o petecionario; e mandou que satisfaca o cofre do districto a taxa sobre 3.000 libras de café sobre producto de sua lavoura, ficando a petecão com o seguinte despacho: Atendido, paga o imposto sobre 3.000 libras de café; pela da pecção do conselho districtal, vinte e oito de Setembro de mil oito centos noventa e seis. O Presidente do Conselho: Paulo Charadio.

E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente, declarou emanada a ordem, do que para constar mandou larrar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e pelos conselheiros. Eu Simão Ribeiro Cardoso, secretario do emulho que se serve.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio
Francisco Borges de Liqueia
Vicente Curcio

Acta do Conselho Districtal da Freguesia do Trangussá.

Nos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil oito centos noventa e seis, nesta freguesia do Trangussá, Municipio de Trajubaí, Estado de Minas Gerais, as horas do costume em casa de residência do Cidadão Paulo Charadio, lugar onde funciona o Conselho, presente este como Presidente e Segnte. Auditore districtal, pelo mesmo foi declarado que não havia pecção hoje por não ter comparecido os demais Conselheiros, ficando adiada para o dia vinte e oito do corrente; do que para constar o Cidadão Presidente mandou larrar a presente termo que vai assignado pelo mesmo. Eu Simão Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho que se serve.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia de Trancussu

Nos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil e oitocentos e seis, nesta freguesia de Trancussu, Município de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as horas dos costumes em casa de residência do Cidadão Paulo Charadia, lugar onde funciona o Conselho districtal, presentes isto como Presidente e Chefe Executivo Districtal, e os conselheiros, Cidadãos Francisco Passos de Sousa e Vicente Curcio, havendo numero legal e lidaes, declarou aberta a sessão.

Lida a acta anterior foi approvada sem debate. Em seguida o Cidadão Conselheiro Vicente Curcio pediu a palavra e propoz ao Conselho o seguinte: Que achando-se em máo estado as duas pontes sobre o ribirão que vem na barra do Luceo, Rio, e atravessa a estrada que desta freguesia segue para a fazenda do Cidadão José Domingos Vitor Nova, communicando esta com os Bairros de Sapucully, Abetã e outros pontos que circula esta freguesia; sendo de urgente necessidade que o Conselho tenha as providencias por fazer para que seja construida uma pista sobre pilares de pedra por ser de necessidade, sendo esta a primeira em seguida a esta freguesia (perto da Maria); e a outra por equante seje comente alguma comentes a fim de ficar servinda para o transito publico, até que se podesse construir uma nova em melhores condicoes.

O Conselho considerando sobre a proposta acima indicada pelo Conselheiro Curcio, e por achar de utilidade para o publico, approvou, e, deliberou que fosse orado a quantia de trinta e tres mil e cincocentos mil reis para a construccão da referida Ponte, sendo isto mediante o cimento ou calculo feito pelo mesmo Conselho, ficando o Chefe executivo autorizado, depois do calculo feito, a contractar o referido serviço pelo preço o mais conveniente que possa ser a favor do cofre districtal. Escrivante:

Balancete apresentado pelo Fiscal do Conselho, pdeado a trinta e Setembro, demonstrando o saldo de vinte e oito mil e oitocentos, quantia esta que ficou creditada ao cofre districtal. E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar mandou lerrado a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os conselheiros.

Eu Francisco Ribeiro Cardoso, secretario do conselho que a escrevi

o Presidente do Conselho Paulo Charadim
Francisco Borquilha Figueira
Vicente Curcio

Acta do Conselho Districtal da freguesia do Pirangussu.

Das vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil oitocentos noventa e seis nesta freguesia do Pirangussu, Município de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadim, lugar onde funciona o Conselho Districtal, presente este como Presidente e agente Executivo Districtal, e pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje por não ter comparecido os conselheiros Cidadãos Francisco Borquilha Figueira e Vicente Curcio, ficando adiada para o dia vinte e seis do corrente; do que para constar o Cidadão Presidente mandou lerrar o presente termo que vai assignado pelo mesmo. Eu Firmiano Rubens Cardoso, secretario do Conselho que a escrevi.

o Presidente do Conselho Paulo Charadim

Acta do Conselho Districtal da freguesia do Pirangussu.

Das vinte e seis dias do mês de Setembro de mil oitocentos noventa e seis, nesta freguesia do Pirangussu, Município de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume em casa de residência do Cidadão Paulo Charadim, lugar onde funciona o Conselho, presente este como Presidente e Agente Executivo Districtal, e pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje por falta de numero legal por não ter comparecido os Conselheiros Cidadãos Francisco Borquilha Figueira e Vicente Curcio, ficando adiada a mesma sessão para o dia vinte e seis de Setembro proximo futuro, do que para constar o Cidadão Presidente mandou lerrar o presente termo que vai assignado pelo mesmo. Eu Firmiano Rubens Cardoso, secretario do Conselho que a escrevi.

o Presidente do Conselho Paulo Charadim

Acta do Conselho Districtal da freguesia do Pirangussú

Nos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil oito cento e noventa e seis, nesta freguesia do Pirangussú, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, as horas do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Chavadinha, presente este como Presidente e Agente Executivo Districtal; e pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje, por não ter comparecido os demais Conselheiros, ficando adiada a mesma para o dia trinta do cost., de que para constar o Cidadão Presidente mandou ler e presente foram que vai assignado pelo mesmo. Eu Jerônimo Roberto Cardoso secretario do conselho que assumi
Presidente do Conselho Paulo Chavadinha

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Pirangussú.

Nos trinta dias do mês de Dezembro de mil oito cento e noventa e seis, nesta freguesia do Pirangussú, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, as horas do costume em casa de residência do Cidadão Paulo Chavadinha, lugar este onde funciona o Conselho Districtal, presente este como Presidente e Agente Executivo Districtal e os Conselheiros Cidadãos Francisco Jorge da Aguiar e Vicente Curcio. Havendo primeiro lido o Cidadão Presidente a acta da sessão; lida a acta anterior, posta em discussão e a voto foi approvada, em seguida pelo Cidadão Presidente foi dito que tendo sido autorisado pelo Conselho a contractar a construcção da ponte no lugar denominado "Canto-Furada", e bem assim os buiros e atores necessarios na fazenda que é propriedade dos herdeiros do fallecido João Domingos P. da Silva no caminho que desta freguesia segue para o populoso bairro "Pirangussú-acima"; emta contractada foram, adiante se intrigueu aliã concluida e entregue ao Conselho pelos empreiteiros: Vicente Chavadinha a construcção da ponte e Domingos Bualha a construcção do atoreo e bem assim outros que trabalharam no mesmo serviço por administração do Cidadão Presidente do Conselho, como

conta dos recibos de pagamento effectuados; faltando no serviço da raizem um bucio com o competente atico, o qual não acha-se concluido nesta data desde o tempo chuzco; obrigando-se o assumatante a dar prompto este resto de serviço no mais breve possível prazo. Merecendo o implacito toda a confiança em discussões e posto a este foi approvado, acobrando a serviço que está prompto por feito e acabado por ter o mesmo Conselho pleno conhecimento de estar conforme.

Na mesma sessão pelo Cidadão Presidente foi declarado que, tendo fornecido ao Conselho tres batias de fornecida, papel, tinta e mais objectos para a secretaria deste Conselho; durante o exercicio de mil eito cento e sessenta e seis, na importância de setenta e oito mil e quinhentas réis, conforme consta nesta conta corrente que offerece; convidando o Vice-presidente Cidadão Francisco Borges de Figueira a assumir a Presidencia a fim de se a apresentada a conta apresentada, retirando-se do sella da sessão o Cidadão Paulo Charadua depois de assumir a Presidencia o Cidadão Borges de Figueira, sendo lida e posta em discussão a conta corrente offerecida pelo Cidadão Charadua foi a mesma approvada e ordenaram o seu pagamento. Cusado o impedimento do Cidadão Paulo Charadua, reassumiu a Presidencia e não havendo nada mais a tractar, declarou ao Conselho que ficava designado o dia nove de Janeiro proximo futuro para ter lugar uma sessão extraordinaria para o Conselho examinar todas as contas e documentos do exercicio de mil eito cento e sessenta e seis, as quaes tem de ser apresentadas a Assemblia Municipal no dia trinta e um de Janeiro de p. futuro, bem como haverá leitura do relatório que tem de ser apresentado a mesma nos aucta. Encerrada a sessão ficou convidado o Cidadão Conselheiro a comparecerem na quella sessão, do que para comtao o Cidadão Presidente mandou levar a presente acta qua foi assignada pelo mesmo e pelo Conselheiro. Eu Serviano Ribeiro Cardoso secretario do Conselho que a escrevi. Em tempo passou o Conselho a tomar conhecimento do Exponente.

Balancete n.º 5 febrado a 30 do corrente apresentado pelo fiscal do Conselho, mostrando o saldo de vinte e tres mil réis, quantia esta que ficou creditada ao cofre districtal.

Em seguida pelo Cidadão Presidente

foram apresentados desonore recibos a contar do \$: deoitto a trinta e cinco; recibos estes de pagamentos effectuados por obras publicas e com empregados do Conselho, na importancia total de um conto eoittoenta e tres mil quatrocentos noventa e nove reis que ficou arbitrado a cargo do Conselho; ordenando o Cidadão Presidente do Secretariado que procedesse a leitura dos mesmos livros com conhecimento do Conselho concluindo os quaes posto em discussão e a votos foram approvadas, e por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente deu por encerrada a sessão; do que para certidão mandou lavrar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e selo conselheiro. Em S. Paulo 15 de Maio de 1827. Francisco de Paula Cardoso Secretario do Conselho que a escrevi.

O Presidente e Agente Executivo Districtal
Paulo Charadieu
Francisco Borges de Liguicia
Vicente Curcio

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Pirangussú.

Nos doze dias do mez de Junho de mil oitocentos noventa e sete nesta freguesia do Pirangussú, Municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes, ás horas do costume em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadieu lugar onde funciona o Conselho, presente este como Presidente e Agente Executivo Districtal e os conselheiros Cidadãos Francisco Borges de Liguicia e Vicente Curcio. Havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, posto em discussão e a votos foi approvada, em seguida pelo Cidadão Presidente foi dito que tendo convocado ao Conselho para uma sessão extraordinaria ouvir a leitura do seu relatório e das contas e documentos relativos ao Exercicio de mil oitocentos noventa e seis, approvado; ordenou ao Secretario que procedesse a leitura de todos estes documentos

depois do que franquiasse aos Cidadãos Conselheiros afim de examinal-os
 attentivamente, concedendo-lhe o tempo preciso para isso, decorrido algum
 horas declarando o Cidadão Conselheiro de ter examinado attentamente
 aquelles documentos, pelo que o Cidadão Presidente em seguida submetteu sua
 materia em discussão por não pedir a palavra nenhum dos Cidadãos Con-
 selheiros, o Cidadão Presidente ensinou a discussão e fez a retor as contas
 e documentos bem como o seu relatório; os quaes foram approvados; tendo
 o Cidadão Presidente dado-se de suspieto na discussão e votacão; e não
 havendo mais nada a tractar, declarou o Cidadão Presidente que tais docu-
 mentos e relatório seriam apresentados a Assemblia Municipal no dia
 trinta e um do corrente e convidara para comparecerem n'aquella Assemblia
 o Cidadão Conselheiro. Depois de encerrada a sessão o Cidadão Preside-
 nte agradeceu aos Cidadãos Conselheiros o concurso que lhe haviam dispensado
 na Administracão do Districto durante o exercicio de 1896; e, convidou
 os mesmos a continuacão animada de boa vontade no patriotico di-
 sponho dos seus honrosos e cargos; e para constar o Cidadão Presidente
 mandou ler a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os conse-
 lheiros. Eu Soreniano Ribeiro Cardoso secretario do Conselho que a escrevi.
 O Presidente e Agente Executivo Districtal
 Paulo Charadio
 Francisco Borges de Aguiar
 Vicente Curcio.

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal
 da freguesia do Franquissú.

Esta sessão e cinco dias do mês de Janeiro de mil e oitocentos e setenta e sete, nesta
 freguesia do Franquissú, Município de Alameda, Estado de Minas Geraes, as horas do
 costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadio, lugar onde
 funciona o conselho, presentes este como Presidente e Agente Executivo Districtal
 e os conselheiros Cidadãos Soreniano Ribeiro Cardoso secretario, Francisco Borges de Aguiar, Vicente Curcio.

Concedendo numero 1. Cidadão Presidente declarou aberta a successão, e, em seguida o mesmo pediu a palavra, e, declarou ao Conselho que pelos mais scientificos e irregulares nos despendios no decurso do exercício de mil oitocentos noventa e cinco e noventa e seis, além do Conselho ter despendido diversas quantias com obras publicas e mantida as escolas districtas no Bairro das Pintas e tipualmente como se vê pelo documento e Balanço fechado a 31 de Dezembro proximo passado, malgrando a quantia total despendida a cargo do districto no decurso do anno de noventa e seis significou-se no balanço o saldo a favor do effeito districtal de quatro contos quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e de setenta e seis, que passa para o exercicio de mil oitocentos noventa e sete. Fazendo saber, que esta quantia acima referida era de parecer que fosse applicada na canalização d'agua potavel d'esta freguesia, pedindo ao Conselho que deliberasse sobre o assumpto; achando conveniente ser nomeada uma commissão para examinar o rego d'agua e dar o parecer por que forma devia ser executado. O Conselho attendendo sobre a indicação feita pelo Cidadão Presidente, approvou suas boas ideias por ser de grande utilidade para a população d'esta freguesia, assim como é um grande melhoramento; e, para esse fim deliberou o Conselho nomear uma commissão composta de cinco cidadãos, os quaes são: Cidadão Francisco Botas de Almeida, Sr. Pedro Domingos Peres, Vicente Charnisa, José Domingos Nova Almeida e Silvano Olinto, os quaes serão convidados officialmente a fim de reunirem-se em commissão para examinar o rego d'agua e dar o respectivo parecer. - Concluido os quaes o Conselho passou a formar o seguinte

Expediente:

Para uma petição de requerimento do Cidadão Vicente Charnisa, pedindo de isto que o conselho lhe pagasse o augmento do serviço que prestou no atouro que fez na entrada e saída de ponte que construiu por empreitada no lugar denominado Ponte-fundada - e bem assim 2. dois baldramas de madeira de lei que collocou sobre o assoalho da referida ponte, sendo isto além do contracto. O conselho attendendo a reclamação do requerente, julgou ser de inteira justiça attendel-o, por ter pleno conhecimento de ter feito o referido e respectivo serviço além do contracto. - Deliberou o Conselho

que o Oregão Executivo naque ao peticionario com dinheiro do coffre districtal a quantia de Oitenta mil réis (80000) para indemnizar o augmento do unico aludido; fi-
 cando a peticao com o seguinte despacho? - Attendido que se a quantia que lhe foi
 designado não puzente succa - Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 1897 - Presidente
 do Conselho: Paulo Charadrius. E por nada mais haver a tractar o Sr. Presidente
 declarou encerrada a sessão, do que para constar mandou lavrar a presente acta que
 vai assignada pelo mesmo e pelo conselheiro. Eu Serriano Ribeiro Cardoso, secre-
 tario do Conselho que a escrevi e assigno?

O Presidente do Conselho Paulo Charadrius
 Francisco Borges Siqueira
 Vicente Curcio

Acta do Conselho Districtal da Freguesia do
 Piranguassu.

Nos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil oitenta
 e noventa e sete, nesta freguesia do Piranguassu, Municipio de Hajuba, Estado de
 Minas Geraes, as horas do costume no para de residencia do Sr. Paulo
 Charadrius, lugar este onde funciona o Conselho; puzente este como Presidente e
 Oregão Executivo Districtal; e pelo mesmo foi declarado que nas horas succa hoje
 por não ter comparecido os demais conselheiros, ficando adiada a mesma
 succa para o dia vinte e oito do corrente; do que para constar mandou
 lavrar a presente acta que vai assignada pelo mesmo. Eu Serriano Ribeiro
 Cardoso secretario do Conselho que a escrevi

O Presidente do Conselho Paulo Charadrius

Acta do Conselho Districtal da Freguesia do
 Piranguassu.

Nos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil oitenta
 e noventa e sete, nesta freguesia do Piranguassu, Municipio de Hajuba, Estado de

Minas Geraes, as horas do costume em casa de residencia do Cidadão Paulo Chavadia, lugar este onde funciona o Conselho, presente este como Presidente e Oromto Executor Districtal; e pelo mesmo foi declarado que não havia successo pois por nao ter communicado a demais Condelheiros, de que para constar, digo, licen. do adida a mesma, seja para o dia vinte e cinco de Marco de proximo futuro, de que para constar mandou lavrar o presente termo que vai assinado pelo mesmo. Eu Antonio Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho que a escri.

O Presidente do Conselho Paulo Chavadia

Acta da seccao extraordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Tinangussu.

Nos oito dias do mês de Marco de mil e oito centos noventa e sete, nesta freguesia do Tinangussu, Municipio de Hujubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume em casa de residencia do Cidadão Paulo Chavadia, lugar este onde funciona o Conselho, presente este como Presidente e Oromto Executor Districtal e os Condelheiros Cidadãos Francisco Borges de Aguiar e Simão Curio. Havendo numero legal o Cidadão Residente declarou aberta a seccao extraordinaria convocada pelo mesmo, e em seguida pelo mesmo Cidadão Residente foi apresentado uma petição de requerimento de Sr. Philomena Pereira Nunes, dirigindo-se esta ao Sr. Oromto Executor Municipal, reclamando sobre alinhamentos requisidos nesta freguesia, cuja petição com o devido despacho, do mesmo Oromto Executor Municipal, mandando que o Conselho Districtal desta freguesia informe em virtude da petição e seu despacho. — O Conselho considerando sobre o assumpto em que se refere a petição, unanimemente em publico seccao resolveu, informar o seguinte: "Além Sr. Oromto Executor Municipal — Em virtude do despacho da petição extra sempre do Conselho Districtal desta freguesia, abaixo assignado, informar aos que, Sr. Philomena Pereira Nunes, e Antonio Ribeiro Cardoso requereram ao mesmo tempo alinhamentos de terrenos adjacentes a rua que corre na freguesia, communicada ao caminho que segue

para Cidade de Fajubiá, e como o alinhamento do terreno de D.^a Philomena, pelo modo que projectaram, tornara-se estulto, e não predito, desde que se fizesse o do de Silvano Oliveira, tomando por baliza a sua casa de morada coberta de telhas, na altura legal, construída a vinte ou mais annos, e incertávelmente a melhor da rua e é de justiça que deve servir de base para o alinhamento e o embelezamento da rua; sendo umas das entradas mais principaes d'esta freguesia; não podendo ser reputadas as unrucaas cobertas de palhas que se achão edificadas em lugares que servem de abito ao transitto publico. A chamado de Silvano acompanhando o digno Presid.^o deste Conselho em casa do mesmo Silvano em contrão o esboço de plan. deixando o termo ^{de alinhamento} requerido, cujo termo, dirigido pelo Cidadão Bernardo Domingos Vieira da Silva, interessado isto, sendo filho da peticionaria, cujo alinhamento ainda não tinha sido effectuado conforme deu o alinhador José Ribeiro Cardoso Sobr.^o, por não poder concordar com o outro alinhador Martinho Figueira da Silva fouro, sendo este interessado pela parte da peticionaria. Dirigindo-se ao lugar o Cidadão Presidente do Conselho em cumprimento de sua ordem, conforme determina o art. 54. § 3.^o da lei n.^o 2. Nolar pelo embelezamento da povoação e praxe seguida pela camara municipal de tomar nos alinhamentos das freguesias a melhor casa da rua como base dos demais alinhamentos, não esteve cousa alguma como culmosamente allega a peticionaria, mas apenas aconselhou a retificação do alinhamento do terreno de D.^a Philomena, deoio de fazer o do de Silvano Oliveira como é natural que devia de servir de base, e se assim não fór, a principal entrada da rua desta freguesia ficará transformada em um estreito secco, O que cumpre o Conselho informar. Lida das Sessões do Conselho, 8 de Março de mil oitocentos e setenta e sete. Eu Amiano Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho que a escrevi.

o Presidente do Conselho Paulo Charodio,
Francisco Bergues da Silveira
Vicente Curcio

Acta da seccão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Piranguari.

Nos vinte e seis do mês de Março do anno de mil oitocentos noventa e sete, nesta freguesia do Piranguari, Município de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume, em sala de residência do Sr. Dr. Paulo Charadim, presente este como Juiz e Agente Executivo Districtal e os conselheiros Cidadaes Francisco Borges de Figueira e Vicente Garcia. Havendo lido o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. — A lista aucta anterior foi approvada sem debate. Em seguida o Cidadão Presidente pediu a palavra e foi ouvir ao conselho que sendo preciso ser publicado a lista dos contribuintes do cofre districtal para o pagamento dos impostos creados pelo mesmo conselho neste Districto, e jurissico, devia o Conselho deliberar que fosse marcado o prazo legal para o referido pagamento sem multa; em seguida o Cidadão requerente fez pedido mais ao conselho, que ha grande necessidade do conselho tractar de mandar fazer diversas obras publicas para o devido melhoramento do districto, como seja, pontes sobre os ribeirão que atravessa a estrada em diversos pontos, e que por isso prohibe o transito do commercio desta freguesia, e bem assim, mais diversas obras em algum lugar que o Conselho entender que seja conveniente, assim como tambem é necessario tractar sobre a canalização d'agua potavel desta freguesia, e para o desempenho de tais serviços que seram executados com brevidade e com menos dispendio, é conveniente que sejam estes feitos por Administracão, a fim de tornar-se menos dispendioso para o cofre districtal, devendo portanto o conselho a bem dos interesses do districto deliberar e dar sua opinão qual deve ser o meio mais conveniente do expediente de qual quer obra que seja necessario fazer a cargo do cofre districtal. — O conselho formando em consideracão as indicações feitas pelo Cidadão requerente, foi approvado unanimamente pelo mesmo conselho, e em seguida resolveu o seguinte: Quanto a arrecadaçã dos impostos especiaes, o mesmo Conselho é de parecer que seja marcado o prazo de trinta dias a contar desta data até ao dia do proximo mês de abril para a arrecadaçã sem multa, dos impostos especiaes, ficando suposto a multa de cincuenta por cento sobre o valor do imposto, o contribuinte que deixar de fazer o pagamento no prazo marcado; quanto a respeito aqualquer dispendio

com obras publicas que for necessario fazer a cargo do conselho, o mesmo autorisa ao Agente Executivo districtal a demandar de qualquer quantia que for preciso para obras publicas que forem de utilidade para o districto, apresentando afinal os documentos legais das quantias demandadas. Concluido o qual, passou o conselho a tomar conhecimento do expediente: — Lido um officio do professor da Escola districtal creada pelo mesmo conselho no bairro de Sapucahy, dirigida pelo mesmo professor José Goncalves dos Santos, pedindo até a sua exoneração de referido cargo visto não ter a frequencia legal de alumnos, devido a pouca vontade observada nos pais de familias que não fazem empenho de enviar seus filhos para a concorrencia do ensino. O Conselho em cumprimento ao officio do Ex-Professor Cidadão José Goncalves dos Santos, declarou a Escola do referido bairro "Sapucahy" suspensa por algum tempo até que appareca algum professor que possa exercer a mesma; e por nada de mais haver a tractar o Cidadão Cujante encerrou a sessão de que para constar mandou ler a seguinte acta que vai assignada pelo mesmo e os correligionarios.

Eu Serrano Ribeiro Cardoso, secretario do mesmo conselho que a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio
Francisco Borges da Silveira
Vicente Curcio

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da Freguesia do Piranguassu.

Na vinte e seis dias do mes de Abril do anno de mil oito cento noventa e sete, nesta freguesia do Piranguassu, Municipio de Itajubá, Estado de Minas Gerais, em hora do costume, em prova de existencia do Cidadão Paulo Charadio, prometteu este como Presidente e Agente Executivo Districtal e os Conselheiros Cidadãos Francisco Borges da Silveira e Vicente Curcio. Havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi approvada sem debate, em seguida o Cidadão Presidente pediu a palavra e levou ao conhecimento do conselho o seguinte: que em sessão do dia vinte e cinco de Janeiro proximo passado meu foi por este Conselho nomeado uma commissão composta de cinco membros, para examinar em

o preço da agua potavel desta freguesia (dentro da povoação) para ser incumbida, e dar parecer sobre o referido serviço, devendo calcularem o serviço que pôde gastar, o material preciso para a obra, e finalmente fazer o orçamento mais ou menos, discriminando rubrica por rubrica ao que é necessário despende a quantia em que importar o referido orçamento; e como até o presente a referida commissão não tem dado parecer algum a respeito, era de opinião que o Conselho resolvesse por si, examinando o serviço e calculando o material que é preciso para a referida obra, fazendo um orçamento mais ou menos da quantia que deve despende e mandar construir a obra por administração, visto a Ilustre commissão não ter omerado para o desempenho de suas pontegias sobre o districto a que o Conselho confiou.

Na mesma sessão o Cidadão Presidente fez ponto mais ao Conselho que não tendo sido ainda possível pedir qualquer a recadação dos impostos repicaes do este districto, no prazo marcado, que findou a (20) vinte e seis do corrente mês; puzesse, e é committido que o Conselho prorogue o prazo até trinta de Maio proximo futuro para a recadação dos impostos sem multa. O Conselho considerando sobre as propostas apresentadas pelo Cidadão Presidente, approvou; e, em seguida resolveu o seguinte: Quanto a primeira parte sobre a canalisação d'agua potavel, em consequencia da commissão não ter dado parecer; o Conselho autorisa o Agente Executivo Districtal para contractar os materiais necessarios para a referida obra, e depois de prompto os materiais, será examinado o custo d'agua para se fazer o orçamento do serviço de mão de obra mais ou menos de accordo com o parecer da commissão (caso ainda apparecer) para ser executado o referido serviço por administração. Quanto a recadação dos impostos repicaes do districto o Conselho concorda com a opinião do Cidadão Presidente, para que seja prorogado até trinta de Maio proximo futuro, para a recadação dos impostos sem multa, sendo este publicado por edital para denuncia dos faldosos que ainda não pagaram o imposto em que estão lançados; concluido o qual o Conselho passou a tomar conhecimento do expediente. Expediente.

Balanço N.º 1 Apresentado pelo fiscal do Conselho, do primeiro trimestre, fechado a (30) trinta de Março findo, mostrando ter recadado a quantia de vinte e tres mil reis, quantia esta que fica creditada ao cofre do Conselho Districtal.

E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão.

e seu deslacho, bem como o parecer e orçamento do rego d'agua nesta
frequente quantado pela digna commissão nomeada em sessão de vinte
de maio de anno p. passado; em discussão e posto a voto, o conselho unanime-
mente resolveu o seguinte quanto ao orçamento do rego d'agua quantado,
em vista da demora que levou a Ilustre commissão em apresental-o, como
se vê que só a demora do con. m. é que chegou ao conhecimento d'esta Adminis-
tração, o conselho em sessão de vinte e cinco de Abril p. passado deliberou ser
feito o respectivo serviço por Administração, autorizando para isso o Excmo.
Excellente Districtal a contractar o material preciso para a referida obra,
e tendo já dado algumas providencias a respeito resolveu o conselho que não
está de accordo com o parecer da commissão, não sendo isso visto para
ser despretado o referido parecer, ficando em parte o serviço em feito d'acor-
do com o mesmo; agradecendo o Conselho á Ilustre commissão o serviço
prestado a tal respeito.

Quanto a petição dirigida á Comara
Municipal pelo fiscal da mesma freguesia, a qual foi submettida
á este conselho, e qual considerando a necessidade que ha para construção
da ponte no referido lugar e de parecer que o conselho necessita de um
subsídio da Coma d'aquantia de quatro centos mil reis e o restante
que faltar será sobre a cargo do conselho alia do cofre districtal, em
sequida resolveu mais o conselho: ordenando que fosse dirigido um
officio á Ilustre Corporação Municipal pedindo-lhe que dessem as
dividas providencias para a commissão que foi nomeada para vir
tomar em conhecimento dos alinhamentos requeridos nesta freguesia por
Liborio Olinto e D.ª Philomena Vieira Tenes, na rua que desta freguesia
segue para a cidade de Fajal, visto ser de urgente necessidade á commissão
vir tomar conhecimento assim de dar parecer, para assim o Conselho
tambem em que lugar deverá ser feita a ponte sobre o ribirão em que se ha
se um rego da mesma rua, lugar este em que o fiscal da Comara
referiu-se. Passou o Conselho a tomar conhecimento de

Experiencia:

O Cidadão Residente mandou proceder a leitura do Balanço N.º 9
apresentado pelo fiscal do Conselho, fechado a 30 de Maio de Abril do
corrente anno, demonstrando o saldo, isto é, ter recebido a quantia de

cento e cinquenta e sete mil réis, quantia esta que ficou creditada o cofre do conselho. E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente mandou levar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os conselheiros. Eu Serriano Ribeiro Cardoso, secretario do conselho que a escrevi.

O presidente do Conselho Paulo Charadia
Francisco Bezerra Liqueis
Vicente Curcio

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Piranguassu.

No vinte e cinco dia do mês de Junho de mil oitocentos e setenta e sete nesta freguesia do Piranguassu, municipio de Ajubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume em sessão de juridiccia do Cidadão Paulo Charadia, lugar este onde funciona o Conselho, presente este como Rey. e Ag.º Executivo Districtal, e pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje por não ter comparecido os demais conselheiros, ficando adiada a mesma para o dia vinte e oito de con.º mês, do que para constar o Cidadão Rey.º mandou levar este termo que vai assignado pelo mesmo. Eu Serriano Ribeiro Cardoso secretario do conselho que a escrevi.

O presidente do Conselho Paulo Charadia

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Piranguassu

No vinte e oito dia do mês de Junho de mil oitocentos e setenta e sete nesta freguesia do Piranguassu, municipio de Ajubá, Est. de Minas, as horas do costume em sessão de juridiccia do Cidadão Paulo Charadia, lugar este onde funciona o Conselho, presente este como presidente e Agente Executivo Districtal; e pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje por não ter comparecido os demais membros, ficando adiada a mesma para o dia vinte e cinco de julho proximo, do que para constar mandou levar o presente termo que vai assignado pelo mesmo.

Eu Serriano Ribeiro Cardoso, secretario do conselho que a escrevi

o Presidente do Conselho Paulo Chardier

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Pirangussú.

Nos vinte e cinco dias do mês de Julho de mil e cento e noventa e sete, nesta freguesia do Pirangussú, Município de Itajubá, Estado de Minas, as horas do costume, em paragem de residência do Cidadão Paulo Chardier, lugar onde se funciona o Conselho, presente, este como Presidente e Quatro Conselheiros Cidadãos Francisco Borges de Siqueira e Tiago Curcio. Haverem numero legal e o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão, não se procedendo a leitura da acta anterior por não terse effectuada por falta de numero legal. Em seguida o Cidadão Presidente pediu a palavra e foi ouvido ao Conselho que, na mesma sessão apresentará um abadejo assignado e aprovado pelos habitantes do bairro do Couto neste districto, pedindo antes a nomeação como professor do curso Districtal, criada por este conselho n'aquele bairro, o Cidadão Clotário de Jesus Maria José, que actualmente se acha no mesmo lugar leccionando por contrato particular, a nomeação d'este torna-se útil para os habitantes do referido bairro, puzido, o Conselho deliberou a tal respeito. O Cidadão Presidente foi ouvido mais ao conselho que por divergencia sobre o Conselheiro Francisco Borges de Siqueira, propoz a mudança do caminho para o lado oposto do ribirão que dá da serra do São João atravessando por duas vezes a estrada que d'esta freguesia segue para o bairro de Sapucahy e Aberta e outros pontos que circundam esta freguesia. A mudança do caminho torna-se útil para o cofre do conselho, economisando com isso a construção de duas pontas que há necessidade de se construir no ribirão acima referido, afim de dar passagem ao transito publico, pois que, por onde está projectado não se dá passagem, correde, necessitam de se construir um grande atroz, tornando-se assim o caminho pelito para sempre e livre de inundação.

cujo caminho projectado atravesa grande extensão de terreno de proprie-
 dade do cidadão Paulo Charadia, pessoa esta que preside o Conselho, mas
 que não faz questão alguma na mudança do caminho logo que seja
 para utilidade publico, porisso, o Conselho pode resolver pela forma melhor
 que entender. Em seguida e em discussão e posto a votão, foi unanimemente
 deliberado o seguinte: Quanto a mudança do caminho assim indicado
 e necessario que o Conselho examine o lugar e mande examinar por pessoas
 entendidas, e verificar se o lugar presta-se para o caminho, sendo a
 mudança feita ao custo do cofre do Conselho. Em attenção ao abaixo men-
 cionado dos habitantes do bairro do Centro, fica eleito e candidato pelo mesmo
 apresentado como professor da Aula Districtal, o cidadão Antonio de Jesus
 Maria José, que será este offiçado para no dia vinte e cinco de Agosto
 proximo vir a apresentar-se perante este Conselho a fim de tomar o
 devido compromisso. Na mesma occasião o cidadão presidente ordenou
 o secretario proclamar a littera de quatorze mil e quinhentas e quarenta
 e duas durante o primeiro semestre do corrente anno, com obras publicas e
 ordenados dos empregados do Conselho na importancia de sete centos e
 tres mil trescentos e trinta e doze, quantia que fica debitado ao
 cofre do Conselho; ordenou mais o cidadão presidente, que fosse designar
 um officio ao Sr. Agente Executivo Municipal, pedindo-lhe que fosse
 dada a providencia precisa para a desapropriação que foi projectada
 pela Camara, do terreno de D. Philomena Pereira Nunes, visto o Conselho
 necessitar de construir a ponte sobre o ribeirão naquelle lugar.

O cidadão presidente pediu mais ao conselho que fosse remettido
 ao Sr. Agente Executivo Municipal, uma lista dos contribuintes fustosos
 que se opposeram ao pagamento em que esturão lançados pelo imposto
 special do districto, para o mesmo Sr. Agente orientar a este Conselho
 qual é o meio que a lei facultta a tal respeito. Concluido, o Conselho
 passou a tomar conhecimento do

Expediente:

Balanço numero tres, apresentado pelo fiscal do Conselho, fechado
 em trinta de Maio proximo passado, demonstrando ter arrecadado
 a quantia de trezentos e quarenta e sete mil reis que fica creditado

ao Apr do Districto. E por não mais haver a tractar a Cidadania
Presidente encerrou a sessão de que para constar mandou levar a
presente acta que vai assignada pelo mesmo e pelos conselheiros. Eu Arriano
Ribeiro Cardoso, secretario do conselho que a escrevi.

o Presidente do Conselho Paulo Chardia
Francisco Borges Siqueira
Vicente Curcio

Acta do Conselho Districtal da Freguesia do Pirangussu

Nos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil oitocentos noventa e sete,
nesta freguesia do Pirangussu, Município de Itajubá, Est. de Minas Geraes, as
horas da costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Chardia, presente
este como Presidente e Agente Executivo Districtal; e pelo mesmo foi declarado
que não havia sessão hoje por não ter comparecido os demais membros, ficando
adiado a mesma parte o dia vinte e cinco de Setembro proximo futuro, do
que para constar mandou levar a presente forma que vai assignada pelo
mesmo. Eu Arriano Ribeiro Cardoso secretario do conselho que a escrevi.
o Presidente do Conselho Paulo Chardia

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Pirangussu.

Nos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil oitocentos noventa e sete,
nesta freguesia do Pirangussu, Município de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as
horas da costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Chardia, lugar
este onde funciona o Conselho, presente este como Presidente e Agente Executivo
Districtal e os conselheiros Cidadãos Francisco Borges de Siqueira e Vicente Curcio
Havendo primeiro lido o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão, não
havendo leitura da acta anterior por não ter sido effectuada devido não

foram comparecidos os demais membros no dia designado. O Cidadão Presidente pediu a palavra e levou ao conhecimento do Conselho, que, tendo sido autorizado pelo mesmo Conselho a contractar o material necessário para o incamamento da aqua potavel, bem como o serviço de mão de obra; e, como já tenha dado as providencias precinas para tal serviço, faz sciuto ao Conselho que achão-se prompto de dar a dose mil fujellos de medida especial contractados com o Cidadão Minatto Santos, cujos fujellos são appropriadados para o incamamento, como Fambem foi tractado o serviço pela forma seguinte:

1.º contracto com Minatto Santos para a escavação e nivelção da cunha do rego em condicão de poder assentar os fujellos, sendo este tracto de oitocentos reis por cada metro, com a condicão do mesmo abrir outro rego para a serventia provisoria da aqua de porocãõ até ser concluido o referido incamamento; e quanto a mão de obra de pedreiro está contractado com o Cidadão Fure Fumo, a taxa de mil e quinhentos reis por cada metro de incamamento feito de fujellos de modo o Conselho os materiaes ao pé da obra, como seja simento, fujellos e areia. Cujos serviços que estão contractados embora se impluteiros sejam de inteira confiança, e necessario que o Conselho dê as providencias para a fiscalizaçãõ dos serviços, devendo arrancar para isso uma pessoa interdiada afim de evitar que o serviço seja feito com irregularidade. Para esse fim é necessario que o Conselho resolva sobre a materia e delibere qual quer quantia para a diaria da pessoa que deve administrar o serviço, devendo attentar essa quantia de qualquer verba que já está sancionada em documento do actual exercicio.

O Conselho considerando sobre todas as medidas apresentadas pelo Cidadão Presidente, em discussãõ e posto a votãõ o mesmo conselho approvou todas as propostas e contractos realizados pelo Cidadão Presidente. Em seguida resolveu mais o conselho a designar a quantia de trescentos mil reis para pagamento da pessoa que for encarregada para administrar e fiscalisar o serviço acima referido, desde o comisso do mesmo até a realisacãõ. Ficando o Agente Equitiro Districtal autorizado a encarregar uma pessoa de sua confiança para a Administracãõ da referida obra; e, quanto a quantia acima designada será otorado essa importancia da verba escolar, e por essa forma deu-se por concluido a discussãõ e passou o conselho a tomar conclusãõ do expediente.

Expediente:

Balancete N.º quatro fechado a trinta de Agosto findo, apresentado pelo Fiscal do Conselho mostrando ter recebido a quantia de seis mil reis durante o trimestre, quantia esta que fica creditada ao cofre do districto. E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão do que para constar mandou lassar a presente acta que foi assignada pelo mesmo e pelo membro. Eu Serrano Ribeiro Soares secretario do Conselho que a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio
Francisco Borges de Siqueira
Vicente Curcio

Acta do Conselho Districtal da Freguesia do Marangussú

Nos vinte e cinco dias do mes de Outubro de mil e cento e noventa e sete, nesta freguesia do Marangussú, Municipio de Itajubá, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadio, lugar onde funciona este Conselho, presente este como Presidente e Agente Executivo Districtal, e pelo mesmo foi declarado que não havia para hoje por não terem comparecido os demais membros, ficando adiada a sessão para o dia vinte e oito do corrente, do que para constar o Cidadão Presidente mandou lassar a presente termo que foi assignado pelo mesmo. Eu Serrano Ribeiro Soares, secretario do Conselho que a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio

Acta do Conselho Districtal da Freguesia do Marangussú

Nos vinte e oito dias do mes de Outubro de mil e cento e noventa e sete, nesta freguesia do Marangussú, Municipio de Itajubá, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadio, lugar onde funciona o Conselho, presente este como Presidente e Agente

Executivo Districtal e os membros Cidadãos Francisco Borges de Figueiredo e Vicente Sarrico, tendo numero legal a Cidadania Residente declarou aberta a licitação e em seguida foi sciencia ao Conselho que em dactos de vinte do corrente este Conselho ficou em debito com elle. Cuido Charanis da quantia de noventa e seis mil e quinhentos reis importancia de vinte e oito barricas de flor arrobas de cimento e um sacco e cento e trinta e seis de cal que o mesmo forneceu ao Conselho, as quaes acham-se em deposito, e que são destinadas ao encanamento d'agua potavel, desta frequencia ao que um bico se devia commisar na obra. O Cidadão Residente foi sciencia mais ao Conselho que por autorisação do mesmo, contractou com o Cidadão Domingos Ricotta a taxa de quinze mil reis por cada mil tijallos que puchar, devendo dar os mesmos de extensão em extensão em todo o curso do nego de principio ao fim do encanamento, bem como ficou contractado o corte da arvia com o mesmo Cidadão Ricotta a' dez e cinco mil reis por cada arquivo; um vista de que pediu ao Conselho que em atenção ao exposto, desvassou e dessem a' opinião. O mesmo Cidadão Residente propoz mais ao Conselho que achava de conveniencia ficar aberta uma fozada d'agua saindo do encanamento em frente da casa do Cidadão Antonio Lopez da Fonseca no barranco de cima da rua que segue para matre, em forma de um pequeno chafariz que serviria aos transeuntes e a população que moram a' redor da Igreja, devendo a mesma seguir deitar na rua de baixo em frente mais ou menos a' casa do Cidadão Lopez afim de ser util a população d'aquelle pequeno quantia.

O Conselho considerando pelas razões as propostas feitas pelo Cidadão Residente nunca teve a opporção por serem todas invidias de quantia utilidade e por tanto o Conselho approvou todas as contractos effectuaes pelo Cidadão Residente, bem como approvou o debito a cargo do Conselho do imp. de cimento e cal para a obra do encanamento. Tendo uma fozada a requerimento de Antonio Carlos de Arica José, professor da academia districtal do Bairro do Centro, pedindo este duas mil e trinta e seis por motivo de negocios urgentes; attendido, o Conselho concedeu-lhe a licença pedida mas não com direito de ordenado. Concluido o qual o Conselho passou a tomar conhecimento do

Expendio.

Balancete numero cinco apresentado pelo fiscal do Conselho, fechado a trinta de setembro findo, mostrando ter arrecadado a quantia de quatro mil reis que fica debita do, digo, creditado ao cofre do Conselho. E por ainda mais haver a tractar o Cidadão Residente encerrou a sessão, do que para constar mandou ler e a parente acta que aqui assignada pelo mesmo e pelos conselheiros. Eu Luciano Pol. Charanis

secretario do Conselho que a escrever.

O Presidente do Conselho Paulo Choroado
Francisco Borges de Aguiar
Vicente Curcio

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Itangussu.

Nos dias cinco dias do mes de Novembro de mil oitocentos e setenta e sete nesta freguesia do Itangussu, Municipio de Fajuba, br: de Minas, as horas do costume em casa de residencia do Cidadão Paulo Choroado, presentes este como Presid: e Agente Executivo Districtal e os Conselheiros franc: Borges de Aguiar e Vicente Curcio; ficando nenhum legal e legitimo Presid: debruado aberto a sessã. Em seguida o mesmo juiz a palavra e communicou ao Conselho o seguinte que, tratando ad obras de encanamento d'agua potavel desta povoação, adiantada, seguindo na forma em que se designa, e, como esta para chegar a dita povoação em frente ao quartel mais populoso desta freguesia, assim como seja em direção ao povo de Vicente Choroado e em continuação a de Antonio J. Machado, Domingos Dias G. J. e, Manoel S. Compadre, Vicente Curcio, Theodoro Domingos, Francisco Borges de Ag. e, Aguiar (Cousa) e Almeida e Francisco Dias Curcio; na execução destas obras todas e necessarias ficar aberto tres pontos d'agua no lugar mais conveniente para seguir o encanamento até a casa de Paizo a fim de ficar as casas dos chafarizos em lugares mais apropriados para o serviço do publico, bem como deve ficar aberto um registro para a saída d'agua que deve ser aqua perto da casa e um outro que deve funcionar perto da casa de J. Hilomena (br: curcio); na mesma occasião mover mais o Cidadão Presid: que é muito conveniente que se colha uma pequena casa ou chafariz fechada com terminação no meio do muro que ficara de ser usada para todas aquellas que quizerem utilizar-se. O Conselho considerando sobre todas as medidas indicadas pelo Cidadão Presidente, posto em discussão e a todos foram unanimemente approvadas todas as indicações apresentadas, em attenção ao que, o Conselho deliberou que fosse a obra de encanamento

mento executado da mesma forma que está projectado visto por de utilidade para o publico e menos despendioso para o cofre do districto e por esta forma que por concluido os trabalhos mandando a tomar conhecimento ao expediente.

Expediente

Relatorio nº 6 apresentado pelo fiscal do Conselho, fechado em 30 de Outubro de 1882 como, mostrando ter arrecadado a quantia de seis mil reis que ficou creditado ao cofre do Conselho. Era nada mais haver a tratar o Cidadão Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar mandou levantar a presente acta que se assignada pelo mesmo e pelos membros. Eu Luciano Ribeiro Coutinho secretario do Conselho que a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadío
Francisco Borges da Siqueira
Vicente Curcio

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da Freguesia do Ciranguassú.

Nos vinte e sete dias do mes de novembro de mil e oitocentos e noventa e sete, nesta freguesia do Ciranguassú, Municipio de Fajubá, Estado de Minas, as horas de costume em casa de residência do Cidadão Paulo Charadío, lugar onde se encontra o Conselho, presentes este como Presidente e Agente Executivo Districtal e os Conselheiros Francisco Borges da Siqueira e Vicente Curcio. Declarando todos presentes o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão; lida a acta anterior foi approvada. Em seguida o Cidadão Presidente pediu a palavra e foi sciuto ao Conselho que tendo sido autorisado pelo mesmo na qualidade de Presidente e Agente Executivo Districtal se contractar e mandar fazer qualquer serviço publico das importancias deste Conselho e effectuar pagamentos de qualquer obra feita durante o presente anno, e, ciliando-se a obra do encanamento d'agua potavel desta freguesia não concluida mas bastante adiantada da forma como se viu do depósito da mesma agua, a qual achase concluida somente faltando collocar a tampa; e, restando-se a fundar ^{tempo} da administração deste Conselho, puzesse, o mesmo pedido ao Conselho

que se dignassem examinar o serviço feito concernente ao encanamento d'água, medir o serviço concluido e tomarão conta do mesmo afim de saber se a quantidade de metros que achá-se prometida, para assim poder justar contas com os empreiteiros e effectuar os custos de pagamentos, devendo estes fornecerem recibos de quantias que lhes foram entregues. O mesmo cidadão Presidente foi declarado mais que tendo fornecido ao Conselho diversos materiais para as obras do encanamento a que se tracta bem como seis latas de fornecida que se achá em depósito e assim mais, papel, tinta e mais pertences que fornecerá a secretaria do Conselho durante o exercicio a findar-se, tudo como consta pela conta corrente que offerece na importância de um conto, sete centos, setenta e oito mil e quinhentos reis (1783/500) pelo que emvidada o cidadão Francisco Borges de Liguira si assumir a Presidencia afim de ser apresentada a conta apresentada retirando-se da sala da Juração o cidadão Paulo Charadia depois de assumir a presidencia o cidadão Borges de Liguira, sendo lida e posto em discussão a conta corrente apresentada pelo cidadão Charadia, foi a mesma approvada e ordenaram o seu pagamento. Cessado o impedimento do cidadão Charadia com Presidencia do Conselho reassumiu de a presidencia e não havendo nada mais a tractar declarou ao Conselho que ficara assignado o dia 31 do corrente para ter lugar uma sessão extraordinaria afim do Conselho examinar as contas e documentos do exercicio de mil, oito cento noventa e sete, e que se tom de ser apresentada a Assemblia Municipal no dia trinta e um de Janeiro p. futuro bem como haverá leitura do relatório que tom de ser apresentado na mesma, e por nada mais haver a tractar o cidadão Presidente encerrou a sessão, do que para constar mandou ler a seguinte acta que se assignada pelo mesmo e os conselheiros. Eu Jeronimo Ribeiro Cardoso secretario do Conselho que a escrevi e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia
Francisco Borges de Liguira

Vicente Curcio

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Districtal da freguesia de Pinangueiro.

No dia e um dia de maio de Dezembro de mil oitocentos noventa e sete nesta
 freguesia de Pinangueiro, Municipio de Fajuda, Est. de Minas Geraes, em casa
 de residencia do Cidadão Paulo Charadim, presente este como Presidente e Agente
 Executivo Districtal e os conselheiros Cidadãos Francisco Borges de Aguiar e Nilton Curcio.
 Haverem todos presentes o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão, lida a
 acta anterior foi approvada. Em seguida o Cidadão Presidente pediu a
 palavra e declarou que tendo na sessão passada convocado o Conselho para
 na presente sessão extraordinaria ouvir a leitura do seu relatório, contas e
 documentos relativos ao exercicio de 1897. Approvados, ordenou ao secretario
 que procedesse a leitura dos todos os documentos e de pois do que offercesse
 os mesmos aos Cidadãos Conselheiros para o fim de examina-los, o que
 foi feito. Decorrido algumas horas os Cidadãos Conselheiros declararam terem
 examinados atentamente aquelles documentos pelo que o Cidadão Presidente
 em seguida submetteu sua materia em discussão, e por não pedir a pala-
 vras nenhum dos Cidadãos Conselheiros, o Cidadão Presidente iniciou a discus-
 são e por a votos as contas, documentos e seu relatório, os quaes foram
 unanimemente approvados, tendo o mesmo dado o de suspenso na discussão,
 e não havendo mais nada a tratar o mesmo declarou que tais documentos
 e relatório seriam apresentados á Assembléa Municipal no dia 31 de
 Janeiro proximo, considerando para comparecimento n'aquella Assembléa os
 Cidadãos Conselheiros; depois de haver encerrado a sessão o Cidadão Presidente
 agradeceu aos Cidadãos Conselheiros o concurso que lhe haviam dispensado
 no frenio de sua Administracão do Districto não poupando esforços para
 o desempenho dos seus deveres e considerou ao Cidadão Borges como membro
 recalcito, para a continuacão animada e de boa vontade no patriotico
 desempenho de seu honroso cargo, bem como, agradeceu os relevantes serviços
 prestados pelo Cidadão Nilton Curcio, que como membro do Conselho e
 como Inspector Escolar Districtal para o que desempenhou fielmente sua
 missão, o qual nesta acta sessã se faz parte d'esta corporacão
 por haver sido eleito Primeiro Juiz de Paz desta freguesia, para assim bem

exercer o honroso cargo que lhe foi confiado. Concluido os quaes passou o conselho
tomar conhecimento do

Expediente.

Balancete numero sete apresentado pelo fiscal do conselho, fechado a 30 de
Corrente mes, demonstrando ter a recudade aquantia de oito mil reis o que
ficao oultidade ao corpo de conselho. E por nada mais haver a tratar o
citado Presidente encerrou a sessao do que para constar mandou ler e
pronto acta que vai assignada pelo mesmo e pelo secretario. Eu Antonio
Ribeiro Cardoso secretario do conselho qui a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Chorado,
Francisco Borges de Sequeira
Vicente Curcio

Findo o Trienio, passa a nova
Administração

Acta da primeira sessão do Conselho Districtal da freguesia do Itangussu, no exercício de 1893.

No vinte e cinco dias do mês de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta freguesia do Itangussu, Município de Itajubá, Est. de Minas Geraes, ad duas horas da manhã, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadia lugar este onde funciona o Conselho, presentes, este como Presidente e Agente Executor Districtal publico com quarenta e oito votos e do Conselheiro: Francisco Borges de Siqueira reelecto com quarenta e quatro votos e Silviano Ribeiro Cardoso eleito com quarenta e quatro votos. Havendo todos presentes o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão, e, em seguida o mesmo pediu a palavra e propoz ao Conselho o seguinte:

- 1.º Que fosse conservado no cargo de secretario deste Conselho o Conselheiro Silviano Ribeiro Cardoso, ex-secretario da Administração passada, por ter o mesmo a pratica regular para esse cargo, mediante uma gratificação que o Conselho entender conveniente.
- 2.º Resolver o Conselho sobre a nomeação do fiscal do mesmo.
- 3.º Para o Conselho observar as determinações da lei N.º 1 relativamente a tabella de impostos especiais deste districto e mandar fazer o devido lançamento para ser publicado na forma da lei.
- 4.º Que as sessões do Conselho tenha lugar no dia vinte e cinco de cada mês e no immediato caso aquelle seja Domingo ou dia santificado.
- 5.º Para o Conselho resolver e determinar de que forma deve ser executado qualquer serviço publico de urgencia que por ventura apparear a cargo do Conselho e todos os mais que pertencer á Administração do mesmo.

O Conselho tomando em consideração as propostas apresentadas pelo Cidadão Presidente resolveu o seguinte: Quanto ao 1.º approvado, desconfio de dar a opiniao o Conselheiro Silviano Ribeiro Cardoso, o qual acitou a missao que lhe foi confiada. No segundo, foi deliberado nomeado o Cidadão João Pinna Pinto (caso acite) para o cargo de fiscal deste Conselho, afim de relar energeticamente dos interesses do mesmo, ficando como ordenado mercada porcentagem sobre as arrecadações.

No 3.º, foi determinado ao secretario fazer o respectivo lançamento afim de ser publicado por edital chamando os contribuintes do imposto especial deste districto a si serem pagar os impostos a que estao lançados.

No 4º approvado. No 5º para algum serviço alijá obra publica que appare-
cer no presente exercicio fica a Cidadania lícitamente autorizada a executar por ad-
ministração e despendir qualquer quantia de não muita monta, por assim julgar
o Conselho, em mais conveniente para o cofre districtal e tomar-se munoz recursos de
execução dos mesmos.

É por nadao mais haver a tratar a Cidadania Residente
interior a sessão, do que para constar mandou berrar a presente acta que
se assignada pelo consumo e os consueiros. Eu Silviano Ribeiro Cardoso, Mem-
bro do Conselho, escrevo servindo de secretario, que a uenri e assigno.

o Presidente do Conselho Paulo Chavaria

Francisco Borges da Ligeira

Silviano Ribeiro Cardoso

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia de Piranguçu.

No vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil oitocentos noventa e oito, nesta
freguesia de Piranguçu, municipalidade de Itajubá, Estado de Minas, as horas de costume,
em casa do Cidadão Paulo Chavaria, lugar onde funciona o Conselho, presentes este
como Presidente e Agente Executor Districtal e os membros Cidadãos Francisco Borges da
Ligeira e Silviano Ribeiro Cardoso. Haverdo unanime legal e lícitamente declarado
aberta a sessão e em seguida o mesmo pediu a palavra e propoz ao Conselho a
necessidade em que ha da limpeza do rego d'agua de que é abastecida esta freguesia,
peticiondo p'isso, ser beneficiado em toda a estensão a comessar do acude até a
caixa de deposito, devendo ser roçado de lado a lado e limpo com enxada
todo o rego, p'isso o Conselho dese de receber e rotar qualquer verba para tal
fim; Bem assim, leu e mais o Cidadão Residente ao conhecimento do Conselho, que
contractou com Manuel Ignacio Faria Filho, para este rotar de acude de
rego d'agua devendo não deixar faltar agua, salvo alguma grave desmerecimento,
pelo preço de \$3000 por anno mais. Na mesma sessão o Cidadão Residente
pediu ao Conselho que fosse dirigido um officio a Caueira Municipal
pedindo com urgencia a desampliação de tudo a F. Philomina Reis

Tendo, na estrada desta freguesia, afim de poder dar comoso na ponte
 sobre o rio naquelle lugar, visto achou-se em maior estado essa passagem e
 que faz ser de urgente necessidade a construcção deo ponte nesse lugar, e assim me
 que fosse de direito cuem officio do Cidadão João Pereira Pinto, considerando-o a ser
 timas com humisso de cargo de fiscal do este Conselho. Com attenção de
 proposta do Cidadão Rafael de, o Conselho resolveu por achar ser de utilidade a
 empresa em todo a estirica do rio d'agua potavel desta freguesia, para o que
 pelo Cidadão Paulo autorisado a fazer o serviço por administração e despenda
 com o mesmo a quantia de cem a cento e vinte mil reis; e bem assim autori-
 sendo mais a despenda a quantia de cinquenta mil com a conservação da
 Escude do mesmo rio. Foi ordenado ao secretario a remessa de dijs officios,
 uno para a Comarca Municipal e outro ao fiscal do Cidadão João Pereira Pinto,
 ambos para os fins expostos pelo Cidadão Pinto. Não havendo nada mais
 a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão e mandou, digo, do que para constar
 mandou lassar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e pelos membros.
 Eu Silviano Ribeiro Cardoso, membro do Conselho, servindo de secretario que a
 escrevi e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia
 Francisco Borges da Lequeia
 Silviano Ribeiro Cardoso

Acta do Conselho Districtal do Piaungussu

Aos vinte e cinco dias do mes de Março de mil eito cento e noventa e oito, nesta freguesia
 do Piaungussu, Municipio de Atajuba, Estado de Minas, uma casa de residência do Cidadão
 Paulo Charadia, presente este como Presidente e Agente Executivo comigo o membro servindo
 de secretario, e pelo mesmo Cidadão Presidente foi declarado que não havia sessão hoje
 por ser dia Santificado, ficando adiada a mesma para o dia 25 de vinte e oito do
 corrente mes; do que para constar mandou lassar a presente fôrma que vai assignada
 pelo mesmo. Eu Silviano Rib: Cardoso, membro do Conselho servindo de
 secretario que a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia

Ata da sessão ordinaria do Conselho Distric-
tal da freguesia de Piranguçu.

Em vinte e oito dias do mês de Março de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta freguesia de Piranguçu, Município de Itajubá - Estado de Minas, as horas de costume em casa de residência de João Paulo Charadri, lugar onde funciona o Conselho, presentes este como Presidente e Acusado Escrivão districtaes e os Conselheiros Francisco Borges de Aguiar e Severiano Ribeiro Cardoso. Manifesto todos presentes o cidadão Presidente declarou aberta a sessão e fez sciencia ao Conselho que de accordo com a deliberação do mesmo Conselho em sessão de dia 25 de may fôrto, pagou ao implente Urbano Ribeiro, a quantia de cento e vinte mil réis pelo serviço que prestou em toda a extensão do rigo d'agua potavel d'esta freguesia, e qual foi feita d'accordo com a proposta de ^(vinte mil) cidadades associadas. Cassim mais pagou a quantia de seis mil réis a José Felix Ribeiro - porimento de serviço que tam bem prestou no mesmo rigo, para remover a torma de uma barragem que cahio sobre a coisa de rigo; quantias estas que foram debitas ao cofre do Conselho. Na mesma sessão o cidadão Presidente propoz ao Conselho que fosse prorrogado o prazo de 30 dias a contar do dia 31 deste mes, dia em que se finda o mesmo prazo, para os contribuintes faltarem pagar os impostos de que estão lançados sem multa. O Conselho tomando em consideração a proposta do cidadão Presidente, approvou; e ordenou ao membro secretario que lavrasse um edital prorrogando por 30 dias o prazo para pagamento de impostos d'este districto. E por modo mais haver a tratar o cidadão Presidente unvrou a sessão, do que para constar mandou lavrar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e pelo Conselheiro. Eu Severiano Ribeiro Cardoso, cumbro do Conselho, servindo de secretario que se usou e assinou.

O Presidente do Conselho.
João Paulo Charadri
Francisco Borges de Aguiar
Severiano Ribeiro Cardoso

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Pirangussú.

Nos vinte e cinco dias do mes de Abril de mil oito cento noventa e oito, nesta freguesia do Pirangussú, Municipio de Itarubá, as horas do costume em casa de residência do Cidadão Paulo Charadia, lugar designado, aliás, onde funciona o Conselho, presentes, este como Presidente e os Conselheiros: Francisco Borges de Siqueira e Severiano Ribeiro Cardoso. O Cidadão Presidente abriu a sessão e em seguida fez sciencia ao Conselho que tendo sido concluido o encamamento principal d'agua potavel desta freguesia, servico este feito por administração regularmente fiscalizada pelo Cidadão que representaram o Conselho d'administração proximo passada, e não tendo estes ^{alhos}, por muitos esforços que empregaram no devido entregar a obra concluida, faltando pois, os ramais que transmitem a agua no curso da rede na porção; juniso, é conveniente que este Conselho tome as devidas providencias a fim de ser construido o respectivo ramal de encamamento, devendo portanto marcar o numero das biccas ou chafarizes e o lugar onde devem ser collocados para a servidão publica. — O Conselho tomando em consideração a proposta do Cidadão Presidente, approuvou, e deliberou ser marcado o numero de sete chafarizes em toda a extensão da rua, a commecçar em casa do Cidadão Paulo Charadia, até á badia, devendo ser collocado um n'aquele lugar e outro neste, e os de mais (cinco) deverão ser collocados em não prouquyem lugares bem situados e convenientes ao bem publico; e para a execução de tal obra fica o Cidadão Presidente e Agente Executero districtal autorizado a contractar a mão de obra bem como fazer compra d'algum material necessario para a mesma, alem do que já está em deposito, assim como poderá despendor mais alguma quantia com algum servico que necessite fazer a cargo deste Conselho. — O Cidadão ^{Presidente} proprio mais ao Conselho que prorogase mais trinta dias de prazo, a terminas em 30 de Maio proximo, para os contribuintes factores n'um prouquo os impostos a que está lançado, findando o qual para ser cobrado com a multa que determina a lei n.º 1. O Conselho achando conveniente, approuvou a proposta do Cidadão Presidente, e por nada ^{mais} haver a discutir passou a tomar conhecimento do.

Expediente:

Lido a relação da arrecadação feita dos impostos especiais deste districto assignada pelo fiscal, mostrando ter arrecadado a quantia de \$ 194,8000 até 31 de março p.p.^{de}, quantia esta que fica creditada ao cofre districtal; lido mais um recibo apresentado pelo cidadão Presidente mostrando ter despendido a quantia de \$ 76,5000 custo de 2 tomosas de metal com espelho, que comprou por conta do Conselho, quantia que fica debitada ao cofre do Conselho. E por nada mais haver a tractar, o cidadão Presidente encerrou a sessão, de que para constar mandou levantar esta que vai assignada pelo mesmo e pelos membros. Eu Severiano Ribeiro Cardoso, Membro do Conselho, emino de secretario a escriptura e assigno.
o Presidente do Conselho.

Paulo Charadiaz
Francisco Borges de Liguia
Severiano Ribeiro Cardoso

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia de Piranguçu.

No vinte e cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos noventa e oito, nesta freguesia de Piranguçu, Municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume, em casa do cidadão Paulo Charadiaz, lugar onde funciona o Conselho, presentes este como Presidente e os membros cidadãos Francisco Borges de Liguia e Severiano Ribeiro Cardoso. O cidadão Presidente declarou aberta a sessão; lida a acta anterior foi approvada sem debate; em seguida o cidadão Presidente tomou a palavra e levou ao conhecimento do Conselho que, conforme determinação do mesmo em vinte e cinco do mez proximo findo relativamente aos chafarizes no curso da rua, já acharam a todos marcados um lugar mais conveniente para a servidão publica, os quaes foram por sua Administração marcados, portanto pedida ao Conselho a approvação. O mesmo cidadão Presidente levou mais ao conhecimento do Conselho que, si de grande necessidade mandou construir um buiro de pedra e o competente attento no lugar do atturo que foi assombado no cotrada de Piranguçu-acima; durante a obra se designar uma quantia. O cidadão Presidente propoz mais ao

Conselho que, não tendo o fiscal deste Conselho Cidadão João Vieira Pinto, cumprido com seu dever, jurise é conveniente ser o mesmo deshonrado do referido cargo.

O Conselho considerando as propostas do Cidadão Presidente deliberou o seguinte: Quanto a primeira relativamente aos chaparizes, approvou, por acharmos os mesmos em lugares bem situados e de conveniencia ao publico. Quanto a segunda parte, sobre o curso da construiç. fica o Cidadão Executivo autorizado a mandar executar o referido service por administração e apresentar conta do dispendio; e quanto a terceira parte sobre o fiscal deste Conselho, fica o mesmo deshonrado do referido cargo visto não ter cumprido com seu dever. Não havendo mais nada a discutir o Conselho passou a tomar conhecimento do

Expediente:

Leida uma petição a requerimento do Sr. Francisco Dias Charadinho pedindo para se aliviar do imposto que foi lançado sobre seu engenho. Confor. a informação do fiscal, o Conselho attendeu ficando a petição com o seguinte despacho: attendido, ficará sujeito ao imposto se o Conselho prorad o contrario. Leida uma outra petição a requerimento do Sr. Anthony de Aguiar, pedindo para se aliviar do imposto que foi lançado sobre seu carro affrete, allegando não ter o mesmo funcionado e nem pretendendo funcionar no presente exercicio. O Conselho em attendida ao allegado, attendeu, ficando o peticionario sujeito ao imposto desde que funcione seu carro a frete. E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão, do que para constar eu Surricano Ribeiro Cardoso, membro, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio

Francisco Borges de Ligeiras

Surricano Ribeiro Cardoso

Acta do dia vinte e cinco de Junho de mil oitocentos noventa e oito.

Presidencia. Paulo Charadio.

Secretario. Surricano Ribeiro Cardoso.

Nos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil oitocentos noventa e oito, nesta freguesia do Piranguassú, município de Itajubá, Est. de Minas, eu

heras de costume, em casa de Sidónio Paulo Chaveira, lugar onde funciona
o Conselho, feita a chamada a ella e compareceram o Sr. Conselheiro Paulo Chaveira,
Francisco Borges de Siqueira e Severiano Ribeiro Cardoso. Feita a acta
anterior e posta em discussão foi ella sem debate approvada. Em seguida
fernando a palavra o Sr. presidente, declarou que caba-se prompto e funcio-
nando regularmente o abastecimento publico desta freguesia feita ao requerimento de
celo do Conselho, auxiliado pela Comarca Municipal de São João, auxilio diri-
to, aos esforços de novo ressumtante na Camara; julgando necessario
a criação de lei e regulamento, autorizando o Excmo. a conceder penna
d'agua aos particulares visto ser abundante a mesma agua, e por isso devia
o Conselho deliberar a respeito. Quando da palavra o Conselheiro Francisco
Borges de Siqueira, deu de se conotarular com o districto pelo melhoramento im-
portante que acaba de receber devido aos esforços do Sr. Agente Excmo., que
não caba a sacrificio quando trata de melhoramentos para o districto, fun-
damenteo largamente um projecto de lei que apresentou, pedindo fosse o
mesmo em uma se discussão rotada, suspensada o interrupto e as demais
discussões, cujo teor é o seguinte:

o Conselho Districtal da freguesia de Santo Antonio do Piranguçu, desta

Artigo 1.º

Fica autorizado ao Sr. Agente Excmo. districtal, a conceder vinte penna
d'agua aos moradores desta freguesia, tiradas do abastecimento publico,
sendo em todo observadas as disposições desta lei.

Artigo 2.º

Por cada uma penna d'agua concedida, pagará quinze mil reis
annuaes em uma se prestação ou em duas, a vontade do concessionario,
sob penna de multa de 5,000 por cada falta, e de ficar privado d'agua.

Artigo 3.º

Em cada divisação se collocará um registro regulando o fornecimento d'agua.

Artigo 4.º

O concessionario não poderá fazer cessar decidindo a sua penna com
o morador visinho sob penna de multa de 50,000 e inutilizada
tal sub-divisação.

§ 1.º Poderão associarem-se nas divisações a partir de noventa e cinco

publico, levando em um só tubo com tranço que as paguem distinctamente e sejam reguladas uma por uma pelo competente registro.

Artigo 5.º

É prohibido lavar-se round nas proximidades dos chafarizes multa de 10,000.

Artigo 6.º

Incorrerá na multa de 50,000 todo aquelle que voluntariamente occasionar danno nos encanamentos e chafarizes, alem da obrigação de fazer os concertos a sua custa.

§ 1.º O infractor poderá ser preso em flagrante por qualquer pessoa do povo e levado a presença da autoridade para lavar-se o rufoctore auto.

§ 2.º Si o infractor for menor ou incapaz reclusirá a multa nos pais ou tutor.

Artigo 7.º

Ninguém proprietario poderá impedir que por seu terreno ou predio passe o encanamento publico do abastecimento d'agua, uma vez que haja insinuação das avarias causadas.

Artigo 8.º

É prohibido utilizar-se das aguas no lugar e logo acima dos caixes; lavar roupa ou machas de detritos prejudiciais a saúde, multa de 50,000 e sobre nas reincidencias.

Artigo 9.º

O Encarregado da limpeza ou o fiscal será obrigado mensalmente a proceder a limpeza da caixa e examinar a nascente verificando se acha isenta de detritos.

§ 1.º Por qualquer falta que cometer será multado em 10,000.

Artigo 10.º

O Fiscal do abastecimento, perceberá o ordenado de 150,000 annuos alem dos 30 % sobre as multas que impuser e for arrecadadas sobre as infracções já especificadas.

Artigo 11.º

O Conselho Districtal, dará ao 2.º Regimento de Engenharia, uma somma d'agua livre de onus, em compensação aos terrenos cedidos pelo seu fideiussor ao Municipal Hydrographer, para o purpose do rego d'agua.

Artigo 12º

O Agente executivo districtal onerará um livro para registro das pennisas d'agua que serão registradas pelo secretario o qual terá por cada registro \$8000, pago pelo concessionario de pennisas.

Artigo 13º

Ficará e qualquero reclamação sobre falta d'agua, será dirigida ao Agente Executivo Districtal, que providenciara' com a maior brevidade possivel, afim de que as mesmas sejam sanadas.

Artigo 14º

Navegão-se as disposições em contrario.

Francisco Borges de Siquira

O Cidadão Presidente designou a mesma para o dia

Oraçao do dia

Em uma discussão o projecto apresentado pelo Sr. Francisco Borges de Siquira; e não havendo que sobre a mesma pedisse a palavra o Sr. Luiz Lucena a discussão. Logo o projecto a voto, foi approvado.

O Cidadão Presidente foi declarado que fosse registrado na acta presente um voto de pesar pelo pontudo fallecimento da Ex.^{ma} Sr.^{ca} Luiza Banno, esposa do illustre representante deste districto Sr. Antonio Antonio Banno, fallecida a 17 de corrente. O que o Conselho por unanimidade approvou.

Logo a hora o Cidadão Presidente suspendeu os trabalhos e convidou os Srs. Conselheiros a reunirem-se nos dias dos costumes para os trabalhos ordinarios. E para contar eu Severiano Ribeiro Cardoso, secretario sussego de secretario, larii a presente acta que vai assignada.

O Presidente e o Conselho Paulo Charadio
Francisco Borges de Siquira
Severiano Ribeiro Cardoso

Acta do dia vinte e cinco de julho de mil oitocentos noventa e oito.

No vinte e cinco dias do mes de julho de mil oitocentos noventa e oito, nesta freguesia do Piranguaçu, municipio de Trajuba', Est. de Minas,

as horas de costume em casa de residência do cidadão Paulo Charadia, lugar onde
 funcionava o Conselho, presentes este como Presidente e Agente Executivo e os Conselheiros
 Cidadãos Francisco Borges de Figueira e Serriano Ribeiro Cardoso.

Lida a acta anterior foi a mesma approvada sem debate. Em
 seguida o cidadão presidente pediu a palavra e foi sciante ao Conselho que
 apresentara sete recibos constantes de diversos pagamentos que effectou a cargo
 do Conselho como se vê pelos mesmos, mostrando o total de R\$ 203,500, que
 ficará creditado á debita do cofre districtal; e ordenou ao membro secretario que
 procedesse a leitura dos referidos recibos a fim do Conselho examinar a sua exacti-
 dão. Lidos os mesmos e examinados, declarou o Conselho achar conformes. Em seguida
 o presidente submetteu sua materia á discussão e a voto, foi approvado,
 dando-se por suspenso o mesmo na votação. Logo mesmo cidadão presidente foi
 chamado ao Conselho que estando as obras dos chafarizes e os competentes ramos
 de encanamentos adiantados, achava conveniente que fosse feita a medição
 de tal serviço para ser pago a sua importância, e para esse fim nomeava
 o membro secretario Serriano R. Cardoso, e o Cidadão Urbano Duarte, como fiscal
 da mesma obra, para procederem á medição do referido serviço. O Conselho con-
 siderando sobre a referida proposta, approvou e mandou que fosse a mesma
 executada. Sendo os trabalhos passos o Conselho a tomar conhecimento do expº.

Expediente:

Lida a relação nº 2 da arrecadação dos impostos especiais, mostrando ter arrecadado
 a quantia de duzentos e oitenta e seis mil reis durante o segundo trimestre,
 quantia esta que fica creditada ao cofre do Conselho. E por nada mais haver
 a tratar o cidadão presidente suspenso os trabalhos, do que para constar ao
 Serriano Ribeiro Cardoso, membro do Conselho, servindo de secretario lerrari a pe-
 sente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia
 Francisco Borges de Figueira
 Serriano Ribeiro Cardoso

Acta do dia vinte e cinco de Agosto de mil e cento e vinte e oito

No vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil e cento e vinte e oito, nesta freguesia do Piauí, Município de Itajubá, Estado de Minas, as horas do costume, em casa do Cidadão Paulo Charadão, presente este como presidente e Agente Executivo Distrital; e pelo mesmo foi declarado que não havia sessão por não comparecer o membro Sr. B. B. B., ficando adiada a mesma para o dia vinte e cinco de Setembro próximo; do que para constar eu Agente Ribeiro Cardoso, membro do executivo, fiz a presente que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadão
Ribeiro Cardoso

Acta extraordinária do dia seis de Setembro de mil e cento e vinte e oito

No seis dias do mês de Setembro de mil e cento e vinte e oito, nesta freguesia do Piauí, Município de Itajubá, Minas, as horas do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadão, seguiu onde funcionava o Conselho, presente este como presidente e Agente Executivo Distrital, e os Conselheiros Francisco B. B. de Diquina e S. B. B. Cardoso. O Cidadão presidente declarou aberta a sessão extraordinária e em seguida o mesmo tomou a palavra e propoz ao Conselho que sendo necessário se organizasse o orçamento para o exercício de mil e cento e vinte e nove, considerada, portanto, ao Conselho para resolver sobre o assumpto. O Conselho considerando sobre a proposta apertado resolveu o seguinte: mandou que fosse organizado o orçamento da receita e despesa do distrito, distribuídas em verbales retativas, sendo entrar em discussão para se approvar. E por nada mais para a tratar o Cidadão presidente encerrou a sessão, considerando os Cidadãos Conselheiros a comparecerem na sala das sessões deste Conselho municipal, doze e quatro de cada para se discutir o referido orço-

Presidente declarou aberta a sessão e em seguida apresentou o orçamento da
recita e despesas deste districto, o qual o Conselho depois de examinal-o, approvou-o
em seguida discussão. O cidadão presidente encerrou a sessão do que para
constar, no Seráfico Ribeiro Cardoso, Membro servindo de secretario, lavrou a
presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadri
Francisco Borges Liguier
Seráfico Ribeiro Cardoso

Acta de approvação

Noz quatorze dias do mes de Setembro de mil oito cento noventa e oito, nesta freg.
do Cranganussú, municipio de Fajubá, Estado de Minas, as horas do costume, em casa
de residência do cidadão Paulo Charadri, lugar onde funciona o Conselho, presentes, isto
como presidente e Agente Executor Districtal os Conselheiros cidadãos: Francisco
Borges de Figueira e Seráfico Ribeiro Cardoso. O cidadão presidente declarou aberta
a sessão e em seguida apresentou o Orçamento da recita e despesas deste districto,
no valor de mil oito cento noventa e nove; o qual o Conselho depois de torquomi-
nado considerou em terceira discussão. E por não mais haver a tratar o cidadão presi-
dente encerrou a sessão, do que para constar, no Seráfico Ribeiro Cardoso Mem-
bro servindo de secretario, lavrou a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadri
Francisco Borges Liguier
Seráfico Ribeiro Cardoso

Acta do dia vinte e oito de Setembro de mil oito centos noventa e oito

Noz vinte e oito dias do mes de Setembro de mil oito cento noventa e oito,
nesta freguesia de Cranganussú, municipio de Fajubá, Minas, as horas

do costume, em casa de residência de Cidadão Paulo Charadia, presente este como Presidente do Conselho e os Conselheiros Franc.^o Borges e Severiano M. Cardoso; havendo todos presente o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi approvada, e em seguida pelo Cidadão Presidente foi declarado que não effectou a presente sessão no dia determinado por ter sido dia de festa. Tomando a palavra o mesmo, pediu ao Conselho que mandasse emittir na acta presente o acto da inauguração do incanamento d'agua potavel e os committentes Chafarizes (em numero de dez); a qual realizou-se no dia vinte e seis de corrente, presente o Conselho Districtal, e o digno promotor venial deste districto Cidadão Antonio Candido Penno; e a Ilustre Corporação musical "União dos Artistas" que gratuitamente prestou os seus nobres serviços na mesma sollemnidade; tendo sido o acto sollemnizado com a benção lançada pelo digno figurante desta freguesia Sr.^o Domingos Pereira. Após a sollemnidade foi declarado pelo Cidadão Presidente que os incanamentos d'agua potavel e seus chafarizes estavam inaugurados e entregues ao publico; em seguida o Ilustre promotor pronunciou um brilhante discurso referindo-se ao melhoramento desta freguesia, que foi eloquentemente applaudido.

Revendo da palavra o Cidadão Presidente, propoz ao Conselho o seguinte: que havendo necessidade de ser o orgo d'agua potavel fiscalizado, era, portanto, indispensavel a nomeação de um fiscal para esse e outros serviços que fôr parte do Conselho, para o qual propunha a nomeação do Cidadão André Janil do Cruz para exercer o referido cargo. O Conselho tomando em consideração a proposta do Cidadão Presidente, approvou e determinou ao Secretario que officiasse ao Cidadão André Janil do Cruz para se tomar o cumprimento do respectivo cargo. E por nada mais haver a tractar foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Severiano Ribeiro Cardoso, membro servindo de secretario, lavrei o presente que vai assignado.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia
Francisco Borges e Liguero
Severiano Ribeiro Cardoso

Acta do dia vinte e cinco de Outubro de mil oitocentos e 98.

Nos vinte e cinco dias do mes de Outubro de mil oito cento e noventa e oito, nesta freguesia do Tranguassu, (Município de Itajubá, Minas), as horas do costume em casa do Cidadão Paulo Charadia, lugar onde funciona o Conselho, presentes este como Presidente e Agente executivo districtal e os membros Francisco Borges de Aguiar e Severiano R. Cardoso, e pelo Cidadão Presidente foi declarado que não havia sessão hoje por não haver o que tratar, pelo que comiaçava os membros a comparecerem no dia vinte e cinco do mes proximo, do que para constar, eu, Severiano Ribeiro Cardoso, sou o este termo que vai assignado.

O Presidente do Conselho,

Paulo Charadia
Francisco Borges de Aguiar
Severiano Ribeiro Cardoso

Acta do Conselho Districtal da freguesia do Tranguassu.

Nos vinte e cinco dias do mes de Novembro de mil oito cento e noventa e oito, nesta freguesia do Tranguassu, (Município de Itajubá, Minas), as horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadia, lugar onde funciona o Conselho, presentes este como Presidente e Agente executivo districtal e os membros Cidadãos Francisco Borges de Aguiar e Severiano Ribeiro Cardoso. O Cidadão Presidente declarou aberta a sessão; lida a acta anterior foi approvada sem debate. Usando da palavra o Cidadão Presidente fez presente ao conselho o seguinte: que tendo em vista a construcção da ponte sobre o rio que desce da Serra do Passo-trio e atravessa a estrada que segue d'esta freguesia para Itajubá, melhoramento este que a muito tempo devia estar realisado e em attenção a grande necessidade que ha, o que não tem sido possível realisar devido a amorosidade de que tem havido na realisacão ^(comprou de) da terreno pertencente a F. Theodoro Ribeiro Nunes, ali existente, lugar proprio para tal ponte, e como o illustre e digna ^(comuna) Municipal pretenda comprar o referido

98. Tenho, o que consta em breve, para favorecer o districto; achara, portanto, conveniente que fosse feito o orçamento mais ou menos quanto póde attingar o surtido de mão de obra, durante sua construção de pedras e tijolos; para o que chamava a attenção do Conselho. — O Conselho considerando sobre a proposta do Cidadão Presidente resolveu o seguinte: calculou com alguma attenção a construção da referida ponte e assignou a quantia de 300000 á 350000 para o serviço de pedreiro além dos materiais que será fornecido á custa do Conselho independente de mais discussão, e fica autorizado o Cidadão Agente Executivo, depois de péso do tenente, a executar a referida obra sob a administração e dispendio as quantias necessarias para tal fim, ficando esta resolução registrada no competente livro das leis orçadas pelo Conselho. Concluido os quizes, passou o Conselho a tomar conhecimento de

Expediente:

Pelo Cidadão Presidente foi apurutado quatro recibos na importância de quinhentys e vinte dois mil e duzentys reis, quantia esta dispendida por conta do Conselho. Approvado. E por nada mais haver a tractar o Cidadão Presidente encerrou a sessão, as qua para constar mandou lavrar a presente acta que vai assignada. Eu, Luciano Ribeiro Cardoso, membro surtindo de substituição qua a reuri.

O Presidente do Conselho Paulo Charadria
Francisco Borges da Silva
Luciano Ribeiro Cardoso

Acta do Conselho Districtal da freguesia do Pinangussu,

Ad vinte e cinco dias do mês de dezembro de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta freguesia do Pinangussu, município de Hajuba, Minas, as horas do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadria, presentes este como Presidente e Agente Executivo Districtal, e os membros Francisco Borges da Silva e Luciano R. Cardoso. O Cidadão Presidente declarou aberta a sessão; lida a acta anterior

foi approvada, em seguida o mesmo uso da palavra e foi sciante ao
Conselho que estando á findar o presente exercicio e havendo diversas
coisas em andamento, ao Secretario e ao Agente arrecadador do Conselho,
na importancia de \$ 300,000 que se acha em cofre, por tanto, pre-
punha ao Conselho que ditas verbas fosse dada a quantia de 200,000
ao Membro Secretario Terriano Ribeiro Cavaco, como gratificacão ao
servico que tem prestado ao Conselho, quer como secretario quer como
Agente arrecadador no presente exercicio, na falta de um secretario
effectivo bem como do Agente arrecadador. O Conselho considerando
sobre a proposta do Cidadão Presidente, approvou, e sem mais discussão
mandou que fosse, das verbas referidas, entregue ao Secretario a quantia
de 200,000, por ser susceavel tal gratificacão, pelo bom servico que tem
prestado. Foi-se por susceito na votacão o Conselheiro Terriano Ribeiro
Cavaco. Em continuacão, o Cidadão Presidente, levou ao conhecimento
do Conselho que tendo o mesmo fornecido ao Conselho diversas matricias
como seja: Cal, cimento que se gastou com obras publicas, e parte que
se acha em deposito destinado á diversas obras que ha a realisar-se, e bem
assim maiz, papel, tinta e portencia que formou a estrutura do Conselho,
durante o exercicio á findar, como consta fido pela conta corrente
que offrece na importancia de \$ 720,400, pelo que considerava o
Cidadão Fran.º Borges de Siquiera, á assumir a presidencia, afim
de se examinar a conta apresentada; retirando-se da sala das
sessões o Cidadão Paulo Chacadia, depois de assumir a presidencia o
Cidadão Borges de Siquiera. Lida a referida conta corrente
apresentada, posto em discussão e a voty foi approvada, pelo que
foi ordenado o seu pagamento. Cessando o impedimento do Cidadão
Chacadia, reassumiu-se a presidencia, e não havendo nada mais a
tratar, declarou ao Conselho que ficara assignado o dia Fronta e um do
corrente mês para ter lugar uma sessão extraordinaria, afim de
Conselho examinar as contas e documentos das operacões realizadas
no exercicio presente, as quaes deverão ser apresentadas á grande
Assemblea Municipal, no dia 31 de Janeiro proximo, bem como
curir a leitura do relatório que tambem será apresentado na mesma

Sendo quatro horas da tarde o Cidadao Presidente, mencionou a sessão, do
 que para contas mandou lerrad a presente acta que vai assignada.
 Em, Seroniano Ribeiro Cardoso, membro servindo de secretario qua uerui.
 O Presidente do Conselho Publico
 Francisco Borges de Figueira
 Seroniano Ribeiro Cardoso

Acta da sessão extraordinaria do Conselho districtal do Piranguçu.

Aos trinta e duas dias do mes de Dezembro de mil oitocentos noventa e oito, nesta
 freguesia do Piranguçu, municipio de Itajubá, Meinas, as horas do costume,
 em casa do Cidadao Paulo Charadiz, presentes, este como Presidente e Agente
 Executiro districtal e os membros Francisco Borges de Figueira e Seroniano
 Ribeiro Cardoso. O Cidadao Presidente declarou aberta a sessão, lida a acta
 anterior, foi approvada. Em seguida o Cidadao Presidente uniu da pala-
 vras, e apresentando contas, documentos e o relatorio relativo ao exercicio de fundar foye,
 pedindo para que fosse ourido o conselho a institua do mesmo; e ordenou
 ao secretario que procedesse a leitura de todos os documentos e depois offe-
 resse os mesmos aos Cidadaos Conselheiros afim de examina-los, convida-
 do o tempo preciso para tal fim, o que foi feito. Decorrido algumas horas,
 os Cidadaos Conselheiros declararam ter examinados attentamente aquelles
 documentos e o Cidadao Presidente em seguida sub-metteu sua materia
 em discussão; e por não pedir a palavra nenhum do Conselho o
 Cidadao Presidente iniciou a discussão e por a retror os contas, documen-
 tos e seu relatorio; os quaes foram todos unanimamente approvados,
 tendo-se dado por suspirado na discussão e rotacão o Cidadao Presidente; e
 não havendo mais nada a tratar o mesmo declarou que tras do-
 cumentos e relatorio avião ser apresentados á Assembliá Municipal no dia
 31 de Janeiro proximo, convidando os Cidadaos Conselheiros á compa-
 recerem na quella Assembliá, e agradecer o concurso que lhe havião
 prestado durante o presente exercicio na Administracão do Districto.

e esperava que continuariam animados e de boa vontade no patriótico desempenho de seus honrosos cargos; do que para cometo mandamos levantar a presente acta que vai assignada, digo, concluido o qual, passou o Conselho a tomar conhecimento do

Expediente:

Lido Balancete apresentado pelo secretario, mostrando ter recebido no 3º e 4º trimestre a quantia de \$49,1000, importancia que foi lançada a foror do cofre districtal. O Cidadão Presidente encaminhou a sessão e pediu comtoes lavoura-se a presente acta que vai assignada. Eu, Juriano Ribeiro Cardoso, membro surtido de secretario que a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Choradi
Francisco Bezerra de Albuquerque
Juriano Ribeiro Cardoso

Acta da sessão ordinaria do Conselho Districtal da freguesia do Piranguessú.

No vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta freguesia do Piranguessú, município de Itajubá, Estado de Minas, ao horas do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Choradi, lugar onde funciona o Conselho, presentes e ausente como Presidente e Agente Executivo districtal os membros Francisco Bezerra de Albuquerque e Juriano Ribeiro Cardoso, pelo que o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o mesmo usou da palavra e propoz ao Conselho o seguinte:

- 1º Que fosse consensado o vacante ao cargo de secretario e Agente Executor, como tem prestado em falta de um effeito, o senhor Juriano Rib. Cardoso, multiplamente uma qualificação que o Conselho entender.
- 2º Que fosse consensado no cargo de Fiscal e zelador de regim. potável, o Cidadão Andréi Gabriel de Souza, por ter regularmente desempenhado sua missão.
- 3º Para o Conselho obrigar a tabellão de imposto

especial de este districto e mandado fazer o devido lançamento para ser publicado na forma de lei. 4.º Que as sessões do Conselho tenha lugar no dia 25 de cada mês e no immediato caso esse seja Domingo ou dia Santificado.

5.º Para o Conselho determinar de que forma deve ser executado qualquero serviço publico de urgencia que por ventura apparecer e todos os meios que pertencem á Administracão do mesmo.

O Conselho tomando em consideracão as propostas apresentadas pelo Cidadão Presidente resolveu o seguinte: Quanto ao primeiro, appareceu, dizendo de sua sua opiniao o membro Cardoso, que acatou o cargo que lhe foi confiado. Ao segundo foi approvedo. Ao 3.º foi determinado ao secretario fazer o respectivo lançamento chamando, por edital, os contribuintes dos impostos especiais deste districto a serem pagados os impostos a que estão sujeitos. Ao 4.º - approvedo. Ao 5.º Para algumas obras publicas que apparecer no presente exercicio, fica o Cidadão Executivo autorizado a executar as por administracão e a expender qualquero quantia de não muita monta, por assim julgar o Conselho julgar ser mais conveniente para o cofre districtal. E por nada mais haver a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão, do que para constar, eu, Severiano Ribeiro Cardoso, membro do Conselho, seguindo de secretario lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio
Francisco Borges Ligeiro
Severiano Ribeiro Cardoso

Acta do dia vinte e cinco de Fevereiro de 1899.

Nos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de mil e oitocentos e noventa e nove, nesta freguesia do Ceramgussú, município de Itajubá, a saber, nas horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadio, presentes este como Presidente e os membros Francisco Borges de Figueira e Severiano Rib. Cardoso, estando todos reunidos o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o mesmo usou da palavra e fez sciencia ao Conselho que achando-se concluida e emplacada da mão de obra da ponte na entrada desta freguesia na estrada que segue para Itajubá, e, necessitando fazer o aterro que

não mesma precisa, pelo que, julga ao Conselho que determinasse qualque
quantia para tal fim. O Conselho considerando sobre o mesmo, resolveu
que fique o Cidadão Executivo districtal autorizado a despendir a
quantia de \$ 2000 00, para tal fim, e executar o mesmo serviço por cum-
primento, por julgar assim mais convenientemente ao café districtal.

Não havendo mais a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão,
do que para constar, eu, Firmiano Ribeiro Cardoso, membro do Conselho,
subscrito de secretario que a seguir se presen-te acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Chorodiz

Francisco Borges da Silveira

Firmiano Ribeiro Cardoso

Acta do dia vinte e cinco de Março de 1899.

Do vinte e cinco dia do mês de Março de mil oitocentos e noventa e nove,
mista frequencia do município de Itaquara, município de Itaquara, Minas, as horas do cu-
tume, em casa de residência do Cidadão Paulo Chorodiz, presentes este como
Presidente e os membros Francisco Borges da Silveira e Firmiano Ribeiro Car-
doso, estando todos reunidos o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.
Em seguida o mesmo usou da palavra e propoz ao Conselho que não
sendo ainda empagados os contribuintes do imposto especial do districto
pagar os respectivos impostos, a pesar de não estar vencido, achava conveniente
o Conselho prorogar o prazo por mais alguns dias. O Conselho consi-
derando sobre o que expoz o Cidadão Presidente, resolveu prorogar o
prazo para o pagamento com multa dos impostos especiais deste districto,
até ao de Abril proximo vindo, para o que occorreu ao secretario ler a
e respectiva edital. E por não mais a tratar o Cidadão
Presidente encerrou a sessão, do que para constar, eu Firmiano Ribeiro
Cardoso, membro do Conselho, subscrito de secretario, lancei a presen-
te acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Chorodiz

Francisco Borges da Silveira

comparação; e bem, aproveitando o ensejo, declarou que, não lhe sendo prohibido exercer o cargo de secretario do Conselho, offerecia-se a continuação de exercê-lo caso o Conselho approvasse.

O Conselho considerando sobre a matéria apresentada pelo cidadão presidente resolveu que independente de se examinarem o curso da parte de curso por escrito, visto ter pleno conhecimento de todos conforme e por ter sido mais de uma vez examinado. Quanto ao pagamento e de pedras fornecidas, o Conselho approvou, e ordenou ao Cidadão-Quintor a fazer o respectivo pagamento.

Quanto a communicação do membro Caudoso, o Conselho tomou em consideração e ordenou que fosse communicado a Comandante ajuizada a fim de se determinar a eleição para de qua um membro para a vaga deixada; e quanto ao cargo de secretario, o Conselho achou conveniente continuação a ser o actual, pelo que approvou.

E por nada mais haver a tratar o Cidadão presidente declarou que o Conselho passara a tomar conhecimento do

Expediente:

Lido o Balancete fechado em 31 de março finto, assignado pelo secretario, mostrando ter recadado a importância de cento e cinquenta e dois mil reis, quantia esta que fica creditada ao cofre districtal.

Estas sendo mais do que tratou o Cidadão presidente declarou a sessão do que para constar, eu, Termino Rebello Caudoso, secretario do Conselho, lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Choradio,
Francisco Borges, e Liguia

Acta do dia, digo Termo da Sessão.

No vinte e cinco dias do mês de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, nesta freguesia do Piumbeiro, município de Itajubá, eu mais, as horas

do costume, em casa de residência do cidadão Paulo Charadiaz, presente este como presidente do Conselho, e pelo mesmo foi declarado que, não havia sessão hoje por não ter comparecido o membro Borges, pelo que ficava adiada a mesma para o dia 16 de Junho próximo, do que ficou conetado, eu, Serviano Ribeiro Cardoso, lavrei o presente termo que vai assignado.

O Presidente do Conselho Paulo Charadiaz

Acta do dia vinte e seis de Junho de 1899.

Nos vinte e seis dias do mês de Junho de mil oito cento noventa e nove, nesta freguesia do Piranguessú, (município de Itajubá, Minas Geraes), em horas do costume, em casa de residência do cidadão Paulo Charadiaz, presente este como presidente do Conselho e o membro cidadão Francisco Borges de Aguiar, notando-se a falta do membro Cardoso, pelo que, havendo chamado o cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o mesmo usando da palavra, isto é, depois de lida a acta anterior que foi aprovada, levou ao conhecimento do Conselho que achando-se concluídos os serviços executados por empréstimo debaixo de sua administração, na estrada que communica esta freguesia com o populoso bairro do "Piranguessú-acima" e outros pontos, serviços estes que se comprehende pelos seguintes: uma ponte de madeira construída provisoriamente sobre o rio que desce da serra dos "Piriray" e rally adjacentes, dois quadros lateraes e um boeiro de pedra. Com cujas construcções foi despendido a quantia de trescentos e setenta e cinco mil réis, como demonstra o recibo que apresenta, pelo que pediu que o Conselho examinasse tais serviços e achando-o conforme se dignasse aprovar a quantia despendida independentemente de mais discussões. Continuando a usar da palavra o cidadão presidente, pediu ao Conselho que fosse registado na presente acta um voto de louros ao

o Conselheiro Gaudes, agradecendo os relevantes serviços prestados como membro do Conselho, até em aquella data, e pediu mais que fosse o mesmo Gaudes nomeado no lugar de secretario deste Conselho por ser de inteira confiança. — O Conselho considerando sobre as materias apresentadas pelo Cidadão presidente, resolveu o seguinte: quanto a primeira parte, em attenção ao grande melhoramento que trouxe ao publico que se sente d'aquella via solida que hoje se offerce ao transit, approvou a quantia demandada em cujos serviços. Quanto a segunda parte, o Conselho por unanimidade approvou, e ordenou que fosse registrado o voto de louvor lembrado pelo Cidadão presidente ao se-membro Gaudes, pelo que o Conselho manifesta o seu agradecimento pelo valioso auxilio que prestou a esta corporação durante a sua gestão. Relativamente ao cargo de secretario, o Conselho approvou para que o mesmo Gaudes continue a exercer esse cargo mediante qualquer gratificação. Não havendo mais a tratar o Conselho passou a tomar conhecimento do

Expediente:

Lida uma petição a requerimento de Ant. José Caschado, brando ao conhecimento do Conselho, que tendo recebido a continuação a trabalhar com esse caso a fôrta pedida para que fosse abriado da multa, assim como do imposto de sua lavoura de café que tambem por obrigar-se de pagar. O Conselho considerando sobre tal reclamação resolveu enviar o petecionario da multa a que estava sujeito, pelo que foi dado na petição o seguinte despacho: Attendido. Pague o petecionario os impostos relativos. Fala da sessão, vinte e cinco de agosto e seis de junho de mil oitocentos noventa e nove.

Lida a relação da recadação dos impostos especiais do districto, fechada em 30 de Abril proximo passado e assignada pelo secretario, mostrando ter recadado a quantia de quatro mil e cincoenta e quatro mil reis, quantia esta que ficou creditado ao cofre districtal. Sendo terminados o trabalhos o Cidadão presidente encerrou a sessão, do que para constar,

em Serenissimo Reitorio Exarcepo lae meo a presente acta que vai assignada
 o Presidente do Conselho Paulo Charadon
 Francisco Borges e Siqueira

Acta do dia vinte e cinco dias do mês de Julho de 1899.

As vinte e cinco dias do mês de julho de mil oitocentos noventa e nove, nesta freguesia do Piranguassu, municipio de Itajubá, do estado de Minas, as horas do costume em casa do Cidadão Paulo Charadon, presente este como Presidente do Conselho e o Conselheiro Cidadão Francisco Borges de Siqueira, faltando o 3º membro por ainda não ter formado o respectivo compromisso o Cidadão Ant. José de Odechado eleito em direccão do corrente. Havendo numero o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi a mesma approvada. Em seguida o Cidadão Presidente usando da palavra fez sciência ao Conselho que na presente sessão apresentava as contas de diversos pagamentos effectuados durante o primeiro semestre do presente exercício a cargo do Conselho, consistente de derecys recibos na importancia de um conto duzentos e vinte e oito mil e duzentos reis, o que acha-se lançado nas despesas do Conselho; sendo submittido fuz documentos de apuracão do Conselho, pelo que foi ordenado ao Secretario para fazer a leitura dos mesmos, ficando o que, foi submittido á approvacão, sendo-se por suspenso o Cidadão Presidente, pelo que não havia numero para resolver, e assim sendo, ficou resolvido para ser approvado pela Ilustre Assembléa em tempo oportuno. Continuando a usar da palavra o Cidadão Presidente, levou ao conhecimento do Conselho que estando em projeto a construcção de uma ponte de pedra e tijolos sobre o rio na estrada que segue desta freguesia para o populoso Bairro de "Piranguassu - a cima" - e sendo conveniente se mudado o lugar da ponte para cima do lugar da actual

não só pela collocação que muito se perjeta como tambem por ser
mais alto, pelo que durjara que fosse recolhido. O Conselho
considerando sobre o assumpto apresentado p.^o Cidadao Presidente sobre
a ponte a construir na estrada que segue para o bairro do
"Pianquessu" e outros pontos do C. de S. Paulo, approuvou, e ordenou
que fosse mudado o lugar para o mais conveniente ao transitto publico,
e independente de mais discussão o Conselho autorizou ao
Cidadao Augusto Executivo para que debaixo de sua administração
mandasse marcar o lugar da referida ponte e tratar da construcção
da mesma por administração p.^oto tornar-se mais conveniente ao
cofre do Conselho.

Expediente:

Lida a relação n.^o 3 da recadação dos impostos especiais, assignada
pelo secretario, mostrando ter recadado a quantia de vinte e
dois mil reis, fechada em 30 de junho p. findo, o que foi ex-
citado ao cofre districtal. E por não mais haver a tratar o
Cidadao Presidente encorrou a sessão, de que para constar, eu,
Arriano Ribeiro Cardoso, lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Chardio
Francisco Borges e Liguero

Termo da sessão do dia vinte e cinco de Agosto de 1899.

No vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oito cento noventa
e nove, nesta freguesia do Pianquessu, as horas do costume, em
caso de rejuencia do Cidadao Paulo Chardio, presente este
como presidente do Conselho, pelo mesmo foi declarado não haver
sessão hoje por ter duvidado de comparecer o membro Fiscal
de Borges e Liguero, pelo que ficou a mesma
sessão para o dia vinte e cinco de Setembro proximo,

do que para constar, eu Severiano Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho lurrei este termo que vai assignado.

O Presidente do Conselho Paulo Charadío

Acta da sessão do dia 25 de Setembro de 1899.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil oitocentos noventa e nove, nesta freguesia do Piranguessú, município de Itajubá, Estado de Minas, ás horas do costume, em casa de residência do cidadão Paulo Charadío, presente este como presidente do Conselho, e pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje por ter deixado de comparecer o membro cidadão Borges, pelo que ficou adiada a mesma para o dia vinte e cinco de Outubro proximo, do que para constar, eu Severiano Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho, lurrei a presente termo que vai assignado.

O Presidente do Conselho Paulo Charadío

Acta da sessão do dia 25 de Outubro de 1899.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil oitocentos noventa e nove, nesta freguesia do Piranguessú, município de Itajubá, Estado de Minas, ás horas do costume em casa de residência do cidadão Paulo Charadío, presente este como presidente e o membro Francisco Borges de Figueira, faltando o 3.º membro por ainda não ter tomado posse. Pediu a palavra o membro Borges e fez presente ao Conselho que achando-se muito sujo o rego do abastecimento d'agua potavel desta freguesia, puzesse na de opinião que o Conselho determinasse qubilquid quantia para a limpeza e limpeza do mesmo até a nascente ou acúde, podendo tal serviço ser executado por administração. O Conselho considerando sobre a proposta do membro cidadão Borges, approvou, em

consequencia de que, autorizou o Cidadão Agente Executivo a despendere
a quantia de cem e vinte mil reis e executar tal serviço por
administração, por assim achar mais conveniente e bemheita, não só
pela solicitude da factura do mesmo serviço como tambem para o
cofre do districto. E por nada mais haver a tratar o Cidadão
Presidente encorrou a sessão do que para cometa mandou lavrar
a presente acta que vai assignada. Eu, Iverniano Ribeiro Cardoso, secre-
tario do Conselho que recordei. Em tempo: Lida a re-
lação da recadação dos impostos especiais do districto, fechada em
30 de Setembro e assignada pelo secretario do Conselho, montan-
do ser recadado a quantia de doze mil reis, immortancia
que foi creditada ao cofre do districto. E por nada mais
haver a tratar o Cidadão presidente encorrou a sessão.
do que para cometa, eu, Iverniano Ribeiro Cardoso
lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Chardier
Francisco Borges de Siqueira

Acta da sessão do dia 25 de Novembro de 1899.

No vinte e cinco dia do mes de Novembro de mil oitocentos e noventa e
nove, nesta frequencia do Uranguassú, municipio de Itajubá, Minas,
a horas do costume, em casa do Cidadão Paulo Chardier, presente
este como presidente e o membro Francisco Borges de Siqueira, faltan-
do o 3º membro por ainda não ter tomado posse, pelo que havendo
o numero foi declarado abata a sessão. Lida a acta anterior foi
a mesma approvada, em seguida usou da palavra o Cidadão Pre-
sidente e fez sciencia ao Conselho que é de urgente necessidade
a construcção de duas pontes provisionaes na estrada que
corta segue para Itajubá, sendo uma no canteiro em turno

partencentes a Vicente Curcio e a filha do fidei: José Loureiro, e ou-
tra na variante no mesmo caminho em fidei: José Curcio, con-
de firmou um grande atollido de maneiras que prohibe o transitó publi-
co e offrece grande prejuizo a quem por ali tenha de passar. O Conselho
considerando sobre o assumpto, deliberou, que independente de mais discussão
fosse quitado foy porção por administração podendo ser despendido
com os mesmos a quantia de cem e cinco e trinta mil reis, isto por
ser conveniente ao cofre do districto como tambem por tornar-se a execu-
ção das mesmas obras com maior sollicitude como o caso exige.

E por nada mais haver a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão,
do que para constar, eu Sereniano Ribeiro Cardoso, lavrei a presente acta
que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio
Francisco Borges de Liguiera

Acta do dia 26 de Dezembro de 1899.

Nos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil oito cento noventa
e nove, nesta freguesia de Piranguessú, municipio de Itajubá,
Mojimã, as horas do costume, em casa do Cidadão Presidente, digo,
Cidadão Paulo Charadio, presente este como Presidente e o membro
Cidadão Francisco Borges de Liguiera, faltando o 3.º membro por ain-
da não ter tomado posse, pelo que havendo numero foi aberto a
sessão. Lida a acta anterior foi a mesma approvada.

Com seguida usou da palavra o Cidadão Presidente fazendo sciência
ao Conselho que, estando já findo o presente exercicio e tendo
em orcamamento as verbas para o presente e seguinte annuaria-
dor deste Conselho não preenchidas, tendo sido foy cargo occu-
pado pelo ex-membro do Conselho, Sereniano Ribeiro Cardoso, pelo
que é conveniente que Conselho lhe offerte qualque quantia
como gratificação dos relevantes serviços que tem prestado no decorrer

de cumprimento d'aquelles cargos. O Conselho considerando sobre o assumpto apresentado pelo Cidadão Presidente, deliberou, que das verbas referidas sem mais discussão fosse entregue a quantia de duzentos mil cruz ao Cidadão Seruimo Ribeiro Cardoso, em attenção aos seus bons serviços prestados a esta corporação, o que lhe é dado como gratificação. Tornou a usar da palavra o Cidadão Presidente e apresentou uma conta constante de diversos objectos pelo mesmo fornecido ao Conselho durante o presente exercicio como consta o documento n.º 22 na importância de (221/500) Centos e vinte e um mil e quinhentos cruz, pelo que correu ao Cidadão Borges para assumir a Presidencia a fim de examinar a conta apresentada, utiizando-se da sala do Cidadão Charadisa depois de assumir a presidencia o Cidadão Borges; lida a referida conta corrente deu por approvada e ordenou o seu pagamento d'acôrdo com as rubricas designadas. Passando o implemento, reassumiu a Presidencia o Cidadão Charadisa e não havendo mais nada a tratar, conviou o Cidadão Conselheiro a comparecerem no dia Frinta (30) do corrente a fim de ser examinado e approvado os contos e documentos relativos ao presente exercicio, os quaes deverão ser apresentados á grande Assembléa Municipal no dia 31 de Janeiro proximo, bem como a leitura do relatório que deverá ser apresentado á mesma, e dando-se por concluidos os trabalhos de hoje, o Cidadão Presidente enciou a sessão do que para constar, eu Seruimo Ribeiro Cardoso, lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadisa
Francisco Borges e Siqueira

Acta da sessão do dia 30 de Dezembro de 1899.

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil oito cento noventa e nove,
 nesta freguesia do Piranguessú, município de Fajuba, Estado, as horas
 do costume, na casa de residência do Cidadão Paulo Charodia, presente
 este como Presidente e o membro Cidadão Francisco Borja de Aguiar, faltan-
 do o 3.º membro por ainda não ter sido preenchida a vaga deixada
 pelo membro Cardoso, pelo que havendo numero foi aberta a sessão.
 Lida a acta anterior foi a mesma approvada. Em seguida o Cida-
 dão Presidente usou da palavra e apresentou as contas de diversos paga-
 mentos effectuados durante o segundo semestre do presente exercício a cargo
 deste Conselho, constante de dez recibos na importância de trezentos setenta
 e oito mil e quinhentos reis, o que acha-se lançado nas despesas do districto;
 sendo submettido tais documentos á apreciação do Conselho, foi ordenado ao
 secretario fazer a leitura dos mesmos, findo o que, foram os mesmos submetti-
 do á approvação, dando-se por suscito o cidadão Presidente, pelo que não
 havia numero para escolher, e assim sendo, ficou debituada para ser appro-
 vada pela Ilustre Assemblia em tempo opportuno, juntamente com as
 contas do primeiro semestre em idênticas circumstancias. Passou o Con-
 selho a tomar conhecimento do expediente.

Expediente:

Lida a relação da recadação dos impostos repicias do districto, fechada hoje
 mostrando ter recadado a quantia de \$ 12,000, quantia que ficou
 lançada na receita do Conselho. É por nada mais haver a
 tratar o cidadão Presidente agradeceu aos seus collegas o concurso,
 que haviam prestado durante o presente exercício na administração
 do districto, e esperava que continuassem animados e de boa conta-
 de no patriótico desempenho de seus honrosos cargos, e encerrou a
 sessão, do que para constar, eu Luciano Ribeiro Cardoso lavrei
 a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charodia
 Francisco Borja de Aguiar

1900.
Termo de sessão.

Nos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil e novecentos, nesta freguesia do Pirangussú, Município de Itajubá, civinas, as horas do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadía, presente este como Presidente do Conselho e pelo mesmo foi declarado que não havia sessão hoje por não ter comparecido os demais membros, ficando adiada a mesma para o dia vinte e seis do mez proximo vindouro, do que para constar, eu, Severiano Ribeiro Cardoso, lavrei este termo que vai assignado.

O Presidente do Conselho Paulo Charadía

Acta da sessão do dia 26 de Fevereiro de 1900.

Nos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do anno de mil e novecentos, nesta freguesia do Pirangussú, Município de Itajubá, civinas, as horas do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadía, presente este como Presidente do Conselho e o membro Cidadão Francisco Borges de Siqueira, faltando o 3.º membro por ainda não estáprehendida a vaga existente, e havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta anterior, sem discussão foi unanimente approvada. Usando da palavra o Cidadão Presidente propoz ao Conselho o seguinte: 1.º Que fosse conservado no cargo de secretario do Conselho o actual secretario mediante uma gratificação que o Conselho deliberar. 2.º ponto, para continuar a exercer o cargo de fiscal e relator do abastecimento d'agua, o actual fiscal Cidadão Thomaz Tamel da Cruz, mediante o ordenado de cento e cincoenta mil reis annuaes. 3.º Que as sessões do Conselho tenha lugar nos dias vinte e cinco de cada mez e no immediato se este for dia santificado. 4.º Para o Conselho elaborar a tabella de impostos especiaes deste districto conforme determina a Lei 971 e fim de se mandarem fazer o divido lançamento para se publicarem. 5.º Para o Conselho resolver sobre a forma a que deve ser executado os serviços pu-

publicos que por ventura possa apparear e que tenha necessidade de
 se excludido com urgencia e bem assim todos os mais que pertencem a ^{ma}
 administração. — O Conselho considerando sobre as materias apre-
 sentadas pelo Cidadão Presidente, resolveu o seguinte independente de mais dis-
 cussão: Quanto ao 1.^o e 2.^o ^{partes} que continham a exercerem os cargos de secretario e fiscal
 deste Conselho os actuaes, approvando o mais que se refere a elles. Quanto ao 3.^o,
 o Conselho approvou; e assim mais quanto a 4.^o parte, o Conselho determinou
 que fosse feito o lançamento de todos os contribuintes sujeitos aos impostos especiais
 deste districto, dando o prazo até 31 de março proximo, considerando-se por
 edital affixado ao pagamento até aquella data. Quanto a 5.^a parte final-
 mente o Conselho deliberou que para alguma obra publica de urgencia
 ficava o Cidadão Executivo autorizado a executar-a por administração
 dependendo qualquid quantia de não muita monta, por assim julgar
 mais conveniente para o cofre districtal. E por nada mais haver a
 tratar passou o Conselho a tornada conhecimento do expediente:

Expediente:

Lida duas petições requerimentos de José Paquim da Silva
 Pinto e de José Tias Leães, ambas requerendo a baixa no lançamento
 do imposto de sua engenhos, o que o Conselho tendo conhecimento da
 verdade que alegaram, ordenou para que fosse dado a baixa pedida
 no respectivo lançamento. Findo o que, o Cidadão Presidente encerrou
 a sessão, do que para constar, eu, Serriano Ribeiro Cardoso
 lavrei apurante esta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia
 Francisco Borges de Liqueiro

Acta do dia vinte e seis de Março de mil e novecentos.

No vinte e seis dias do mês de Março de mil e novecentos, nesta
 freguesia do Piranguassú, Município de Itajubá, as horas do
 costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadia
 presente este como presidente e o membro Francisco Borges de

Ligueira, faltando o terceiro membro por ainda não ter tomado posse o ultimamente eleito, e havendo numero legal o Cidadao Presidente declarou aberta a sessao. Em seguida o Cidadao Presidente usou da palavra e fez sciencia ao Conselho que era necessario o mesmo deliberar e mandar concertar as pontes na estrada que segue para as laldas da fazenda de São José Domingue, visto acharem-se as mesmas em estado de ruina, e por já terem recebido diversas reclamações. O Conselho deliberando sobre a observação do Sr. presidente, resolveu que fosse executado os tais serviços, e para isso ordenou ao mesmo Sr. presidente a execução do referido serviço com a precisão economica. E por nada mais haver a tratar o Cidadao Presidente convidou o seu collega para comparecer no dia 2 do proximo mês entrante afim de deliberarem sobre o prazo da recadação dos impostos especiais, e encanou a sessao do que para constar, eu, Severiano Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia
Francisco Borges de Liguiera

Acta da sessao extraordinaria do dia 2 de Abril de mil e novecentos.

Nos dois dias do mês de Abril do anno de mil novecentos, nesta freguesia do Tranquesal, e municipio de Hajubá e vizinhos, as horas do costume, em casa do Cidadao Paulo Charadia, presente este como presidente e o membro Francisco Borges de Liguiera, faltando o 3º membro por ainda não está preenchida a vaga existente, e havendo numero legal o Cidadao Presidente declarou aberta a sessao extraordinaria. Lida a acta anterior foi a mesma approvada. Em seguida usou da palavra o Cidadao Presidente e fez sciencia ao Conselho

que tendo esgotado o prazo para recadação dos impostos e achando-se ainda não pequeno numero de contribuintes á pagar, puzisse achava conveniente que o Conselho concedesse mais um prazo para recadação. O Conselho considerando sobre o assumpto referido pelo Sr.

Presidente resolveu a conceder mais trinta dias de prazo a finda em trinta de corrente para a recadação sem multa dos impostos espeziaes deste districto, para o que ordenou ao secretario que lavrasse o competente edital sobre a prorrogação de tal prazo.

Exornada mais haver a tratar o Cidadão Presidente mencionou a sessão do que para constar, eu, Severiano Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia
Francisco Borges da Figueira

Acta da sessão do dia 25 de Abril de 1900

Nos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil e novecentos, nesta Freguesia do Piranguessú, Estado de Minas, as horas do peltano, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadia, presente este como Presidente e Agente executivo districtal e os membros Cidadãos Francisco Borges da Figueira e Martinho Figueira da Silva Leão, sendo este ultimamente eleito e empossado do dito cargo, e havendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi a mesma approvada. Teve a palavra o membro Martinho Figueira, e fez presente ao Conselho que achando-se em máo estado o lito da rua em frente a casa do Sr. Sr. Anna, filha de Fall. foi Candido Cabello, puzisse achava conveniente que o Conselho desse as providencias necessarias. Em seguida o Cidadão Presidente tambem usando da palavra, fez chegar ao conhecimento do Conselho que é de urgente necessidade dar-se as providencias precisas afim de que seja feito a limpeza no bueiro na estrada que segue para o bairro do Piranguessú, visto acharem-se os mesmos muito reijo e que prejudica a saúde publica assim como quasi prohibe o transitio com os

atolvidos que formam. — O Conselho considerando sobre as observa-
ções do Conselheiro Martinho Texeira e do Cidadão Presidente; e achando
de communicação no que se refere sobre o atroz na rua e a limpeza no
bairro, approvou, e, como trata-se de serviço de pouca monta autorizou
o Cidadão Executivo Districtal a executar tal serviço por administração por
cassim achar mais conveniente e de mais prompta solução. — Passou
o Conselho a tomar conhecimento do expediente.

Expediente:

Lido uma petição de Antonio J. de Oliveira, a qual foi indeferida por
não achar-se convenientemente assignada. Lido o Balancete das
recadações feitas durante os meses de Janeiro á Março, assignado pelo
secretario do Conselho, mostrando ter recadado a quantia de trezentos e sessen-
ta e sete mil reis, que foi approvado e lançado na receita do Districto.
E por nada mais haver a tratar o Cidadão comitido os Srs. Conselheiros para
uma sessão extraordinaria no dia 2 de Maio proximo futuro, e convocou
a sessão, do que para constar, us, Antonio Ribeiro Cardoso, secretario
do Conselho, lavrou a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charachio,
Francisco Borges de Signes,
Martinho Texeira da S.ª Laura

Acta da sessão extraordinaria do dia 2 de Maio de 1820

Aos dois dias do mês de Maio do anno de mil e oitocentos, nesta
freguesia de Bragança, município de Haribá, Minas, ao horas do
tardome, em casa de residência do Cidadão Paulo Charachio, presentes
o mesmo como Presidente e os membros Cidadãos Francisco Borges de Signes
e Martinho Texeira da Silva Laura, e havendo todos o Cidadão
Presidente declarado aberta a sessão extraordinaria. Lida a acta
anterior foi a mesma approvada. Em seguida, usou da
palavra o Cidadão Presidente, fazendo o relato do Conselho

que tendo se esgotado o prazo dado para recadação dos impostos
 requiis deste districto, e, havendo não pequeno numero de contribuintes
 a pagar, puzisse achava conveniente que se desse novo prazo para
 tal fim. O Conselho considerando sobre o que se referiu o cidadão
 presidente, approvou, adianço o prazo para os contribuintes faltarem sem
 interrocavelmente pagarem a importancia a que estão lancado até o dia
 31 trinta e um do corrente mês de maio, findo o qual será executado
 a cobrança com a competente multa estatuida por lei, para o que foi ordena-
 do ao secretario barrar o respectivo recibo. E por nada mais haver
 a tratar o cidadão presidente marcou a sessão, de que para então
 se, Juvenal Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho, Partiu a seguinte
 acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charadiz
 Francisco Borges de Liguiera
 Martinho Teixeira da Silva Louro

Acta da sessão do dia 25 de Maio de 1900.

Acta termo de sessão.

Nos vinte e cinco dias do mês de maio de mil e nove centos, nos
 a frequentia de Piranguessú, as horas do costume, em casa de resi-
 dencia do cidadão Paulo Charadiz, presante este como presidente e
 o membro Martinho Teixeira Louro, fallando sem causa particu-
 lar da o membro Borges de Liguiera, o que deu causa a que o membro Mar-
 tinho Teixeira Louro declarou que o Conselho não funcionaria sem a
 presença do membro Borges, pelo que o cidadão presidente, adiou a
 mesma sessão para o dia 25 do mês de junho proximo fut.^o, de que
 para constar, se, Juvenal Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho
 lavrou o presente termo que vai assignado.

O Presidente do Conselho Paulo Charadiz
 Martinho Teixeira da Silva Louro

Acta da sessão do dia 25 de Junho de 1900.

Hoje vinte e cinco dias do mês de Junho do anno de mil e novecentos, nesta freguesia de Viranguessu, de horas do costume, em casa de residência do Excmo Paulo Chantadia, presentes este como presidente do Conselho e os demais membros cidadãos Francisco Borges de Figueira e Martinho Figueira do Silva Lobo; e havendo nomeado o cidadão presidente autorou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi a mesma approvada. Lido a petição do membro Borges de Figueira e foi sciante que achando-se em mau estado o caminho que segue para o bairro d'Aberta e outros pontos, nos terrenos do cidadão Paulo Chantadia, e, havendo nesse lugar recuso de madar-se a referida estrada por lugar mais proprio, puzisso é de opinião que o Conselho resolvesse sobre o caso; e assim mais puzias ao Conselho que resolvesse sobre a construção de um buiro de pedra sobre o valle no mesmo caminho na direção do patrimonio, visto que a ponte actual cuba-se em poucas semanas, e puzisso puzias ao Conselho que desse as providencias necessarias com a brevidade que o caso exige. Em seguida usou do Palacra o cidadão presidente fazendo scilicet ao Conselho; que sendo de muita necessidade a construção de um buiro de pedra na passagem do correio em terrenos do Sr. Domingos dos Churos Junior, lugar este que um tempo de churas torna-se intransitavel, puzisso achava conveniente que o Conselho providenciasse a respeito. O Conselho considerando sobre as propostas do cidadão Francisco Borges de Figueira e do cidadão presidente, resolveu o seguinte: Quanto a proposta do membro cidadão Borges o Conselho approvou nos achos convenientes no que o mesmo expoz, pelo que o cidadão presidente nomeou uma commissão composta da seguinte: Sr. José Domingos Silva Nova, Vicente Lucio, Silverio Verde e os membros Francisco Borges e Martinho Figueira, para darem parecerá ^{este} convenientes da mudança do caminho e orasarem o mesmo serviço juntamente o buiro na porteira da direção do patrimonio. Quanto a proposta do cidadão presidente o Conselho considerando a necessidade que ha na construção de tal serviço, approvou, e orasou ao mesmo cidadão presidente a dar as providencias precisas para a realisação de tal obra.

Francisco Borges de Figueira
Martinho Teixeira da Silva Loure

Acta da sessão do dia 25 de Julho de 1900.

Nos vinte e cinco dias do mês de Julho de mil e novecentos, nesta freguesia de Piranquissú, Município de Itajubá, coimada, as horas do costume, em casa de residência do cidadão Paulo Charadiaz presentes este como presidente e os de mais membros Cidadãos Francisco Borges de Figueira e Martinho Teixeira da Silva Loure, pelo que o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta anterior foi a mesma approvada.

Foi lido o parecer dado pela commissão nomeada para examinar a mudança de caminho que segue para o bairro da "Aberta" e outros pontos, orçado em um conto e novecentos mil reis com a construcção de dois bueiros e de um atterro de 3 1/2 metros de comprimento, sendo um bueiro na porteira e outro no atterro para a elevação das águas, o qual foi posto em discussão e approvado. Lido a palavra o membro Sr. Martinho e propoz ao Conselho, que sendo necessário a construcção de um bueiro no competente atterro na estrada que segue para Itajubá, um terreno de Honorio Antunes, e, como seja esta de maior transito, puzisse o Conselho dar primeiro de tudo a execução no mesmo serviço visto ser de urgente necessidade, de pois do que dará começo no serviço constante do parecer suscriptado. Posto em discussão a proposta do Sr. Martinho, foi enxada e approvada; ficando attribuido para que o Conselho examine o lugar mais conveniente para a construcção do bueiro. Sendo de urgente necessidade a construcção do bueiro na porteira da divisa do patrimonio em a estrada que segue para a "Aberta" constante do parecer suscriptado, o Conselho resolveu assignar o mesmo serviço ao orçamento, e deliberou que o mesmo seja executado por administração, ficando

1. A Agente Executivo districtal, autorizado a dispor da quantia prevista para tal fim, devendo em essa quantia deduzida na importancia do orçamento apresentado pela commissão.

2. Sendo mais havendo a tratar o cidadão Presidente encaminhou a sessão, do que para constar, eu, Ferricand Ribiero Cardozo, secretario, lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charachio
 Francisco Borges de Figueira
 Martins Teixeira da Silva Louro

Acta do dia 25 de Agosto de 1900.

Nos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil e novecentos, nesta freguesia do Piranguessu, municipio de Itajubá, Est. de Minas, de horas do costume, em casa de residencia do cidadão Paulo Charachio, presinto este como Presidente do Conselho e os demais membros cidadãos Francisco Borges de Figueira e o architecto Teixeira da Silva Louro, pelo que o cidadão Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta anterior foi a mesma em discussão approvada. Verou da palavra o cidadão Presidente e fez sciuto ao Conselho que, conforme a deliberação do mesmo em sessão de 25 de junho e 25 de julho proximos findos, por indicação do mesmo e do membro Teixeira da Silva Louro o Conselho, approvou as propostas apresentadas pelos mesmos e ordenou que depois de examinada os lugares convenientes fosse construidos os buios, em primeiro lugar na estrada que segue para Itajubá e em segundo lugar, na estrada que segue para o povoado bairro "Piranguessu-acima" e outros pontos; e sendo visto examinados tais lugares e calculada o dispndio para construção dos mesmos e os competentes atendo em tudo e essenta a quatrocentos mil reis, pelo que pedia ao Conselho resolver como intendido. O Conselho tomando em consideração o que expoz o cidadão

Presidente, approvou, e determinou que fosse tal surto executado por
Administração assim como ficava ^{autorizada} o cidadão executivo a despesa até a
quantia de quatro mil reis com a qualificação de tais obras.

Toda vez havendo se tratado o cidadão presidente incorreu a sessão,
do que para constar, digo, convidou os demais membros a compare-
cerem no dia 10 do mês próximo futuro além de se effectuar uma
sessão extraordinária, do que para constar, ao Sr. Juiz Ribeiro Cardoso,
lavrei a competente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charachio
Francisco Borges da Silveira
Martinho Teixeira da Silva Louro

Acta da sessão do dia 10 de Setembro de 1900.

Após dez dias do mês de Setembro de mil nove centos, nesta freguesia
do Ciranguassú, município de Itajubá Minas, as horas do festivo,
um curso de perjuicio do cidadão Paulo Charachio, parente o mesmo
como presidente fute a chamada a uma sessão em de mais membros
Francisco Borges da Silveira e Martinho Teixeira da Silva Louro, pelo
que o cidadão presidente declarou aberta a sessão. Em seguida
o mesmo usou da palavra e fez o relato do Conselho que em cum-
primento ao que seiga a lei apresentara e arcamente da. Anota e
despues do este districto, no anno de 1901, orçado em cinco
centos de reis, o qual depois de lido e competentemente examinado
foi pelo Conselho approvado. Ainda esta sessão effectuada unicamen-
te para se apresentar o orçamente o cidadão presidente incenou a
mesma e convidou os demais membros a comparecerem no dia seguin-
te para se discutir o mesmo orçamente, do que para constar,
ao Sr. Juiz Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho, lavrei a
competente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charachio
Fu

P. Charachio 61
Francisco Borges Liguera
Martinho Teixeira da Silva Louro

Acta da sessão extraordinaria do dia 11 de Setembro de 1900.

Na tarde de dia do mês de Setembro de mil novecentos, nesta freguesia do Ciranquesú, município de Itajubá, cidade, as horas do costume, em casa de residência do cidadão Paulo Charachio, presente este como presidente do Conselho fêz a chamada a ella responderam os demais membros cidadãos Fran.^{co} Borges de Liguera e Martinho Teixeira da Silva Louro, pelo que o cidadão presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi a mesma approvada. Em seguida o cidadão presidente ordenou a leitura do orçamento depois do que foi posto em discussão, e o mesmo foi o mesmo approvado. Pelo cidadão presidente foi encerrada a sessão e convidou os seus seus collegas a comparecerem no dia 13 do corrente afim de entrar em segunda discussão o referido orçamento, do que para comta, eu Ferrnando Ribeiro Cardoso, lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charachio
Francisco Borges Liguera
Martinho Teixeira da Silva Louro

Acta da sessão extraordinaria do dia 13 de Setembro de 1900.

Na tarde de dia do mês de Setembro de mil e novecentos, nesta freguesia do Ciranquesú, município de Itajubá, cidade, as horas do costume, em casa de residência do cidadão Paulo Charachio, presente este como presidente, fêz a chamada a ella responderam os demais membros cidadãos Fran.^{co} Borges de Liguera e Martinho Teixeira da Silva Louro, pelo que o cidadão presidente declarou

aberta a sessão. Lida a acta anterior foi a mesma approvada.
O cidadão ^{presidente} ordenou a leitura do orçamento da "Recita e despesas" do
districto para o anno de 1901, depois foi submittido em segunda
discussão e o voto foi approvado. Nada mais havendo a
tratar o cidadão Presidente encerrou a sessão e comissionou os demais
membros á comprehensão no dia seguinte a fim de se discutir
o referido orçamento, do que para constar, eu, Juiz Manoel
Ribeiro Cardoso, lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charodio
Francisco Borges de Liguia
Martinho Teixeira da Silva Louro

Acta da sessão extraordinaria do dia 14 de Setembro 1900

Nos quatorze dias do mez de Setembro de mil novecentos, nesta freg.
de Louzangussu, município de Rajubá, Steinao, a horas do costume,
em Casa de residência do Sr Paulo Charodio, presente isto como
Presidente fute a chamada a ella responderam os demais Consel-
heiros Francisco Borges de Liguia e Martinho Teixeira da Silva Louro,
pelo que o Sr Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta
anterior foi a mesma approvada. O Sr Presidente por em
discussão o orçamento do "Recita e despesas" do districto para o
anno de mil novecentos e um, e não tendo ninguém pedido palavra
o mesmo submittiu a votação o qual foi approvado em terceira
vez e em seguida o cidadão presidente ordenou ao
secretario que registrasse o referido orçamento no livro destinado
para esse fim e depois do que fuisse remessa da copia do mesmo
á Camara Municipal. Nada mais havendo a tratar o cidadão
Presidente encerrou a sessão, do que para constar, eu, Juiz Manoel
Ribeiro Cardoso, lavrei a presente acta que vai assignada.

O Presidente do Conselho Paulo Charodio
Francisco Borges de Liguia

Martinho Teixeira da S.ª Laura

Acta da sessão do dia 25 de Setembro de 1900.

Nos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos, nesta freguesia do Siranguessú, município de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume, em casa de residência do Cidadão Paulo Charadiz, presente o mesmo como Presidente e Agente Executivo districtal fute a chamada a lui responderam os demais membros Francisco Borges de Aguiar e Martinho Teixeira da Silva Louro, pelo que o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lido a acta anterior foi a mesma approvada. Em seguida o Cidadão Presidente declarou em segunda discussão o orçamento da despesa com a mudança da estrada que segue para "Monta" e outros pontos assim como a construcção de um bueiro de 312 metros de altura constante do mesmo orçamento. Ninguém tendo pedido a palavra foi encerrada, e submetido a votação, foi approvado. Lido da palavra o Cidadão Presidente e fez sciencia ao Conselho, sendo de urgente necessidade a construcção de rampas de pedras, sendo uma na saída desta freguesia para o bairro do Siranguessú-cima e a outra na saída para o bairro dos Antunes, no beco do casa do Sr. Rogério, puzisse acharem conveniente que o Conselho providenciasse a requirite. O Conselho considerando sobre o que expoz o Cidadão Presidente, e considerando ^{na} necessidade que ha na construcção de tais serviços, approvou, e autorizou o Cidadão Executivo a mandar pichar as pedras necessarias para tal obra apino da mesma se executada com a maxima brevidade. Nada mais havendo a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão, do que puz constar, eu, Germano Ribeiro Caruso, lantio a presente que fui assignada.

o Presidente pelo Conselho Paulo Charadiz

Francisco Borges de Aguiar

Martinho Teixeira da S.ª Laura

Acta da sessão do dia 25 de Outubro de 1890

Em vinte e cinco dias do mês de Outubro do anno de mil e novecentos, nesta freguesia de Siranquessu, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, às horas do costume, em ta casa de Cipriano Paulo Charadão, presente este como presidente do Conselho e os demais membros Cidadaes Sr. Francisco Borges de Aguiar e Martinho Tiziano da Silva Louro; pelo que, havendo reunido o Cidadao presidente autouou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi a mesma approvada. Em seguida o Cidadao Residente, Sr. José do Carmo que achando-se a ponte sobre o rio no lugar denominado Ponte-funda muito carregada de terras conduzidas pelo eschômento das aguas, puzesse esta convenientemente que o Conselho de encurruaias puzesse a obra. — O Conselho considerando sobre a proposta do Cidadao Residente, resolveu a ordenar o tal serviço; pelo que ficou o Cidadao de Execução autorizado a mandar fazer o mesmo serviço, devendo ser rebatizado a subida do morro que tem na chegada da referida ponte apim de ser retirado os eschômentos das aguas, despendendo-se de pedra isca a quantia que for necessaria pelas verbas O. Publicas. Puzesse o Conselho a tomar conhecimento do apudante.

Expediente:

Lido o Balanço fubado em 30 de Setembro p. findo e assignado pelo secretario, mostrando ter recadado a importância de vinte e nove mil reis, o qual foi approvado, e recolhido para o cofre districtal. E por não haver mais nada a tratar o Cidadao Residente se despediu a sessão e convidou os seus collegas a comparecerem no dia 26 de Novembro proximo, do que para constar mandou ler a presente acta que vai assignada. Eu, Severiano Ribeiro Cardoso secretario do Conselho a escrevi.

O Presidente do Conselho Paulo Charadão
Francisco Borges de Aguiar
Martinho Tiziano da Silva Louro

Acta da sessão do dia 26 de Novembro de 1900.

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro do anno de 1900, nesta freg.^{da} do Piranguassú, município de Itajubá, Minas, as horas do costume, em casa da residência do Cidadão Paulo Charadri, presente o mesmo como Presidente do Conselho e os demais membros cidadãos Sr. Borges e Martinho Feijoa. Havendo primeiro, o Cidadão Presidente declarado aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi a mesma approvada. Em seguida usou da palavra o cidadão Presid.^{te} e fez sciencia ao conselho que achando-se o rego da agua d'esta freguesia muito sujo; puzera achara conveniente que o conselho ordenasse a sua limpeza. O conselho considerando sobre a proposta do cidadão Presidente, approvou, e autorizou o cidadão Executivo districtal a contratar o tal serviço e despendar até a quantia de cem mil réis com o mesmo. E por nada mais haver a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão e convidou seus companheiros a comparecerem no dia 26 do mez proximo futuro, do que para constar mandou levantar a presente acta que vai assignada. Eu Francisco Ribeiro Cardoso, secretario a escrever.

O Presidente do Conselho Paulo Charadri
 Francisco Borges de Figueira
 Martinho Feijoa da Silva Loure

Acta da sessão do dia 26 de Dezembro de 1900.

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro do anno de mil e nove centos, nesta freguesia do Piranguassú, município de Itajubá, Minas, as horas do costume, em casa do Cidadão Paulo Charadri presente o mesmo como Presidente e os demais membros Sr. Francisco Borges de Figueira e Martinho Feijoa da

Lido Paulo Henrique numero 1 Cidadão Presidente declarou
aberto a sessão. Lido a acta anterior foi a mesma approvada.
Em seguida veio a palestra do Cidadão Presidente e fez puzinte ao
Conselho que estando a findar o presente exercicio, puzisse propo-
são ao Conselho que puzesse dally qualquã quantia ao Cidadão Severiano
Ribeiro Cardoso, como gratificação aos seus bons serviços prestados
como secretario e Agente arrecadador do Conselho. O Conselho
considerando sobre a proposta do Cidadão Presidente, approvou,
independente de mais discussão que fozesse dado do Cidadão Seve-
riano Ribeiro Cardoso, a quantia de duzentos mil reis como
gratificação aos seus serviços prestados a este Conselho, pelas vertes
secretario e agente arrecadador. Passou o Conselho a tomar conhecimento
do expediente.

Expediente:

Lido tres requerimentos dos Sr. Antonio Lopes da Fonseca, Sebastião
Antunes da Silva e João Gonçalves da Silva, todos pedindo a baixada
de seus nomes no lançamento de Industria e profissões, os quaes leram
as seguintes despachas - Atencido. E por nada mais haver a tratar
o Cidadão presidente encorrou a sessão e convidou os seus collegas
a comparecerem no dia 31 do corrente para ter lugar uma sessão ex-
traordinaria, do que para constar mandou lally a presente acta que
foi assignada. Eu, Severiano Ribeiro Cardoso, secretario do Conselho a
dever. Em tempo: A sessão extraordinaria e com o fim unico de se
approvado as contas deste Conselho durante o presente exercicio.

O Presidente do Conselho Paulo Chacabô

Francisco Borges de Aguiar

Martinho Teixeira da Silva Laure

Acta da sessão extraordinaria do dia 31 de Dezembro de 1900.

Acta: Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil e novecentos, nesta freguesia de Trianguloso, municipio de Stajuba, Moimão, as horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadia, presente o mesmo como Presidente e os demais Conselheiros Sr. Sr. Francisco Borges de Siquiera e Ebatinho Figueira da S.ª Louca, foi pelo Cidadão Presidente declarado aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi a mesma approvada. Em seguida usou da palavra o Cidadão Presidente e apresentou uma conta de diversos objectos fornecidos ao Conselho o que achava-se devido na importancia de simento que o mesmo se serviu de que puzera ao Conselho, demonstrando um saldo a favor do Conselho de um mil reis; pelo que puzido o Sr. Sr. Borges para assumir a Presidencia afim de se examinar a referida conta, retirando-se da sala o Cidadão Charadia depois de ter assumida a Presidencia o Cidadão Borges; lida a supracitada conta corrente foi a mesma approvada, e foi ordenado que fosse recolhido ao cofre a importancia do saldo e sufficiente. Cusando o impedimento, reassumiu a Presidencia o Cidadão Paulo Charadia, e continuando com a palavra apresentou ao Conselho as contas de diversos pagamentos effectuados durante o segundo semestre do presente exercicio a cargo do mesmo, constante de doze recibos na importancia de um conto e vinte e sete mil reis, o que achava-se lançado nas despesas do districto com as contas especificas, depois do que, foi ordenado ao Secretario proceder a leitura das mesmas, o que depois de feito e attentamente examinado pelos Cidadãos Conselheiros, foram submettidas a discussão e a votos, foram approvadas, devendo de rotas

o cidadão Presidente por julgar-se suspeito, assim como deixou
alias assignado vencido, digo rotou vencido, o cidadão elba-
timbo Feijoa da S. Louro, no que se refere os documentos nume-
ros 12 e 17, constante da resolução deste Conselho em sessã de
dia 25 de Julho de 1899, por ter o mesmo não se conformado
com a deliberação dessa corporação. Pelo cidadão Presidente
foi declarado que, segundo o modo por que acaba de manifes-
tar-se o cidadão Sr. Feijoa, significa pureza e má vontade
de mesmo com as ultteriores deliberações deste Conselho.

Foi declarado pelo cidadão que taes documentos puam apresen-
tados á Grande Assembleia no dia 31 de Janeiro, juntamente
com seu relatorio á elaborar, e, apertitara se convidado
seus collegas á comparecerem a quella reunião naquelle dia.
Passou o Conselho a tomar conhecimento do expoziente
Expediente:

Lido uma relação relativo á recadação dos impostos es-
peciaes do districto, fechada hoje assignada pelo secre-
tario, mostrando pel recadado a importancia de seis mil
reis, o que foi apertado e recolhido a importancia ar-
cofres do districto. Não tendo mais nada a tratar, o ci-
dadão Presidente declarou que estando suminado o termo
de sua Administracão, puiseo a agradecer em nome do
oporo do districto a solitudine e boa vontade com que
houveram os seus collegas no acryolado do empenho de
seus honrosos cargos, o que prova o patriotismo e amor
ao progresso deste districto, do que para constar man-
dou levantar a presente acta que vai assignada. Cu,
Saveriano Ribeiro Cardoso, secretario a escrever.

o Presidente do Conselho Paulo Chorochi
Francisco Borges da Silveira

Martinho Teixeira da Silva Louro - Vencido =

Nova Administração.

Acta da primeira sessão do Conselho Districtal desta Freguezia de St. Ant: de Pirangussu - Municipio de Itajubá no presente Exercício. -

Após vinte e cinco dias do mez de Maio de mil nove centos e um, nesta Freguezia de Pirangussu, Municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadia, onde preside o Conselho Districtal, na hora do costume, presente o Cidadão Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal, reelito pela terceira vez na eleição geral, que se effectuou no dia primeiro de Novembro p.p. e os Conselheiros Rogério Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira, ambos eleitos na eleição especial, effectuada no dia 7 de Abril do corrente anno, occupando os vagas dos Conselheiros José Domingos Villa Nova e Vicente Charadia, os quaes declararão de terminár posse do cargo, em que foram eleitos, e todos presentes, o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, usou da palavra o mesmo Cidadão Presidente, levando ao conhecimento do Conselho: 1.º Que o Conselho não tinha se reunido até a presente Acta por falta de numero legal. 2.º Que pelo mesmo motivo, o mesmo Conselho, achava-se sem Secretario e sem Fiscal nomeados, e pediu ao Conselho que providenciasse nisto, visto que desde 1.º de Janeiro até hoje, funcionou provisoriamente, como Fiscal, o antigo mesmo, Sr. André Daniel da Cruz, e, se dignasse, outrossim, d'ordenar o pagamento do respectivo ordinado, que será feito pela verba fiscal. 3.º Que carecia nomear o secretario; e, tal fim, propoz o cidadão José Gargalhoni para preencher o vago, assim como para preencher o de Fiscal, e zelador d'agua potavel, propoz o Cidadão José Ribeiro Cardoso. 4.º Que a sessão do Conselho tenha lugar no dia 25 de todos os mezes e no immediato se aquelle for Domingo ou dia Sanctificado. 5.º Que o Conselho resolve sobre a Administração do Districto e autorize

ao Agente Executivo mandar fazer qualquer serviço publico de
urgencia que for preciso seja a cargo do Conselho, seja de administr.

O Conselho, tornando em consideração as propostas apresentadas
pelo Cidadão Presidente, resolveu o seguinte: quanto á 1.^a e 2.^a
propostas, o Conselho fica sciante e, independente de mais discussões,
ordena que seja, pelo Agente Executivo, pago ao cidadão Fiscal André
Daniel de Cruz, o ordenado relativo ao serviço prestado; quanto á
3.^a e 4.^a proposta pois, approvou e declarou que ficava eleito o
Cidadão José Gargalhão como Secretario do Conselho Districtal, e o
cidadão José Ribeiro Cardoso como Fiscal e zelador da agua potavel.
E por não mais haver a tratar, o Cidadão Presidente, encerrou a
sessão e convidou seus collegas á comparecerem no dia 3 de
Junho p. fut. para ter lugar uma sessão extraordinaria, a fim de res-
olver-se sobre a arrecadação das impostos e as mais medidas que fo-
rem necessarias e estimadas á bom do Districto. Do que para
constar mandou lavrar a present acta, que vai ser assignada pelos
membros do Conselho - Eu, José Gargalhão, lavrei como Secretario do Conselho a present acta e dei
o Presidente do Conselho Paulo Charadria
Conselheiros Districtal Rogério Pereira de Almeida
" " Francisco Antunes de Aguiar

Acta da Sessão extraordinaria do dia 3 de Junho de
1901 -

Após tres dias do mez de Junho, do anno mil novecentos e um,
nesta freguesia de Piranguassu, Municipio de Hajubá, Estado
do de Minas Geraes, em casa de residencia do Cidadão Pau-
lo Charadria, onde preside o Conselho Districtal, na hora
do costume, presente o Cidadão Presidente do Conselho e o Agente

te Executivo Districtal, e os demais Conatheiros: Rogério Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira, sendo numero legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi approvada sem discussão. Em seguida, o Conselho tomou conhecimento do expediente. Lida uma petição de Manoel Pedro de Santiago, pedindo para ser dispensado da multa em que cahiu por não ter pago, involuntariamente, o imposto do seu engenho no tempo competente: obteve o seguinte despacho, contemplado na ordem do dia.

Igualmente lida uma petição de José Sabino de Rezende, pedindo a baixa do seu nome, lançado como senhor d'um engenho, allegando que não pôde pagar o respectivo imposto, por não ter-se utilisado do mesmo a mais de anno: obteve tambem despacho, na ordem do dia. Logo em seguida o Cidadão Presidente pediu a palavra, levando ao conhecimento do Conselho, que, não tinha premunido a arrecadação dos impostos especiaes do Districto, em tempo competente, por não achar-se organizado o Conselho, por falta de Membros, e que, achando-se presentemente o mesmo constituido, em numero legal, julgam ser conveniente providenciar acerca da cobrança dos referidos impostos. Em fim, continuando a usar da palavra o mesmo Presidente, fez notar ao Conselho, que, diversos contribuintes, por não terem pago os impostos, em que estão lançados no exercicio findo de 1900, cahirão em multa, e que, a tal fim, pedia ao Conselho se dignasse resolver sobre esse assumpto, se deverião ou não pagar a estabeuida multa.

Ordem do dia =

1.^a Posta em discussão a petição de Manoel Pedro de Santiago, pedindo como supra para ser alliviado da multa, por não ter contribuido em tempo determinado, foi attendida pelo Conselho, o qual deliberou ainda, que pagasse só o competente imposto.

2.^a Posta em discussão a petição de José Sabino de Rezende, pedindo a baixa do seu nome, lançado como possuidor d'um engenho, conforme se disse, foi excluido do lançamento, pelo mesmo Conselho.

até quando o dito José Sabino não se utilisasse do engenho, a que foi declarado supposto senhor.

Parte 3.^a Quanto a indicação feita pelo Cidadão Presidente, reflectindo a arrecadação dos impostos, no exercício findo, o Conselho, em plena unanimidade, deliberou perdurar a multa, a todos os que nella incorreram, por terem deixado de pagar em tempo, pagando assim só o imposto que lhes é devido.

Parte 4.^a Por ultimo: foi pelo mesmo Conselho concedida a prorrogação até o dia 30 do corrente, pelo pagamento dos referidos impostos. Do que, para constar, mandou lavrar a presente acta, que vai ser assignada pelo Cidadão Presidente e pelos Senhores membros do Conselho. Eu, José Gargalhane, secretario a escreveri.

Está em tempo: o cidadão Presidente ordenou ao secretario que dirigisse um officio a cada um dos contribuintes, chamando os mesmos para fazer o pagamento dos impostos em que estão lançados dentro do respectivo prazo, ao fim de não serem chamados a ignorancia. Sala da Sessão dia 25 de Junho de mil novecentos e um.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia

Membro do Conselho Rogério Pereira de Almeida

" " Francisco Antunes de Siqueira

Sessão ordinaria -

Acta do dia 25 de Junho de 1901 -

Após vinte e cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e um, nesta freguezia de Pranguassú - Municipio de Itajubá - Estado de Minas, ás horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadia, presente o mesmo como Presidente e Agente Executivo Districtal, e os demais conselheiros Cidadãos: Rogério Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira, havendo sumero legal o Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta

anterior foi approvada sem debate; em seguida o Conselho passou a tomar conhecimento do expediente. Lida uma petição de Antonio José de Oliveira, pedindo baixa do seu nome do lançamento dos impostos, como proprietario d'um cafezal, allegando que não pode pagar o respectivo imposto por ter vendido o mesmo, obtive despacho p.^o ordem do dia. e Apes. lido um abaixo assignado, com vinte assignaturas, apresentado pelos habitantes do populoso bairro de Piranguçu acima, pedindo a nomeação d'um professor escolar, para reger a cadeira que n'aquelle bairro foi creada pelo mesmo Conselho, indicando a tal fim o Cidadão José Ferrone Catanzariti, para que o Conselho, se dignasse confiar-lhe a respectiva nomeação, sendo o mesmo julgado possuidor das aptidões necessarias para bem e fielmente desempenhar esse cargo. Em seguida, o Cidadão Presidente, pediu a palavra e levou ao conhecimento do Conselho que, achando-se Diversas Deliberações tomadas pelo antigo Conselho relativamente aos serviços publicos que, estimados uteis ao interesse do Districto, foram deliberados e approvados pelo mesmo em Diversas discussões, autorizando o Agente Executivo Districtal para executar os mesmos, deliberados pela administração como consta da lei A.^o 3, registrada em 25 de Julho de 1899 e da lei A.^o 4, registrada em 25 de Agosto de 1900, cujos serviços estão-se actualmente executando; pelo que o Cidadão Presidente, por melhor regularidade pediu ao novo Conselho a sua approvação sobre as Deliberações precedentemente tomadas. O digno Conselho, achando justo as propostas feitas pelo Cidadão Presidente, resolveu approvalas unanimemente e sustentar ainda todas as deliberações effectuadas pelo antigo Conselho a respeito, isto é, em podendo continuar a usar da mesma autorisação, o agente executivo, na execução dos mencionados serviços.

Em continuação, o Cidadão Conselheiro: Rogério Pereira de Almeida, pediu a palavra, e fez sciente ao Conselho que é de urgente necessidade providenciar sobre a irregularidade e mal fiscalização da agua potavel.

Do que o Conselho, em vista da boa proposta apresentada pelo mesmo Conselheiro Almeida, deliberou mandar construir uma caixa de tijolo e cimento em cada ponto de saída da agua, que do cano mestre sai successiva-

mente despejar-se pelos chafariz, servindo a mesma de registro, sendo fechada com tampa de cimento para evitar as irregularidades, contrarias a publica hygiene; pela cuja execucao dos servicos, o Conselho, autorizou ainda ao Agente Executivo que os mandasse fazer em baixo de sua administração.

Expediente =

Posto em discussao e a voto a petição de Ant. José De Oliveira, foi approvada, ficando assim o supplicante isento do pagamento do imposto, como é dito supra.

Posto em Discussão e a voto o abaixo assignato dos habitantes do bairro de Perangussu acima, relativamente á nomeação de um Professor, n'aquelle bairro, foi o mesmo approvado sem mais discussão, ficando assim eleito o Sr. José Perone Catanjariti para reger o respectivo cargo de Prof. Districtal, que lhe foi confiado, mediante o ordenado annual de trezentos mil reis « \$ 300.000 » que lhe serão pagos pelo cofre do mesmo Districto.

E por não mais haver a tratar o Cidadão Presidente, encerrou a sessão e convidou os Senhores Conselheiros para comparecerem no dia quatro de julho, em sessão extraordinaria, afim de tratar-se de mandar examinar o concerto da ponte sobre o rio Perangussu, que da estrada desta freguezia segue para a Vargem Grande, e tambem para observar a arrecadação dos impostos, se os contribuintes, esquivam ou não o respectivo pagamento dentro do prazo marcado, do que para constar, mandou lavrar a presente acta, que vai ser assignada pelo Cidadão Presidente e pelos senhores membros do Conselho.

Eu, José Gargalhove, secretario do Conselho a escrevi =

O Presidente do Conselho Paulo Charactio

Membro do Conselho Rogério Ferris de Almeida

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinária do dia 4 de Julho de 1901-

Aos quatro dias do mez de julho do anno de mil novecentos e um, nesta freguezia de Pirangussu - Municipio de Itajubá - Estado de Minas - as horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadros, presente o mesmo como Presidente e Agente Executivo Districtal, e os demais membros, Cidadãos: Rogerio Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira, tendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi approvada sem discussão. Em seguida, usou da palavra o Cidadão Pres.^{te} levando ao conhecimento do Conselho que, achando-se em ruim estado a Ponte sobre o rio Pirangussu, que da estrada desta freguezia segue para Sargem Grande, era necessario tomar as devidas providencias. O Conselho, achando justa a proposta, resolveu nomear uma Commissão para examinar os concertos necessarios a fazerem-se e, a tal fim, indicou como membros de dita Commissão os Cidadãos: Fran: Ant: Vito Grillo, Vicente Curcio, José Luiz e Sveriano Pit: Cardoso, cujos membros, ficando assim nomeados por especial officio, dirigido a cada um d'elles, examinassem dita Ponte, em dia marcado, fizessem o orçamento de Despendio necessario e logo o communicassem ao mesmo Conselho, para deliberar na forma mais conveniente a respeito.

Logo em seguida o mesmo Presidente, continuando a usar da palavra, fez sciente ao Conselho que, tendo-se esgotado o prazo concedido para arrecadação dos impostos especiaes deste Districto, e, havendo ainda um pequeno numero de contribuintes a pagar, achava conveniente consultar o mesmo, para que resolvesse no melhor modo que entendesse a respeito. O Conselho, visto e considerado o contido da proposta feita pelo Presidente, deliberou prorrogar mais o prazo do referido pagamento até o dia ultimo de Julho corr.^{te} e que no fim deste prazo, ficasse autorizado o fiscal Districtal de fazer a cobrança das referidos impostos, e, por nada

mais haver a tratar, o Presidente encerrou a sessão e convidou os Senhores Conselheiros para comparecerem, na sessão ordinaria do dia 25 do corrente, do que para constar, mandou lavrar a presente acta, que vai ser assignada pelo Cidadão Presidente e pelos Senhores Membros do Conselho. Eu, José Gargalhoni, secretario do Conselho a escrevi.

O Presidente do conselho Paulo Charachia
Membro do conselho Rogério Pereira da Almeida.
" " Francisco Antunes de Aguiar.

Terminada Sessão ordinaria do dia 25 de Julho de 1901-

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e um, nesta freguezia de Pirangussu - Municipio de Itajubá - Estado de Minas - ás horas do costume - em casa de residencia do Cidadão Paulo Charachia, presente o mesmo como Presidente e Agente Executivo Districtal, e por elle foi declarado que, não havia sessão hoje por não ter numero legal, pelo que ficava adiada para o dia 29 do corrente, para ter lugar uma sessão com o mesmo fim de resolver-se sobre o parecer apresentado pela Commissão, nomeada a examinar e orçar os concertos a fazerem-se a Ponte sobre o rio Pirangussu; bem como mais a respeito d'outras deliberações a tomarem-se de interesse do Districto; do que para constar, mandou lavrar o presente termo, que vai ser assignado pelo mesmo Presidente.

Eu, José Gargalhoni, secretario do Conselho a escrevi e assigno.
O Presidente do Conselho Paulo Charachia

Acta da sessão extraordinaria do dia 29 de julho de 1901-

Aos vinte e nove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e um, nesta freguezia de Pirangussu - Municipio de Itajubi - Estado de Minas, ás horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadío, presente o mesmo como Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal e os demais Membros Senhores: Rogério Pereira d'Almeida e Fco. Antunes de Siqueira, sendo numero legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, o mesmo Cidadão Pres.^{te} pediu a palavra e apresentou ao Conselho o parecer que a Comissão deu, e não que o orçamento que a mesma fez, na importância de 496.800 réis, relativo á reconstrução da Ponte sobre o rio Pirangussu, que atravessa a estrada que demanda para a Vargem Grande. O Conselho, examinando o parecer e o orçamento, referidos, resolveu apprová-los independente de mais discussão, ordenando, outrossim, que os mesmos concertos a fazerem-se, fossem postos em hasta publica, para serem arrematados, dos pretendentes pela verba acima dentro do prazo de 15 dias, a contar da data em que for publicado o Edital. E, por nada mais haver a tratar, o Pres.^{te} encerrou a sessão e convidou seus collegas a comparecerem no dia trinta do mesmo mez, para ter lugar uma sessão com o fim de approvarem as contas do dispendio deste districto e o balancete do semestre findo; do que, para constar, mandou lavrar a presente que vai ser assignada pelo Cidadão Presidente e pelos demais Conselheiros. Eu, José Gargalhore, secretario do Conselho a escrevi e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadío
 Membro do Conselho Rogério Pereira d'Almeida.
 Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão do dia 30 de julho de 1901-

Após trinta dias do mez de julho do anno de mil novecentos e um, nesta freguezia de Piranguçu - Municipio de Hajubá - Estado de Minas, ás horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadia, presente o mesmo como Presidente e Agente Executivo Districtal e os conselheiros Cidadãos: Rogério Per. de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira, tendo numero legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi approvada sem discussão.

Em seguida, foi lido o balancete, apresentado pelo Agente Executivo Districtal d' arrecadação feita dos impostos, durante o 1.º semestre, na importancia de 620\$000 réis, que ficam acreditados ao coffe Districtal, examinado pelo Conselho, dito balancete, ficou com o seguinte despacho para orden do dia.

Lida uma conta apresentada pelo mesmo Presidente de dinheiro que forneceu em diversas prestações ao Fiscal provisório do Conselho Sr. André Daniel da Cruz por cinco mezes de serviço prestado, que a razão de \$12\$500 mensal, perfazem a quantia de \$62\$500; e, como o referido fiscal falleceu sem firmar o respectivo recibo da quantia acima embolsada, por isso, o mesmo convidam ao Sr. Conselheiro Pereira de Almeida de assumir a presidencia do Conselho, durante o exame da referida conta, retirando-se, ao mesmo tempo o Cidadão Charadia da sala de sessão. Lida dicta conta, foi approvada e lhe foi ordenado o pagamento pela verba respectiva; cessado o impedimento, reassumiu a presidencia o Cidadão Charadia, e, continuando a usar da palavra, fez sciente ao Conselho que, sendo exigido por lei ao Agente Executivo Districtal prestar conta ao Conselho semestralmente de seus gestões, por isso, apresentava nos recibos de pagamentos effectuados por diversos serviços feitos a cargo do Conselho, no total de 281\$500 réis, cuja importancia ficou debitada ao coffe do Conselho, e para chegar ao co-

1- conhecimento do Conselho, ordenou ao secretario que procedesse á leitura de tais documentos, finda a qual, o mesmo Conselho ordenou, por sua vez, que os referidos documentos fossem submettidos na seguinte ordem do dia.

Ordem do dia:

1.^o Parte; posto em discussão o balancete apresentado pelo Agente Executivo d' arrecadação feita, desde Janeiro até o fim de Junho, votando a favor o Conselho, encerrado o mesmo e posto a voto foi approvedo.

2.^o Parte; postas em discussão as contas pagas, pelo Agente Executivo, pelos mencionados serviços feitos durante o 1.^o semestre, votando a favor o mesmo Conselho, foram approvedas, dando-se, porém, de suspeito o mesmo Cidadão Presidente na votação.

Concluido o serviço, o Presidente, convidou aos Senhores Conselheiros de comparecerem no dia 25 de Agosto p. f. para ter lugar uma sessão ordinaria; e, por nada mais haver a tratar o mesmo encerrou a sessão, do que para constar mandou lavrar a presente acta, que vai ser assignada pelo mesmo Presidente e pelos Conselheiros. Eu, José Gargalhoni, secretario do Conselho a escrevi e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadia,
 Membro do Conselho Rogério Arriva Almiro.
 Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão do dia 26 de Agosto de 1901-

Aos vinte e seis dias de mez de agosto do anno mil novecentos e um nesta freguezia de Parangussu - Municipio de Itajuba - Estado de Minas, ás horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadío, presente o mesmo como Presidente e Agente Executivo Districtal e os conselheiros Cidaões: Poggio, Sr. D'Almeida e Francisco Antunes de Siqueira, tendo numero legal, o Presto. Declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi approvada sem discussão. Em seguida foi lido um abaixo assignado dos habitantes do populoso bairro dos Antunes, contendo vinte e uma assignaturas dos chefes de familia, pedindo a nomeação d'um professor-escolar, para reger a cadeira Districtal que n'aquelle bairro foi creada pelo Conselho, indicando para aquelle fim o Cidadão Antonio Celestino Pereira, pedindo os mesmos habitantes ao Conselho que se digre confiar-lhe a respectiva nomeação, sendo elle julgado possuidor das aptidões necessarias para bem desempenhar o cargo; passou para ordem do dia. Lida a proposta apresentada pelo Cidadão Paulo Antunes de Siqueira, propondo se fazer o serviço da ponte sobre o rio Parangussu, de accordo com o orçamento, pelo preço e quantia de quatrocentos e noventa mil réis (490.000) dando como seu abonador o Sr. Francisco Antunes de Siqueira, seguitando-se a todas as clausulas mencionadas no contracto; passou para ordem do dia. Em seguida o Cidadão Presidente pediu a palavra e apresentou ao Conselho o projecto para ser levantado um plano geral de arreamento nesta freguezia, notando que for estimado mais convenientemente. Sera ordem do dia.

Expediente:

Posto em discussão o abaixo assignado dos habitantes do bairro dos Antunes, pedindo a nomeação d'um professor-escolar, encerrada e posta a voto, foi unanimemente approvada, e, independente de mais discussão, o Conselho, deliberou que fosse nomeado como Professor Districtal d'aquelle bairro, o referido Cidadão Ant. Celestino Pereira, mediante o ordenado de 300.000 réis annual que sera pago pela verba escolar, tomando o mesmo o deudo com promisso. Posto em discussão a proposta apresentada pelo Cidadão Paulo Antunes de

Ligueira, propondo-se de fazer o serviço da Ponte sobre o rio Pirangussú, de accordo com o orçamento, como supra se disse, pela quantia de 490\$000 e foi aceita pelo Conselho, e, encerrado e posto a voto, foi approvado, não se de suspeito o Conselheiro Antunes no votação, ficando o Agente Executivo autorizado a dispender a quantia acima de 490\$000 réis, justa o preço de arrematação.

Posto em discussão o projeto, apresentado pelo Cidadão Presidente, relativo á abertura d'uma rua, encerrado e mesmo, e posto a voto foi approvado em primeira discussão. E, por nada mais haver a tratar, o Cidadão Pres^{te} encerrou a sessão e convidou aos Senhores Conselheiros de comparecerem no dia Doze de 7^{bro} para ter lugar uma sessão extraordinaria a fim de tratar-se do orçamento de Receita e Despesas para o anno de 1902; do que para constar, mandou lavrar a presente acta, que vai ser assignada pelo mesmo Presidente e mais membros. Eu, José Gargalhoni, secretario do Conselho a escrever e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadío,
 Membro do Conselho Rogério Pereira de Almeida,
 Francisco Antunes, De Ligeira,

Sessão extraordinaria.

Acta da sessão do dia 12 de 7^{bro} de 1901

Aos doze dias do mez de 7^{bro} do anno de mil novecentos e um, neste freguezia de Pirangussú - Municipio de Itajubi - Estado de Minas, ás horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadío, presente o mesmo como Presidente e Agente Executivo Districtal e os Conselheiros Senhores: Rogério Per^{te} d'Almeida e Francisco Antunes de Ligeira, tendo numero legal, o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi a mesma approvada. Em seguida o mesmo usou da palavra e fez sciente ao Conselho que em cumprimento ao que exige a lei, apresentava o orçamento da "Receita e Despesas" deste Districto para o anno de 1902, orçado em cinco contos de réis, o qual depois de lido e competentemente examinado foi pelo Conselho approvado,

em primeira discussão; sendo esta sessão effectuada unicamente para ser apresentada o orçamento; e, por nada mais haver a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão e convidou os Senhores Conselheiros para comparecerem no dia 14 do corrente para ser discutido o mesmo orçamento, de que para constar mandou lavrar a presente acta, que vai ser assignada pelo Presidente e os demais Conselheiros. Eu, José Gargalho, secretario do Conselho a escrevi e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charachio
Membro do Conselho Rogério Pereira d'Almeida
" Francisco Antunes de Siqueira

Sessão extraordinaria

Acta da sessão do dia 14 de 7^{to} de 1901.

As quatorze dias do mez de 7^{to} do anno de mil novecentos e um, nesta freguesia de Pirangassuê Municipio de "Hajubi" - Estado de Minas, ás horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charachio presente o mesmo como Presidente e Agente Executivo Districtal, e os Conselheiros, Cidadãos Rogério Per^o d'Almeida e Fran^o Antunes de Siqueira, sendo numero legal e Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi a mesma approvada. Em seguida o Cidadão Presidente ordenou a leitura do orçamento da "Receita e Despesas" do Districto para o anno de 1902, o qual depois de lido e competentemente examinado foi approvado em segunda discussão. E por nada mais haver a tratar o Cidadão Pres^o encerrou a sessão e convidou os Senhores Conselheiros para comparecerem no dia 16 do corrente, com o fim de discutir o mesmo orçamento, de que para constar mandou lavrar a presente acta, que vai ser assignada pelo Presidente e os demais Conselheiros. Eu, José Gargalho, secretario do Conselho a escrevi assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charachio

Membro do conselho Rogério Pereira D'Almeida.

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinaria do dia 16 de Julho de 1901

Aos dezesseis dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e um, nesta freguezia de Pirangussu - Municipio de Nujubi - Estado de Minas - ás horas do costume, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadri, presente o mesmo como Presidente e Agente Executivo Districtal e os Conselheiros, Cidadãos Rogério Per.º D'Almeida e Francisco Ant.º de Siqueira, tendo numero legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lido a acta anterior foi a mesma approvada. Em seguida o Cidadão Presidente ordenou a leitura do orçamento da "Receita Despesas" do Districto para o anno de 1902, o qual depois de lido e competentemente examinado, encerrado e posto a voto, foi approvado em terceira e ultima discussão. Em seguida, o Cidadão Presidente, ordenou ao secretario que registasse o referido orçamento no livro destinado para esse fim e depois de que fizesse remessa da copia do mesmo á Camara Municipal.

E por nada mais haver a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão e convidou os Senhores Conselheiros para o dia 25 do corrente, e que para constar mandou fazer a presente acta, que vai ser assignada pelo Presidente e os demais membros. Eu José Gargalhoni, secretario a escrevi e assigno.

O Presidente do conselho Paulo Charadri

Membro do conselho Rogério Pereira D'Almeida.

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de Setembro de 1901

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos

to, como nesta Freguesia de Santo Antonio do Itararugussu
o Municipio de Itararugussu Estado de Minas Gerais nas horas do
da costume em casa da residencia de Cidadão Paulo Chana
do seu lugar onde funciona o Conselho Districtal presente este
m como presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal e os
m conselheiros Cidadãos Rogério Pereira de Almeida e Francis
tao Fontes de Siqueira avendo numero legal o Presidente
ho declarou aberta a sessão para a acta anterior foi approvada
o sem debate. Em seguida foi lido e posto em seguida discus
ção o projecto apresentado pelo Cidadão Presidente o mesmo com
despacho para ordem do dia o Conselheiro Pereira de Almeida
da pediu a palavra e levou a o conhecimento do Conselho que
i de urgente necessidade ser levantado dois pequeno atorro
na estrada que segue desta Freguesia para a de S. Catharina
da Sargento Grande, cita na margem que é de propriedade do
o Sr Rogério Pereira de Almeida continuando o - o mesmo
da a usar da palavra ser sciante mais do Conselho que achava
em conveniente que o Conselho regardasse passar uma limpa
ho de fosse na beira do rio Itararugussu no lado de la da pon
te visto as capilubas, represar o rio torcaredo-se prejudicabi
o para a ponte o represado rio, para ordem do dia o Cidadão
o Presidente em seguida usou da palavra e pediu ao conse
ho para providencias sobre a extensão dos formigueiros na
a povoação sendo esta medida reclamada por diversos cida
o diões, para ordem do dia. Continuando o mesmo a
o usar da palavra levou ao conhecimento do Conselho que arida
o o grande enchente que houve no anno pp. o ribirão que des
o cil da Serra do "Touso frio" e enchente chegou a rebairar o leito
a do mesmo ribirão de forma que prejudicou os alicerces da
a ponte que sobre aquelle ribirão se achava construida de pedras
o e tijollos, e como a referida ponte se achava em perigo de cahir
o consulto ao Conselho que se achava conveniente fazer algum con
o scerto ou por outra por demolida e construida de novamente a

refere
este
Por
Lima
vade
dão
Toga
Tira
dão
do re
Execu
refere
tado
a se
que
Conse
de se
conve
nente
nova
para
ir-l
a de
seria
acho
bert
tricta
sida
l'hee
de
selh

referida ponte para o Conselho resolver a tal respeito ficando este contemplado com despacho para ordem do dia.

Expediente

Posto em discussão as deliberações o conselho respondeu o seguinte Quanto a parte primeira o Conselho declarou que ficava aprovado em segunda discussão o projecto apresentado pelo cidadão Trizidante em referencia a segunda parte, bem como a terceira, referindo-se o aterro na margem e o limparamento do rio "Tranquillu" o Conselho approvou e independente de mais discussões ordenou que fosse feito o aterro e mandar limpar a beira do rio "Tranquillu" no lugar indicado e autorizando o Agente Executivo para despendir a quantia que for preciso para os referidos serviços, quanto a quarta parte proposta apresentada pelo cidadão Trizidante em que se refere relativamente a ponte sobre a ribeira que desce da Serra do "Touro frio" que atravessa a estrada que d'esta segue para Itajuba o Conselho tendo conhecimento proprio que a ponte soffreu grande arrombamento devido a enchente e que não era de conveniencia tratar-se de consertos, resolveu o Conselho unanimemente de ser demolida a referida ponte e ser de novo novamente construida. Autorizando o Agente Executivo para mandar demolir a supracitada ponte e construir-la de novo novamente ficando o mesmo Executivo autorizado a despendir a quantia que for necessaria a tal respeito sendo o serviço feito por ~~o~~ administração visto o Conselho achar elle mais vantajoso para a solidiez da obra. bem como poderia ser conveniente para o cofre do Districto e por nada mais haver a tratar o cidadão Trizidante inseriu a sessão e convidou os Srs. Conselheiros para comparecer no dia dez de Outubro a fim de ter lugar uma sessão extraordinaria para o Conselho resolver sobre a nomeação do inspector Escolar

Districtal do que para constar mandou lavrar e presen-
te acta que vai assignada pelo mesmo Presidente e os
de mais membros. Em tempo de claro que o projecto
approvado em segunda discussão na presente acta, effec-
te o plano geral de arreamento nesta Freguesia.

Eu Francisco Antunes de Siqueira membro
do Conselho Servido de Secretario pro vizorio a
comferir e Soborervi e assistente
o Presidente do Conselho Paulo Charadea
Membro do Conselho Rogério Pereira de Almeida

Francisco Antunes de Siqueira
Acta da sessão extraordinaria do dia dez de Outubro de
mil novecentos e um.

Ne os dez dias do mez de Outubro do anno de mil nove-
centos e um nesta Freguesia de Santo Antonio do Itan-
gusu, Municipio de Itajuba Estado de Minas Geraes
nas horas do costume em casa de residencia do Cidadão
Paulo Charadea lugar, onde funciona o Conselho Dis-
trictal presente o mesmo como Presidente do Conselho e
Agente Escrivão Districtal e os Conselheiros Rogério
Pereira de Almeida, Francisco Antunes de Siqueira todos
presente o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão li-
da a acta anterior foi approvada sem discussão, em si-
guida o mesmo pediu a palavra e fez sciencia ao Conselho
que na mesma sessão apresentara a seguinte proposta: que
tendo o Conselho Districtal em tempo cuado seis aulas pu-
blicas neste Districto e achando-se presentemente duas d'el-
las previstas e funcionando e muito sensivel a falta
de um regulamento escolar para a fiscalisação matri-
cula, das assignações e fim de ser bem approvado
o despendio e não pequeno que faz o mesmo Conselho
com esse importante ramo de administração entre

tanto tornando-se indispensavel que o Conselho nomeie
 e o elege entre os seus membros já um inspector escolar
 Districtal para se encarregar da fiscalisação das aulas por
 elle creadas, e sobvenção destas, e que seja a autoridade
 competente para attestar a exatidão do cumprimento de
 deveres dos professores, e a minha opinião assim proprie-
 nha: para o Conselho deliberar sobre o assumpto e eli-
 ger um dos seus membros para exercer o cargo de inspec-
 tor escolar Districtal, emerrada esta e posta em discus-
 são foi approvada a proposta apresentada pelo Cidadão
 Presidente sobre a nomeação do inspector escolar, em se-
 guida o Conselho deliberou de eger ao Conselheiro o
 Sr. Rogeas Pereira de Almeida para exercer o respec-
 tivo cargo de inspector escolar Districtal, o mesmo decla-
 rou que aceitara de boa vontade para exercer tal car-
 go, e por nada mais se aver a tratar o Cidadão Presi-
 dente encerrou a sessão e convidou os Srs. Conselheiros
 para comparecer no dia quinze do corrente para ser affec-
 tuada uma sessão extraordinaria no fim de tratar se rela-
 tivamente a nomeação de um secretario para o Conselho,
 do que para constar mandou lavrar a presente acta que
 se assignada pelo Presidente e os membros do Conselho
 Eu Francisco Antunes de Siqueira membro do Conselho servido
 o Secretario que a conferim sobrenvi e assim
 o Presidente do Conselho Paulo Charadrius
 Membro do Conselho Rogeas Pereira de Almeida.
 " " Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinaria do dia quinze de Outu-
 bro de mil novecentos e um.

Aos quinze dias do mes de Outubro do anno de mil nove-

centos e um nesta Freguesia de Santo Antonio do Piran-
gusu, Municipio de Itajubá Estado de Minas Gerais, em
casa de residencia do Cidadão Paulo Chardida lugar
designado para funcionar o Conselho Districtal nas horas do
costume, presente o mesmo como presidente do Conselho e Agente
Prosecutor Districtal e os conselheiros Cidadão Rogério Pe-
reira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira tendo
numero legal o cidadão Presidente declarou aberta a sessão
lida a acta anterior que foi approvada sem debate em
seguida o mesmo Presidente pediu a palavra e levou ao
conhecimento do Conselho o seguinte: que tendo o secretario
deste Conselho manifestado má vontade de continuar a prestar
o seu limitado serviço a esta corporação, abrando o expi-
diente do Conselho em virtude disto pediu ao Conselho pa-
ra que seja o sobredito Secretario o Sr. José Jargalho
nomeado do respectivo cargo de Secretario e
propoz em seguida ao conselheiro Sr. Francisco
Antunes de Siqueira para funcionar como secretario
provisorio até que o Conselho nomeie um Secretario affecti-
vo, emrão esta e posta em discussão foi approvada, o
Conselho considerando sobre as indicações apresentadas,
pelo Cidadão Presidente resolveu unanimamente que fosse
o Cidadão José Jargalho parausado do cargo de Secre-
tario deste conselho e para substituir o mesmo cargo
ficou eleito o conselheiro Francisco Antunes de Siqueira
para servir como Secretario provisorio até que o Conselho
nomeie um Secretario affectivo e para nada mais lixes
a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão e convidou
os Srs. conselheiros para comparecerem no dia vinte e
cinco do corrente para ter lugar a sessão ordinaria des-
te Conselho do que para constar mandou lassar a
presente acta que vai assignada pelo Presidente e os
mais membros do Conselho Cu Francisco Antunes de Siqueira

queria membro do conselho serviu de secretario que a conferiu
 e sobrenome assim

o Presidente do conselho Paulo Charadri
 Membro do Conselho Regioe Pereira d. Almeida
 ,, ,, Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessao ordinaria do dia 25 de Outubro
 de 1901.

As vinte e cinco dias do mez de Outubro do anno de mil no-
 vcentos e um, nesta freguesia, de S^{ta} Antonia do Piaquissi,
 Municipio de Itajuba, Estado de Minas Geraes, as onze horas
 da manhã, em casa de residencia do Cidadão Paulo Charadri,
 onde funciona o Conselho Districtal; presente este, como presi-
 dente do Conselho e Agente Executivo Districtal, e os conselheiros
 Cidadãos, Rogério Pereira d. Almeida e Francisco Antunes de
 Siqueira. Haveram, numero legal o cidadão presidente, declarou
 aberta a sessao. Lida a acta anterior, foi approvada, sem debate;
 em seguida foi lido e posto em fereza discussao, o projecto apre-
 sentado pelo Cidadão presidente, que se refere sobre o plano
 geral de amanho desta freguesia, passando este para ordem
 do dia. Lido um officio do professor publico districtal, do Bairro
 de Antunes, pedindo este ao Conselho, livros e mais attrechos escolares
 para fornecer aos alumnos pobres matriculados na mesma aula; o
 Conselho conciderando-se, sobre a materia, approvou e ordenou
 ao Executivo, que forneca ao professor escolar, os livros e mais objectos
 relativamente ao pedido, e pagaria estes com a verba respectiva, em
 seguida o Cidadão presidente pediu a palavra, e fez interio ao Con-
 selho seguinte: que, para lembranca d'este lugar, aproveitada a
 estada do Exm Bispo em Itajuba, o Conselho, como prova
 do patriotismo, seria conveniente que lhe offertar-se, qualquer quan-
 tia a beneficio do novo Dispacho Municipal, o Conselho approvou

a proposta, em seguida unanimemente deliberou e ordenou para
ser-lhe entregue ao Sr.º Sr.º Nuno da Silva da Diocese de São Paulo, e
da quantia de cincoenta mil reis (50000), que offerta a benefici-
do do aquelle Párocho, autorizando o Agente Executivo, a ser usado
na referida importância, que será vista levantada da verba molan,
m.º O conselheiro Sr.º Antunes de Siqueira, pediu a palavra e propoz
ao Conselho, que em urgente necessidade, se construa um paredão
de pedra, no acudo do rego d'agua putavel, a fim de fortificar
o mesmo rego, para evitar algum desbaratamento futuro, que pode
na tornar-se mais desperdicio, para o cofre do Conselho, por falta
de providenciar em tempo, Para ordem do dia.
Concluido as quaes o Conselho passou a tomar conhecimento do
expediente.

Ordem do dia.

Primeira parte. Foyto em 3ª discussão, e a votos o projecto apresentado;
Referendo-se ao plano geral de arreamento d'esta freguesia, appor-
vado em 3ª discussão, ordenando-se o Conselho que fosse o mesmo
em projecto registado, e a seguinte acta.

Quarta e segunda e terceira parte, que se refere ao offerta
do Párocho de São Paulo, e o fornecimento dos livros e mais
atencilias escolares, para a escola das Arteses, approvada, autorisan-
do o Executivo para despendar a respectiva quantia, 4ª parte, em
discussão a proposta apresentada pelo conselheiro Sr.º Antunes
de Siqueira, preposta ao Conselho, que em urgente necessidade,
se construa um paredão de pedra, no acudo do rego d'agua
putavel, para a quantia do mesmo rego, o Conselho consideran-
do sobre o assumpto, a favor, por ser de utilidade,
e melhoramento d'esta freguesia, e independente de mais discus-
sões, autorizou o Agente Executivo, para despendar a quantia
de cento e cinquenta, a cento e sessenta mil reis (150000 a 160000),
para a construcção do supplimento paredão, que será feito por
administração e pago pela verba respectiva.

Projecto registado

O conselho da freguesia de Sto. Antonio de Pinarguani, decreta:

Artigo 1º

Fica determinado o prazo de 3 annos, para dentro d'elles, com seu auxilio e o do governo Municipal, ou Estadual, para ser construido um prédio, para as sessões d'este Conselho, e outros serviços publicos da localidade incluível as instrucções.

Artigo 2º

Para esse fim se levantará dentro do prazo, de noventa dias, um plano geral, de arriamento desta freguesia determinando o Conselho, o local mais proprio para a construcção do prédio.

Artigo 3º

Feito o plano do arriamento e alinhado, e o preçamento da construcção do prédio, o Conselho adquirirá o terreno que for escolhido, e quanto o Conselho se achar em difficuldade, dará execução, a qualquer serviço não prejudicando outros, urgentes pertencendo ao Districto, taes são as vacções.

Artigo 4º

Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões, 25 de Agosto de 1901.

Approvado em 1ª discussão. Sala das sessões 25 de Agosto de 1901.

- Presidente do Conselho Paulo Charadia.
- Membro do Conselho Rogério Pereira d'Almeida
- " " " Francisco Antunes de Siqueira

Approvado em segunda discussão. Sala das sessões 25 de Agosto de 1901.

- Presidente do Conselho Paulo Charadia.
- Membro do Conselho Rogério Pereira d'Almeida
- " " " Francisco Antunes de Siqueira.

Approvado em terceira discussão. Sala das sessões 25 de Agosto de 1901.

- Presidente do Conselho Paulo Charadia.
- Membro " " Rogério Pereira d'Almeida.

Francisco Antunes de Siqueira.

Do que para todo constar, o cidadão Presidente mandou
de levar a presente acta, e transcrever o projecto do plano Geral
do arriamento d'uma freguesia, depois de ter passado, em 3º discussão.
E por nada mais haver a tratar, o cidadão Presidente, em
cumprimento ao preceito, e convidou os Srs. Conselheiros para compare-
ticiparem, no dia 25 de Novembro, para ser affectuada a permissão
de pessoa ordinaria, no presente Exercício, concluindo as quaes a
mesma acta, assignada pelo cidadão presidente e os de mais
conselheiros.

Eu Francisco Antunes de Siqueira membro do conselho
do Serviço Secretariado que subscrevi e assigno
o Presidente do Conselho Paulo Charadia
Membro do conselho Rogério Pereira Almeida
Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de Novembro
de 1701.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil e
setecentos e um nesta Freguesia de Santo Antonio do Pi-
narequissu Município de Itapubá Estado de Minas Geraes
nas horas do costume em cara de residencia do Cidadão
Paulo Charadia logar este onde funciona o Conselho, pre-
sente o mesmo cidadão Presidente do Conselho e Agente
Executivo Districtal e os Conselheiros o cidadão Rogério
Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira to-
dos presente o cidadão Presidente declarou aberta a sessão
lida a acta anterior foi approvada sem debate. Com
seguida o cidadão Presidente pediu a palavra e levou
ao conhecimento do Conselho o seguinte: que achando-se
o rego d'agua potavel muito fabricado e coberto de ca-

pum e mais tractos, tornando-se bastante prejudicial pa-
 ra a povoação porisso achava convenientemente que o Conse-
 lho d'essa as providencias necessarias a tal respeito inter-
 vada esta epista em discussão e a voto foi approvada, o
 Conselho considerando sobre a proposta, assim a appresen-
 tada pelo Cidadão Presidente resolveu unanimamente
 o seguinte: que, sendo de urgente necessidade mandar o
 Conselho limpar de force e forçada o rego d'agua, assim a
 petado, independente de mais discussão, approuvada a propos-
 ta, assim por ser de bastante utilidade para o melhora-
 mento d'esta Freguesia e autorizando o mesmo Conse-
 lho ao Agente Precatorio Districtal para mandar executar
 o referido servico e despendar a quantia que for necessario
 a tal fim e por nada mais haver a tratar o Cidadão
 Presidente inserrou a sessão do que para constar mandou
 lavrar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os
 Conselheiros, considerando aos mesmos Conselheiros para com-
 parecerem no dia 26 de Dezembro a fim de ser affectua-
 do a ultima sessão ordinaria do presente exercicio.

Eu Francisco Antunes de Siqueira membro do Con-
 selho Servino Secretario que Subescrevi e assigno
 o Presidente do Conselho Paulo Charadri
 Membro do conselho. Siqueira. Pereira d. Almeida.
 ,, Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinaria do dia 12 de Dize-
 mbro de 1901.

Aos doze dias do mez de Dezembro do anno de mil nove-
 centos e um nesta Freguesia de Santo Antonio do Triun-
 gussu Municipio de Itajuba Estado de Minas Gerais na
 casa da residencia do Cidadão Paulo Charadri ora
 se funciona o Conselho presente este como Presidente do

mesmo e Agente Executivo Districtal e os Conselheiros Paulo
que Preside de Almada, Francisco Antonio de Siqueira
fazendo numero legal o Cidadão Presidente declarou abe-
ta a sessão, lida a acta anterior foi approvada sem de-
bate em seguida foi lida um officio do Sr Paulo Antu-
nio de Siqueira communicando este ao Conselho que se acta
já concluida o serviço da reconstrução da ponte sobre o rio
"Tranquissu" que o mesmo rematou em asta publica e se en-
comissou a faz-la e reparado serviço cobrada portanto ao Con-
selho para mandar os amimar e tomar em que se acordou o
serviço fute de accordo com o preamente. fuma seguida o Ci-
dadão Presidente por em apreciação do Conselho o referido officio
e pediu para que fosse nomeada pelo Conselho uma comissão
a fim de os amimar a obra assim citada e Conselho conside-
rando sobre o assumpto resolveu nomiar uma comissão composta
de cinco membros, os seguintes: 1º Francisco Antonio Tito Gillo
2º Vicente Curcio 3º Martinho Teixeira da Silva Leuro 4º Sernia
no Ribeiro Cardoso 5º José Leur e por nada mais haver a tratar
o Cidadão Presidente inseriu a sessão e que para constar
mandou laxar a presente acta que vai assignada pelo mesmo
e os Conselheiros. Com tanto o Cidadão Presidente pediu ao Con-
selho para que fosse dirigido a cada um dos membros da comissão um
officio ^{officio} considerando para prestar seus serviços para o justo fim de
bem do districto

O Presidente do Conselho Paulo Charadiz
em tempo de Francisco Antonio de Siqueira
membro do Conselho Serrino de secretario que a do
descrição assigno

O Presidente do Conselho Paulo Charadiz
Membro do Conselho Regis. Praia d'Almada.
1.º Francisco Antonio de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 26 de
 Dezembro de 1901

Nos vinte e seis dias do mes de Dezembro, do anno de mil nove-
 centos e um, nesta freguesia de Santo Antonio do Marquês,
 Municipio de Itajuba, Estado de Minas nos horas do costume em ^{caja} de
 residencia do Cidadão Paulo Charadia, lugar designado, para
 funcionar o Conselho. Presente o mesmo, como Presidente do Con-
 selho e Agente Executivo Distrital e os Conselheiros, os cidadãos:
 Rogério Pereira de Almeida e Franc^o Antunes de Siqueira, tendo
 numero legal o cidadão Presidente, declarou aberta a sessão.

Lida a acta anterior, foi approvada, sem debate.

Com seguida o cidadão Presidente pediu a palavra, e fez sentir
 ao Conselho, que durante o presente exercicio, a faltar o Conselho
 tem funcionado maior espaço sem Secretario affectivo, e durante
 essa falta de Secretario, os negocios do Conselho tem sido feitos
 por pessoas de ^{su} confiança, gratuitamente, sem remuneração alguma,
 por isso a sobre da verba secretaria, o Conselho applicaria como
 entendido por deliberação do mesmo. Approvado.

O Conselheiro Franc^o Antunes de Siqueira, pediu a palavra e pro-
 puz ao Conselho o seguinte: que tendo sido em tempo deliberado,
 pelo antigo Conselho e approvado pelo mesmo para ser feito o pt.
 turo e o calçamento, no bico, que desce perto do Predio do Cida-
 dão Rogério Pereira de Almeida, a entrada que segue para os
 "Antunes"; entendo o pterro ja feito, e sujeito a ser danificado
 com as aguas, que descerem dos montes, no tempo esturvo, para o
 Conselho providencias, a fim de ser feito o pagamento de pedras,
 contemplado neste com pterro. Para ordem do dia.

Expediente.

Porto em discussão e a votar, a proposta apresentada pelo Conse-
 lheiro Siqueira, em que se refere sobre o calçamento de pedras,
 no bico da entrada que perta freguesia, segue para os "Antunes".

e assim considerando sobre a materia, resolveu unanimemente
a approvar tal medida, por ser util ao melhoramento d'esta freguesia,
e independente de mais discussão, o Conselho autorizou a
Agente Executivo Districtal, para tratar e mandar fazer o
varato das pedras tanto quanto é preciso para a construcção da
referida calçada, e pago pela verba obra publica.

E por nada mais haer a tratar, o cidadão Presidente encaminhou
a sessão e convidou os seus compariheiros, para comparecerem no dia
28 do corrente, a fim de ser effectuada uma sessão extraordinária,
para deliberar sobre o parecer da commissão, que examinou
a reconstrucção da ponte sobre o rio Trancussuiz. Do que para
constar, mandou chamar a presente acta, que vai assignada pelo

Membro do Conselho Servino de Siquerra
bescrevim e assigno

o Presidente do conselho Paulo Chacadin
Membro do Conselho. Agente Executivo Districtal. Alameda.
Francisco Antunes de Siquerra

Acta da sessão extraordinaria do dia 28 de
Dezembro de 1901

Apes virto e oito dias do mez de Dezembro, do anno de
mil novecentos e um, nesta freguesia do Trancussuiz, Mun-
cipio de Itajuba, Estado de Minas Geraes, em casa de resi-
dencia do Cidadão Paulo Chacadin, logar este, designado para
funcionar o conselho. Presente o mesmo como Presidente do
Conselho e Agente Executivo Districtal, e os conselheiros Sr.
Moqueio Pereira d'Almeida e Francisco Antunes de Siquerra.
Lendo primeiro a acta anterior, foi a mesma approvada
sem debate; em seguida foi lida o parecer apresentado pela
commissão examinadora, nomeada por este conselho para

Examinar a reconstrução da ponte que foi feita, sobre o Rio Piranguçu, serviço este, executado pelo proprietário o Sr. Paulo Artur de Siqueira. A comissão apresentou a este conselho os seguintes

com a devida revista nome a comissão abaixo assignada, nomeada por essa Ilustre Corporação para examinar o serviço feito na ponte sobre o rio Piranguçu, na estrada que segue d'esta cidade para Nargem Grande.

Terdo a comissão attentamente examinado tal obra achou conforme e de accordo com o respectivo orçamento, excepto o paredão de um dos lados que, achando-se já com diversas fendas ameaça cair, pelo que se parece a comissão que pôde ser aceita pelo conselho uma vez que o arrematante se prompto que a fazer o referido serviço (paredão) com a devida segurança para garantia da obra.

Ainda que não seja da competência da comissão, mesmo assim, toma ella a liberdade de fazer advertir a essa digna corporação a grande inconveniencia que ha no augmento do paredão, o que poderá ser feito na occasião da reparação ou reconstrução do que está prejudicado, elevando a seis metros em vez de 3 como está.

E pois, o que a comissão tem em reformar a respeito.

Saude e Gratidão.

Piranguçu, 25 de Dezembro de 1901.

Srs. Luiz Pereira, Martinho Teixeira da Pa. Louro,
Vicente Curcio e Evariano R. Charadri.

Em seguida, foi posto em discussão e a votos o parecer acima apresentado, pela comissão examinadora, que examinara o serviço da ponte, sobre o rio Piranguçu, foi o mesmo approvado. E em atterção ao mesmo, o conselho ordenou o respectivo pagamento, dando-se de suspeito o conselheiro Artur de Siqueira, na votação, autorizando o conselho ao Agente Executivo, a entre

para a quantia de 490\$000, quatrocentos e noventa mil reis,
ao implenteiro auctorizado Sr. Paulo Antunes de Siqueira,
firmando o mesmo recibo e por termo de responsabilidade, para,
em tempo oportuno, no prazo de quatro a seis meses, para
fazer o serviço da reconstrução do paredão de pedras em defei-
sa do pillão da referida ponte, que a commissão declarou
que está amedanhado a cair, porém sem direito de exigir
do Conselho remuneração alguma.

E, por nada mais haver a tratar, o cidadão Presidente menciono
a sessão e convidou os Srs. Conselheiros a comparecerem no
dia 31 do corrente, para se effectuada uma sessão extra-
ordinaria com o fim de se approvadas as contas do Conse-
lho, durante o 2º semestre do presente exercicio. Do que, para
constar, mandou lançar no presente acta, que vai assignada pelo
Presidente e os demais Conselheiros.

eu Francisco Antunes de Siqueira Membro do
Conselho que a compoer e subeverim assigno
o Presidente do Conselho Paulo Charadio
Membro do Conselho Rogério Texeira D. Almeida
Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinaria do dia 31 de Dezembro
de 1901.

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil novecentos e
um, nesta Pregueira de Santo Antonio do Piranguassu, Municipio
de Itajubá, C. de Minas Geraes, ás horas do costume em
casa de residencia do Sr. Paulo Charadio, logar este onde

Fornece o Conselho. Presentes, o mesmo como Presidente, do
 Conselho e agente Escrivão Districtal, e os Conselheiros os cidadãos
 Rogério Pereira d. Almeida e Francisco Pinheiro de Siqueira, todos
 presentes, o cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta
 anterior, foi a mesma approvada. Em seguida, o cidadão Presi-
 dente pediu a palavra e fez presente ao Conselho, que, na presente
 sessão apresentara uma conta de diversos materiaes para obras
 publicas, e outros objectos que forneceu ao Conselho, da importancia
 de quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reis 549.200,
 que se debita ao mesmo Conselho; pelo que convidava o Sr.
 Conselheiro Pereira d. Almeida, para assumir a Presidencia, a fim
 de ser examinada a referida conta, retirando-se da sala da
 discussão, o cidadão Charadia, depois, de ter assumido a Presi-
 dencia ao cidadão Pereira d. Almeida. Lida e lida em discussão
 a supracitada conta corrente apresentada pelo Sr. Charadia,
 examinada e lida foi a mesma approvada, e ordenado o seu paga-
 mento, pela verba respectiva. Sendo o impedimento do cidadão
 Paulo Charadia, reassumiu elle a presidencia, e por elle foi dicto
 que tendo convocado o Conselho, para em sessão extraordinaria ou-
 nir a leitura do seu relatório, das contas e documentos no numero de
 quarenta e quatro (44) da importancia de tres centos, e quinhentos
 e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e um reis,
 3.455.931, relativos ao exercício findo de 1901. approvada, ordenou
 ao Secretario que procedesse a leitura de todos os documentos,
 depois, que fizesse aos Srs. Conselheiros, ao fim de examinal-
 os attentosamente, concedendo-lhes o tempo preciso para isso
 decorrido algumas horas, declararam os Srs. Conselheiros terem
 examinados attentosamente aquelles documentos, pelo que o cida-
 dão Presidente, em seguida submetten pias materiaes em discussão,
 e por não pedirem a palavra nenhuns dos Conselheiros, o cida-
 dão Presidente encorreu a discussão e fez a votos as contas e
 documentos, bem, como o seu relatório, as quaes foram unanimes-
 mente approvadas. Terminou o cidadão Presidente, dando o seguinte

na discussão e votação, Não havendo mais nada a tratar, o mesmo declarou que tais documentos e relatórios seriam apresentados à Assembleia Municipal, no dia trinta e um de Janeiro vindouro e considerava em aquella Assembleia o comparecimento dos Sr^s Conselheiros, depois de ter encerrado a sessão o Cidadão Presidente agradeceu aos Sr^s Conselheiros, o empenho que lhe haviam prestado de boas vontades, na administração do Districto e convidou-os para a continuação animada no patriotico desempenho, dos seus honrosos cargos. Do que para tudo constar, o Cidadão Presidente mandou fazer a presente acta, que foi assignada pelo mesmo e os conselheiros. Logo depois foi lida a relação da arrecadação dos impostos, arrecadados durante o segundo semestre, assignado pelo Agente Executivo, mostrando ter a cada cidade settenta e quatro mil reis (74.900 00), approvada.

Eu Francisco Antunes de Siqueira Membro do Conselho de esta
Municipal que a compuz e subscrevi e assigno em tempo de
Foi lido o livro de Secretaria que compuz e assigno
o Presidente do Conselho Paulo Charadiaz
Membro do Conselho Rogério Pereira d'Almeida.
Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de Janeiro de 1902

Nos vinte-e cinco de Janeiro, do anno de mil, no
recintos e duas, nesta freguesia de Sto Antonio do
Nazaré, município de Itajubá, Estado de Minas que
Sr^s de fôcos do costume em casa da residência
do Cidadão Paulo Charadiaz, lugar este designado e
para funcionar p^o conselho, presente o mesmo como presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal, e os conselheiros os cidadãos Rogério Pereira d'Almeida e Francisco Antunes de Siqueira. Haverá recurso legal p^o

cidadão Presidente, declarou aberta a sessão. Lida a
 acta anterior foi a mesma unanimamente approvada,
 sem discussão; em seguida o mesmo pediu a palavra
 e fez presente ao Conselho que sendo esta a primeira
 acta do Conselho, referindo-se ao exercício de 1902 e
 em primeiro lugar, o cidadão Presidente, declarou que as
 sessões do Conselho, serão effectuadas nos dias 25 de
 todos os meses e no dia seguinte, si este for Domingo, ou
 dia Santificado. 2.^a parte) para o Conselho resolver sobre
 a administração do Districto e dar authorisação ao
 Agente Executivo Districtal, para executar quaesquer serviços
 urgentes que por ventura appareça d' cargo do Conselho
 e outros pertencentes á a mesma administração. 3.^a para
 o Conselho, verificar a tabella dos impostos especiais
 deste Districto, conforme determina a lei n.^o 1. a fim
 de ser feito os devidos lançamentos, e publicados na forma da
 lei.

Expediente

O Conselho, considerando sobre as propostas apre-
 sentadas, pelo cidadão Presidente; resolveu o seguinte:
 quanto á primeira parte, o Conselho approvou
 que as sessões do Conselho, fossem effectuadas nos
 dias 25 de todos os meses, e no dia seguinte neste for
 Domingos ou dia Santificado. 2.^a parte) quanto admini-
 stração do Districto, o Conselho considerando sobre
 a materia; resolveu o seguinte: que qualquer pecariação
 que for preciso executar alguns serviços de urgencias
 d' cargo do cofre do Conselho. Ficando authorisado
 o cidadão Agente Executivo Districtal, para executar
 qualquer serviço que for necessario por administração; pa-
 rando de pagar as quantias precisas, em quaesquer servi-
 ços, effectuados por conta do cofre Districtal. 3.^a parte) o
 Conselho considerando sobre o lançamento dos impostos

especies do Districto, pederáram, que fosse feito o
respectivos lançamentos de todos os contribuintes, que estão
sujeitos dos referidos impostos, e publicados pela empresa
ed. Para os devidos effectos e por ^{muito} haver a tra-
tao o cidadão Presidente, encerrou a sessão, e comi-
dou os Sr.^s Conselheiros, para comparecerem no dia
25 de Fevereiro, p. f.^o para ter logar a ^{sessão} ordinaria
d'este Conselho, do que para tudo constar mandou
lavar a presente acta, que vai assignada pelo mesmo
e os conselheiros

eu Francisco Antunes de Siqueira membro do Co-
nelho Servino de Secretario que a Subescrevi assig-
no

o Presidente do Conselho Paulo Charadía

Membro do Conselho Rogério Pereira d'Almeida

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de
Fevereiro de 1902.

Das vinte e cinco dias do mez de Fevereiro
do anno de 1902, novecentos e dois, nesta freguezia
do Mirangussu, município de Itajubá, Estado de
Minas Geraes, as 10 horas da manhã em casa
de residencia do cidadão Paulo Charadía, logar
este designado para funcionar o Conselho, perante
o mesmo como presidente do Conselho e Agente Execu-
tivo Districtal, e os conselheiros os cidadãos Rogério
Pereira d'Almeida, e Fran.^{co} Antunes de Siqueira,
havendo o numero legal o cidadão Presidente decla-
rou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi ap-
rovada sem debate. Em seguida o cidadão Presi-
dente pediu a palavra, e fez sciencia ao Conselho

que tendo chegado ao seu conhecimento que o professor publico Districtal, do bairro de Praregussii, deixou de continuar a dar aula n'aquelle bairro desde o começo de Janeiro do presente exercicio, e como nada tendo communicado a este Conselho, o referido professor, pello que seja o mesmo desonerado do cargo de professor e o cidadão Jose Perrone Catanzarite, visto que a aula dirigida pelo mesmo numero sufficiente de alumnos para poder funcionar, por isso ficará suspensa a aula provisoriamente, até que o Conselho resolver e ver se convém reabrir a suprecitada aula, caso appareça algum professor, que possa desempenhar o cargo. Para ordem do dia. O Concelheiro e cidadão Rogio Pereira de Almeida, pediu a palavra e fez ver ao Conselho que em redor do do cimiterio desta freguezia, se encontram quatro profundos buracos, donde tirou-se terras para allevantar as taipas para fixar o cimiterio, cujos buracos ameaça ruina de qualq. criação ali caindo, por isso pediu para o Conselho providenciar a tal respeito, proposta esta foi contemplada, para ordem do dia

Expediente

O Conselho considerando-se sobre as indicações apresentadas, quanto a primeira parte, apresentada pelo cidadão Presidente, relativamente ao professor da aula Districtal do bairro de Praregussii, dirigida pelo professor Jose Perrone Catanzarite, o Conselho decidiu que fosse o mesmo desonerado do cargo, e suspensa a aula, provisoriamente, até o Conselho resolver a tal respeito. Quanto a segunda parte sobre a proposta apresentada pelo Concelheiro Pereira d'Almeida, referindo-se, aos buracos que existem abertos, em redor do cimiterio desta freguezia, o Conselho ordenou

que fossem os mesmos outupidos, autorizando o
Agente Executivo a despendar a quantia que
for necessaria para a tal fim, levando a debito
do cofre Districtal. E por nada mais haver
a tratar, mandaram levantar a presente acta que
raí assignada pelo presidente e os mais mem-
bros do Conselho

em Francisco Antunes de Siqueira membro do Con-
selho Servino de Secretario que a Sobescreveu e assi-
gno

o Presidente do Conselho Paulo Charadri
Membro do Conselho Reguini Servino de Almeida

Francisco Antunes de Siqueira

Termo de acta do Conselho Districtal da
freguezia de Paraguessu.

Aos vinte e seis dias do mez de Março do
anno de mil novecentos e dois, nesta freguezia
do Paraguessu, municipio de Itajuba Estado de
Minas Geraes, as dez horas da manhã em casa
de residencia do cidadão Paulo Charadri, lugar
designado para funcionar o Conselho, presente o mesmo
como presidente do Conselho e Agente Executivo Distri-
ctal, pelo mesmo foi declarado que não se effectu-
ou a presente sessão, por não terem comparecido os
de mais membros do Conselho, ficando a adiada
para o dia 3 de Abril p. futuro, para ter lugar
uma sessão extraordinaria, a fim do Conselho resol-
ver sobre os pagamentos dos impostos especiais do
districto, caso de não se fazerem até o dia 31 do
corrente, convocando os conselheiros para compare-
cerem no dia proximo designado. Do que para

Constar laora-se o presente termo, que vai as
seguido pelo presidente.

em Francis Antunes de Siquiera membro do conselho
que subscrevi

e Presidente do Conselho Paulo Charadiaz

Acta da sessão extraordinaria do dia 6 de Abril
de 1902.

Aos seis dias do mes de Abril do anno de mil novecentos
e dois nesta Freguesia de S. Antonio do Trancoso
municipio de Mapuba Estado de Minas Geraes em cara
da residencia do cidadão Paulo Charadiaz lugar de-
signado para funcionar o conselho presente o mesmo
como Presidente do conselho e Agente Executor Districtal
e os conselheiros os cidadãos Rogério Pereira de Almeida
e Francisco Antunes de Siquiera, avendo numero
legal o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão pro-
cedu-se a leitura da acta ordinaria, foi approvada
sem debate. Em seguida o Cidadão Presidente pediu a
palavra e levou ao conhecimento do Conselho o seguinte
que estando esgotado o prazo que foi marcado até
31 de Marco pp. para o pagamento dos impostos especi-
al do districto, e como nenhum dos contribuintes effectivo
ou o pagamento por isso fez sciencia do conselho para re-
solver sobre tal medida, o conselho considerando sobre
o motivo apresentada pelo cidadão Presidente relativamente
a recadação do imposto especial do Districto que nenhum
dos contribuintes effectivo o pagamento dentro do prazo
que findou em 31 de Marco pp. em consideração a esta
falta o conselho é de parecer que fosse concedido novo
prazo até o dia 30 do corrente mes de Abril para ser
fita a recadação sem multa incorrido na multa total

que os faltosos que não a fazer dentro do prazo marcado con-
respondendo até 50 por cento sobre a quantia dos impostos.
E por nada mais haver a tratar o cidadão presidente
do Conselho inseriu a sessão e convidou aos Senhores conselheiros
para comparecerem no dia 25 do corrente para ter logu-
ra a sessão ordinaria do mesmo conselho, e para
tudo constar mandou lavrar a presente acta que vai
assignada pelo presidente e membros do Conselho.

Com tempo o Conselho ordenou que fosse delegado um
officio a cada um dos contribuintes, avisando-os, para
os pagamentos dos impostos, a fim de não se chamar
a ignorancia.

em Francisco Antunes de Siqueira e Mem-
bro do Conselho Servino de Secretario que se
preserem assigno

o Presidente do Conselho Paulo Charadia,

Membro do Conselho Rogério Pereira d'Almeida,

" " Francisco Antunes de Siqueira,

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de Abril
de 1902.

No vinte e cinco dia do mez de Abril do anno
de mil novecentos e dois, nesta freguezia de São An-
tonio do Paraguruí, municipio de Itajubá, Estado
de Minas Geraes, em casa de residencia do cida-
dão Paulo Charadia, lugar designado para funcionar
o Conselho, ás horas do costume, presente o mesmo, como
Presidente do Conselho e Juiz de Direito Districtal,
e os Conselheiros, Rogério Pereira d'Almeida e Fran-
cisco Antunes de Siqueira, todos presentes, o cidadão Presiden-
te declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi

aprovada, sem debate. Em seguida foi lida uma petição e requerimento do Sr. Fran^{co} Dias Pereira, pedindo para ser eliminado do lançamento, do imposto em que foi lançado, sobre a produção de sua lavoura de café, e alegando que não é mais agricultor de tal ramo de lavoura. Para ordem do dia.

Lida uma petição de Pedro da Costa Manso, pedindo para ser excluído do lançamento, do imposto em que foi lançado, para pagar o imposto de seuengenho, e alegando que há muito tempo, não tem funcionado, e não tem, mas funcional-o, por não ter canna. Para ordem do dia.

O cidadão Presidente pediu a palavra, e fez sciente ao Conselho, que tendo sido aprovado em 3^a discussão, em sessão do dia 25 de Outubro, p. 1^o, o plano geral, do aumento, nesta freguezia, com o fim de ser recolhido o logar mais proprio, para ali ser levantado um prédio apropriado, para as funções publicas; para isso é conveniente que o Conselho, nomeie uma commissão para a mesma fazer a exploração, e fornecer a este Conselho, o competente traslado. Isto é aprovado, pela camara municipal. O Conselho, quando se achar em condições, dará começo a obra, depois de haver adquirido o logar, e concluido os quaes, o Conselho passou a tomar conhecimento do expediente.

Ordem do dia

1^a parte em discussão, a petição de Fran^{co} Dias Pereira, pedindo para ser eliminado do lançamento, do imposto sobre a produção de sua lavoura de café, o Conselho não attendeu, por não ter logar, a sua reclamação, e mesmo por não ter sido feita em tempo competente, ficando de mesma com o requirite despacho. Em seguida, sala das sessões 25 de Abril de 1902, O Presidente do Conselho, P. Charadiz

2^a parte, em discussão, a petição de Pedro da Costa

que Marcos, pedindo para ser excluído, do lanceamento em
que foi lançado, para pagar o imposto de seu engenho,
allegando que o engenho, não tem funcionado, e
não pretende que funcione, por não ter cana; o conselho
em virtude da informação, fornecida, pelo fiscal do
conselho, não pôde ser attendido, o petuionario, por
não ter logar, sua reclamação, ordenando que fosse embe-
fida a petição, ficando com o mesmo despacho. Em
virtude das informações desfavoráveis do fiscal, em sessão
sala das sessões 25 de Abril de 1902, o Presidente do
conselho P. Charadia.

3ª parte em discussão a indicação apresentada pelo ci-
dadão Presidente, relativamente ao plano geral do amua-
mento nesta freguesia, para ser feita a exploração, e o
competente tratado, o conselho considerando sobre tal
assumpto, approvou, por ser uma medida de melhora-
mento local, e para esse fim resolveu nomear uma commis-
são composta de 11 membros, os seguintes nomes: Americano
Ribeiro Cardoso, Antonio Lopes da Torreca, Firmiano
Nunes Pinto, Nicete Charadia, Nicete Curcio, Bernar-
do Domingues Pereira, Alfredo Augusto Juma, Francisco
Antonio T. Gille, Martinho Teixeira da St. Louca, Jose Luis
Ize Silvino Oliveira, Ordenando o conselho, que fosse
dirigido a cada um dos membros, um officio, convidan-
do-os para tal fim, e por nada mais haver a trata-
r o cidadão Presidente encerrou a sessão. Do que pa-
ra tudo constar mandou lavrar a presente acta
que vai assignada pelo presidente, e os demais membros.
Eu Francisco Antunes de Siqueira membro do Concelho,
Mm Servindo de Secretário que a Sabescrevi e assi-
gno o Presidente do Conselho Paulo Charadia
Membro do Conselho Rogério Sequeira de Almeida
11 " Francisco Antunes de Siqueira

Cerimonia da sessão ordinaria do dia 25 de Maio de 1902.

Nos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de 1902, nesta freguezia de S^{to} Antonio do Pirangussu, Municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume, em casa da residencia do cidadão Paulo Charadia, lugar este onde funciona o Conselho. Presente o mesmo como Presidente do Conselho e Gerente Executivo Districtal, e por elle foi declarado que não se effectuava a sessão hoje, por não ter comparecido os Conselheiros do respectivo Conselho, ficando a sessão adiada para o dia 25 de Junho pr. futuro. Do que para constar mandou fazer a presente termo de acta que vai assignada pelo mesmo Presidente e Presidente do Conselho Paulo Charadia.

Cerimonia da sessão ordinaria do dia 25 de Junho de 1902.

Nos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de 1902, nesta freguezia de S^{to} Antonio do Pirangussu, Municipio de Itajubá, E. de Minas Geraes, em casa da residencia do cidadão Paulo Charadia, lugar este onde funciona o Conselho, as dez horas da manhã, presente o cidadão Rogério Pereira de Almeida como vice-presidente do mesmo Conselho, pelo mesmo foi declarado que não tinha lugar hoje a sessão, por deixar-se o cidadão Presidente do mesmo Conselho, em serviço na 2^a sessão do jury da commarca, e não tendo tambem comparecido o Conselheiro Francisco Antunes de Azevedo, ficando adiada a sessão para

que o dia 28 do corrente, para ter lugar a mesma
sessão ordinaria. Do que para constar, mandou la-
brar o presente termo que vai assignado, pelo mesmo
vice-presidente Euz. Francisco Antunes de Siqueira
e membro do Conselho Servindo de Secretario que a sol.
escrevi e assigno.

Rogério Pereira de Almeida.

Acta da sessão ordinaria, do dia 28 de
Junho de 1902.

Aos vinte e oito dias do mez de Junho, do anno
de mil novecentos e dois, nesta freguezia de Siqueira,
município de Itajubá, Estado de Minas Ge-
raes, as horas onze da manhã, em casa da residência
do cidadão Paulo Charadia, lugar designado para
funcionar o Conselho Districtal; presente o mesmo co-
mo Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal e
os Sr^{es} conselheiros, Rogério Pereira de Almeida e Fran-
cisco Antunes de Siqueira, todos presente. Pelo cidadão
presidente foi declarada aberta a sessão. Lida a ac-
ta anterior, foi a mesma approvada, em seguida
o mesmo pediu a palavra e fez sentir ao conselho,
que tendo esgotado o recurso para o paga-
mento dos impostos, em 30 de Abril p. p.^o, sendo
este improrogavel, ficando os faltosos sujeitos a multa,
como tem um pequeno numero de contribuintes, que
não fizeram o respectivo pagamento. O conselho para
reverter sobre ~~o~~ a multa para- Podem do dia.
Continuando a usar da palavra o cidadão presi-
dente, pelo mesmo foi feita a seguinte indicação, que
em vista da recusa que fizeram diversos membros da
comissão nomeada por este Conselho, para projectar

e dar parecer sobre o plano geral de arreamento desta freguezia, em virtude da recusa de quatro membros, e os outros até esta data, nada resolveram, sendo a mesma considerada extinta, e adoptando o conselho o seguinte plano, já approvedo em tres discussões - para ordem do dia.

Expediente.

Primeira parte em discussão, e a votos se propozta apresentada pelo cidadão presidente, sobre os contribuintes faltosos, para os pagamentos dos impostos, que não os fizeram, dentro do prazo que lhes foram prorogados, até 30 de abril p. p. O conselho considerando sobre a materia, deliberou o seguinte: que não tendo os contribuintes feito o respectivo pagamento, no primeiro prazo e nem no segundo, o conselho é de parecer que seja cobrado o respectivo imposto, com a multa correspondente. Quando a segunda parte, em discussão, e indicação feita pelo cidadão presidente, sobre a commissão nomeada por este conselho, em sessão de 25 de abril p. p., para projectar e dar parecer sobre o plano geral de arreamento, levantado por este conselho, e approvedo em 3ª discussão, e como quatro membros da respectiva commissão, recusaram-se de expôr suas opiniões, e os mais nada resolveram até o presente, para o conselho resolver a tal respeito; o conselho considerando sobre a falta de consideração, por parte da commissão nomeada, para dar parecer sobre uma medida importante, para o melhoramento local. Em virtude da recusa de quatro membros e os outros nada deliberaram, o conselho unanimamente resolveu que seja extinta a mesma commissão, adoptando o conselho o plano e approvedo em 3ª discussão, e ordenou que seja a mesma remettida para a illustre Camm. da Municipal, para ser approvedo, pedindo para dar

autorização de este conselho, que entre os seus membros resolver-se-hão, sobre a medida de melhoramento desta freguezia. Do que para tudo constar, mandou lavrar a presente acta, que vai assignada pelo presidente e pelos membros do mesmo conselho.

O Presidente do Conselho Paulo Charadig
Em tempo Lido em Francisco Antunes de Siqueira
membro do Conselho Terceiro e Secretário que as
ubscrevi e assigno

O Presidente do Conselho Paulo Charadig
Membro do Conselho Rogério Pereira d'Almeida
" " Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de Julho
de 1902.

Nos vinte e cinco dias do mez de Julho, do anno de mil novecentos e dois, nesta freguezia de Sta. Antonia de Piranguini, Municipio de Itajubá, E. de Minas Geraes, em casa da residencia do cidadão Paulo Charadig, lugar onde funciona o Conselho, presente o mesmo, como Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal, e os Conselheiros, os Srs. Rogério Pereira d'Almeida e Francisco Antunes de Siqueira; havendo numero legal, o cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi a mesma approvada, sem debate.

Em seguida foi lida a relação apresentada pelo Agente Executivo, dos impostos especiais, recadados, no primeiro semestre, mostrando ter arrecadado, até 30 de Junho p. p.^o a quantia de 763,000. Para ordem do dia. Lida o balancete da receita e despesas do Conselho, durante o primeiro semestre, apresentado pelo mesmo Agente

te Executivo, mostrando o saldo a favor do cofre Dis-
 trictal, de 3:835\$226, em poder do mesmo, e a dispo-
 sição do Conselho. Para ordem do dia. Na mesma ses-
 são, o Conselheiro Rogério Pereira de Almeida, pediu a
 palavra e propoz ao Conselho o seguinte: que sendo
 de muita vantagem a estrada que d'esta freguezia, li-
 ga-se a cidade de Itajubá, seguindo este pela vargem
 dos mellos, e tendo n'essa, no lugar cita agua preta,
 na vargem de propriedade de Francisco Antunes de
 Siqueira, lugar este, em tempo chuvoso, torna-se intran-
 zitavel, por ser baixo e pantanoso, de forma que prohi-
 be o tranzito publico, e como ha recursos, mudando o
 caminho actual, pelo lado oposto do morro, procurando
 o rego d'agua, que vai servir no engenho de Francis-
 co Antunes de Siqueira, seguindo o mesmo, levando o
 rego, passando por baixo do engenho, atravessando o
 brejo, d'linha reita, passando a mesma estrada por ei-
 ma da antiga morada de D^{ca} Emerenciana de Tal.
 com condicões que o proprietario Francisco Antunes de Sique-
 ra se obriga a fazer, a sua custa o atterro no brejo, e
 tambem o leito do caminho, d'esse o engenho até (até)
 encontrar o atterro que sera feito pelo Conselho, no lugar
 Agua Preta. O conselho deve auxiliar ao proprietario, ao
 menos com 150\$000, pelo servico que vai prestar, enten-
 dendo que e conveniente, assim propoz para o Con-
 selho resolver a tal respeito. Para ordem do dia.
 O cidadão presidente pediu a palavra e fez sciente
 ao Conselho, que, na estrada que segue para o Piran-
 gussu-acirna, ligando-se com o Estado de S. Paulo,
 sendo de urgente necessidade, ser construido um bo-
 ciro, e competente atterro, na mesma estrada, na var-
 gem de D^{ca} Felomena, e bem assim mais um atterro
 na vargem, propriedade do Sr. Antonio Jose Machado

cujos serviços são indispensavel, o Conselho resolveu sobre a materia. Para ordem do dia. em tempo.

Lida uma petição do professor Districtal, do Bairro das Antúnez, pedindo exoneração do cargo de professor. Para ordem do dia.

Expediente

A 1ª parte em discussão, a relação apresentada pelo Agente Executivo, dos impostos especiais arrecadados até 30 de Junho, p. p.º, mostrando o total de 703\$000, aprovado em seguida; o Conselho mandou que fosse recolhido ao cofre districtal, a respectiva quantia.

2ª parte em discussão e di votos o balancete da receita e despesas do districto, no primeiro semestre, apresentado pelo mesmo Agente Executivo, mostrando o saldo a favor do cofre do Conselho de 3.810\$925, que se acha em poder do mesmo, a disposição ^{do Conselho} e ~~aprovado~~, unanimemente, dando-se de suspeito o Agente Executivo Districtal, na votação.

3ª parte em discussão a proposta apresentada da pelo Conselheiro Pereira d'Almeida, sobre a mudança do carrinho no lugar denominado Agua Pretta, mudando-o para o lado oposto ao morro, abrandando o rego d'agua, passando por baixo do Engenho, atravessando o brejo, e sair por cima da morada que foi da (fallecida, Emerenciana); promptificando-se o proprietário Franço Antunes de Siqueira, a fazer o atterro no brejo, e o leito da estrada em toda a extensão do rego até encontrar outro atterro feito pelo Conselho que, comeca no lugar "Agua Pretta"; auxiliando o conselho com 15000 ao supracitado proprietario. O Conselho considerando sobre tal medida, approvou ser conveniente o melhoramento na dita estrada, que d'esta segue para a sede do Municipio; unanimemente foi decretada, independentemente de mais discussão. Ordenou o Conselho que fosse

feita a mudança da estrada, e feito os competen-
 tes atterros. Autorizando o Agente Executivo, a despen-
 der até a quantia de 450,000, sendo 150,000, para
 auxilio do proprietario Fran^{co}. Antunes, e 300,000, para
 tratar da mudança da estrada, e fazer o atterro no
 logar "agua preta", executado por administração.
 4^a parte em discussão, a proposta apresentada pelo
 cidadão Presidente, referindo-se que é de urgente neces-
 sidade se construido um bueiro e competentes atterros,
 na estrada que se está a seguir para Pirangussu, acima com-
 municando com o Estado de S. Paulo, cito, na var-
 gem de D^a Felomena, e bern assim, na m^{ma} - entra-
 da, mais um atterro, na vargem terreno de Antonio
 José Machado. O Conselho, considerando sobre tal pro-
 posta, e tendo-se conhecimento proprio que, taes servi-
 ços são urgentes, o Conselho independente de mais discus-
 são, ordenou que fosse feito taes serviços, e executados, por
 administração, por ser mais conveniente, para o coffre do
 districto, autorizando o Agente Executivo a despende até a
 quantia de 120,000, para a construcção do bueiro, e os atter-
 ros indicados. 5^a parte em discussão, a petição do professor
 districtal do bairro dos Antunes, pedindo desoneracão do cargo.
 O Conselho considerando sobre o assumpto, sendo este o
 pedido, fica desonerado do cargo, de professor, do mesmo
 bairro, o peticionario, ficando a cadeira suspensa (suspen-
 sa) provisoriamente, até que appareça professor, para
 ser previda.

E por nada mais haver a tratar, o cidadão Presidente
 mandou lavrar a presente acta, que vai assignada, pelo
 cidadão Presidente, e os de mais membros, do mesmo Conselho,
 digo, por nada mais haver a tratar, o cidadão Presi-
 dente encerrou a sessão, do que para tudo constar, lavrou-
 se a presente acta, que vai assignada pelo mesmo, e os mais

qu
25 de Agosto, para ter lugar a sessão ordinaria, do m^o
foi Conselho. Cu Francisco Antunes de Siqueira e Mem
do ho do Conselho Servino de Secretário que Sabese.
ero e assigno

o Presidente do Conselho Paulo Charadia
o Membro do Conselho Rogério Pereira de Almeida.

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de Agosto de 1902.

Após vinte e cinco dias do mez de Agosto do
anno de mil novecentos e dois, nesta Freguezia de
Sto Antonio de Pirangussu, Municipio de Itajubá,
E. de Minas, ás horas do costume, em casa da resi-
dencia do Sr. Paulo Charadia; lugar onde funciona
o Conselho. Presente o mesmo como presidente do Con-
selho e Ag^{te} Executivo Districtal e os Srs^{es} conselheiros:
Rogério Pereira de Almeida e Franc^o Antunes
de Siqueira. Havendo numero legal o cidadão presi-
dente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior
foi approvada, sem debate. Em seguida foi lida uma
petição de Nicente Charadia, allegando que se recusa
ao pagamento do imposto, em que foi lançado, de
seu engenho; declarando que commecou a funcionar tal
mactherismo, no fim do 1^o semestre, e que só paga a
metade do imposto que, corresponde ao 2^o semestre, do pre-
sente exercicio. Para ordem do dia.

O cidadão presidente pediu a palavra e fez sciente ao Con-
selho, que é de urgente necessidade ser beneficiado o rego
d'agua putavol, que obstece esta freguezia; para o Conselho

pro
O co
e leoa
um
corpon
do ca
menda
di tal
verba
1^a p
Char
foi
Char
gar,
do p
maçã
esgot
ntes
Abri
temp
pocan
libera
tosos,
cão
rida
25
2^o
cida
sobre
conse
feito
qua

providenciar a tal respeito. Para ordem do dia.

O conselheiro Rogério Pereira d'Almeida, pediu a palavra e leu ao conhecimento do Conselho, que estando reunida um certo ^{numero} de pessoas, habilitadas, com o fim de crear uma corporação musical, nesta freguesia, e tendo esta, promovido outra subscrição, para auxiliar a compra dos instrumentos, porisso, pediu ao Conselho, que digni-se auxiliar a tal corporação, ao menos com 50,000, sendo esta, paga, pela verba escolar. Para ordem do dia.

Expediente.

1ª parte em discussão e ha votos a petição do Sr. Vicente Charadia, alegando que não paga o imposto, em que foi sancionado, visto, o seu engenheiro ter commecado a trabalhar, no fim do 1º semestre, e só promptifica-se a pagar, a metade do imposto, correspondendo ao 2º semestre do presente exercicio; O conselho considerando sobre tal reclamação, não achou direita, visto, o peticionario ter dechado esgotar o 1º e 2º prazo; que o conselho concedeu aos contribuintes faltosos, para affectuarem os pagamentos até 30 de Abril p. p., sem multa. O peticionario, nada allegou em tempo competente, tornando-se a presente reclamação extemporanea. Tendo o conselho, em sessão de 28 de Junho p. p. de liberado, para per cobrado, os importos, dos contribuintes faltosos com a respectiva multa, e ordenou que seja a petição indefrida, ficando com o seguinte despacho: Indefrida, por não ter logar a sua reclamação. Sala das sessões 25 de Agosto de 1902.

2ª parte em discussão, a proposta apresentada, pelo cidadão presidente, pedindo ao conselho, para providenciar sobre o beneficiamento do rego d'agua potavel. O conselho considerando, que tal medida, é, urgente necessidade, ser feito, o serviço que é preciso, para o melhoramento do rego d'agua potavel; e independentemente de mais discussão, ordenou

que que fosse feito o mesmo serviço por administração, por ser
mais conveniente ao cofre do districto; autorizando ao Agente
Executivo, a gastar, até a quantia de 150,000, pago pela
verba destinada ao mesmo fim.

3ª parte em discussão, a proposta apresentada, pelo conselheiro
Pereira de Almeida, pedindo ao conselho, que se
digne dar um auxilio, de menos de 50,000, para a
compra de instrumentos musical, a fim de ser creada, uma
banda de musica, nesta freguezia. O conselho, considerando,
que tal indicação prometta progresso futuro, á esta localidade,
e á qualidade, unanimamente deliberou que seja dado, o auxilio
de 50,000, para tal fim. E independente de mais
discussão, autorizou o Agente Executivo, para entregar a quantia
deliberada, á comissão organizardora da mesma corporação,
e sendo esta, pago pela verba escolar.

E por nada, mais haver a tratar, o cidadão Presidente
encerrou a sessão, e convidou os Srs. conselheiros, para
comparecerem, no dia 6 de Setembro p.f., para ter lugar
uma sessão extraordinaria, a fim de ser organizado
o orçamento da Receita e Despezas, do Conselho, no
exercício de 1903. Do que para constar, mandou levantar
a presente acta, que, vai assignada pelo presidente e
os membros do 1º conselho.

Eu Francisco Antunes de Siqueira membro do
conselho servino de secretario que a subscrevi e ass.
em o Presidente do Conselho Paulo Charocho
O Membro do Conselho Regiois servino de Almeida,
Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinaria do dia
6 de Setembro de 1902.

Nos seis dia do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dois, nesta Freguezia de S^{to} Antonio do Piam-
 queni, Municipio de Itajuba, E. de Minas, nas horas do
 costume em casa da residencia do cidadão Paulo Cha-
 dia, lugar onde funciona o Conselho. Presente o mesmo
 como presidente do conselho e agente executivo districtal
 e os conselheiros, os Sr^s Rogério Pereira de Almeida e Fran-
 cisco Antunes de Siqueira, todos presentes. o cidadão presi-
 dente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior,
 foi approvada sem debate, digo discussão. Em segui-
 da o mesmo pediu a palavra, e fez sentir ao conselho
 que, em cumprimento do que dispõe a lei n^o 2, apre-
 sentava o orçamento da Receita e Despezas deste distri-
 cto, para o exercicio de 1903, orçado em quatro contos
 e quinhentos mil reis, que foi submettido á apreci-
 ação do Conselho, o qual depois de lido e competen-
 temente examinado e emrorado este, e posto em discus-
 são á votos foi approvado em 1^a discussão. E por nada
 mais haver á tratar, visto, que a presente sessão effectua-
 da, ser com o unico fim de ter sido apresentado o
 orçamento, do que para constar, o cidadão presidente man-
 dou lamar a presente acta, que vai assignada pelo m^o e
 os demais conselheiros. Considerando os mesmos para compa-
 recerem no dia 10 do corrente, para ter lugar a sessão á fim
 de entrar em 2^a discussão o respectivo orçamento.

Eu Francisco Antunes de Siqueira Membro do Conselho
 o Servinte de Secretaria que se assignou e assigno
 o Presidente do Conselho Paulo Charadry
 o Membro de Exarcho Rogério Pereira de Almeida
 " " Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinaria do dia 10 de Setembro de 1902

Nos dez dias do mez de Setembro, do anno de 1902
do nesta freguezia do Piranguçu, municipio de Itajubá, Esta-
do de Minas, as horas do costume em casa da residencia
do Sr. Paulo Charoia, lugar designada para funcionar o
Conselho, presente o mesmo como Presidente do Conselho
e o Gerente Executivo Districtal, e os Conselheiros, Sr. Roge-
rio Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira.

Havendo numero legal, o cidadão Presidente declarou aberta
a sessão. Lida a acta anterior foi a m^{ma} approvada.

Em seguida o cidadão Presidente ordenou a leitura do
orçamento da Receita e Despezas do Conselho, digo do
Districto, para o anno de 1903, orçado este em 4500,000

o qual depois de lido e competentemente examinado,
e encerrado este e posto em discussão, a votos foi approva-
do em seguida discussão. E por nada mais haver a

tratar o cidadão Presidente suspendeu os trabalhos, e convi-
dou os Sr. conselheiros, para comparecerem no dia 14 do

corrente, para ser effectuada a sessão, com o fim de entrar
em 3^a discussão o respectivo orçamento, approvado em 2^a

discussão. Do que para constar mandou lamar a presente
acta que vai assignada, pelo m^{mo} Presidente, e os demais

membros do Conselho.

Eu Francisco Antunes de Siqueira membro de
Conselho Servino de Secretario que subscrevi e ass.

O Presidente do Conselho Paulo Charoia

O Membro do Conselho Rogério Pereira de Almeida

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinaria do dia 14 de Setembro de 1902.

Aos quatorze dias do mez de Setembro do anno de 1902, nesta Freguezia do Prangussu, municipio de Itajubá, Estado de Minas, ás horas do costume, em casa da residencia do cidadão Paulo Charadia, logar onde funciona o Conselho, presente o mesmo como Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal, e os conselheiros, Sr. Rogério Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira. Havendo numero legal, o cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi a mesma approvada.

Em seguida o cidadão Presidente ordenou a leitura do orçamento da Receita e Despesas do districto, para o anno de 1903, orçado em 4.500.000, o qual depois de lido e competentemente examinado, encerrado este, e posto em discussão, foi o mesmo approvado, em 3.^o e ultima discussão.

Em seguida o cidadão Presidente ordenou ao Secretario, que registrasse o referido orçamento no livro destinado para esse fim, e depois, fizesse a remessa da cópia do mesmo, á Camara Municipal. E por nada mais haver á tratar, o cidadão Presidente encerrou a sessão, e convidou os Srs. conselheiros para comparecerem no dia 25 do corrente, para ter logar a sessão ordinaria. Do que para constar mandou lavrar a presente acta que vai assignada pelo mesmo e os demais membros. Cu. Francisco Antunes de Siqueira secretario que o Subscreevi e assigno
O Presidente do Conselho Paulo Charadia
O Membro do Conselho, Rogério Pereira de Almeida.

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de Setembro de 1902.

Por vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dois, n'esta freguezia do Rio Paranguru, municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as onze horas da manhã, em casa da residencia do Sr. Paulo Charadiaz, lugar designado para funcionar o Conselho, presente o ^{mo} como presidente do Conselho e Agente do Executivo Districtal, e os conselheiros: Rogério Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira, todos presentes, o Cidadão presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi a mesma approvada. Em seguida o mesmo presidente pediu a palavra e fez referente ao Conselho que a Camara Municipal, approvou o plano geral de arreamento, d'esta freguezia, levantado por este Conselho e submettido á apreciação da mesma Camara, pedindo sua approvaçã, e tendo esta dado pareceres favoraveis, autorizando o Conselho para resolver, entre seus membros, sobre a construcção do prédio, para as funcões publicas locais, por isso, convidando os Srs. conselheiros, para explorarem a localidade d'esta freguezia, e snarearem o ponto que melhor se offereça para tal fim, visto a comissãõ nomeiada anteriormente recusar-se a dar parecer, e pelo mesmo motivo, foi a mesma comissãõ extinta. O conselheiro Pereira de Almeida, pediu a palavra e levou ao conhecimento do Conselho que, e de urgentes necessidades, ser construidos três boeiros de pedras, na estrada que d'esta freguezia segue em direcção a cidade de Itajubá, sendo o 1.º na sargem, terreno de propriedade do Sr. Vicente Curcio, o 2.º no lugar, denominado "Água Pretta", do 3.º no meio do atterro, que se está levantando, na mesma estrada de Itajubá, principiando tal atterro d'este a ponte da "Água Pretta", até encontrar o morro, d'onde segue a nova

Se= estrada faldeando o mesmo nome. Para ordem do dia
 Expediente. Ordem do dia
 Primeira parte em discussão, a indicação apresentada pelo Con-
 selheiro Pereira de Almeida, em que se refere sobre a construção de
 3 boeiros de pedra, que necessitam ser feitos nos locais indicados, na estrai-
 da que desta freguezia, segue para Itajubá, encerrada esta, e por-
 ta a actos, foi unanimemente approvada, por ser de muita
 utilidade, para o melhoramento da estrada, e independente de
 mais discussões, o Conselho ordenou, que fosse contratado, a quan-
 tidade de pedras que precisar e mandou construir os referidos boeiros
 ficando o Agente Executivo autorizado a despendere a quantia que
 for necessaria, para executar tais serviços, e pagos pela verba "aliquo-
 tiva" ou pelo auxilio que o governo do Estado, deliberou a este
 Conselho, para reparos das estradas.

E por nada mais haver a tratar, o cidadão presidente encerrou
 a sessão, e convidou os Srs. Conselheiros, para comparecerem no dia
 25 de Outubro p. f. para ter lugar a sessão ordinaria, do que
 para constar, mandou lavrar a presente acta, que vai assi-
 gnada pelo mesmo e os conselheiros. Eu Francisco Antunes de
 Siqueira membro do Conselho Servim de Secretario
 que o Subsereni e assigno

O Presidente do Conselho Paulo Charadiz

Membro do Conselho Rogesio Pereira de Almeida

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de Outubro
 de 1902.

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro do anno de 1902, nes-
 ta freguezia de St. Antonio do Giranguassu, municipio de Itajubá,
 Estado de Minas Geraes, as honzas horas da tarde,
 em casa da residencia do cidadão Paulo Charadiz, legar

este designado para funcionar o Conselho; presente o mesmo co-
mo presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal e os Conse-
heiros. Srs. Rogerio Meira de Almeida e Francisco Antunes
de Siqueira. Havendo numero legal o cidadão presidente, declarou
aberta a sessão. Lida a acta foi a m^{ma} approvada sem deba-
te. Em requiza o mesmo Sr. Presidente pediu a palavra
e fez sciencia ao Conselho, que tendo o mesmo em sessão do dia
25 de Julho p. p. decretado a mudança da estrada que des-
ta freguezia segue em direcção a cidade de Sta. Julia, no lugar
denominado "Água Pretta", passando por baixo do engenho do
Sr. Francisco Antunes de Siqueira, atravessando o Brejo, pas-
sando perto da Sta. Cruz, onde morou D^{ca} Emerenciana de Sál.
Tendo o Conselho autorizado o Agente Executivo Districtal, a
dispenden a quantia de 450,000, distribuida pela forma
seguinte: 150,000 de gratificação ao Sr. Joan^{to} Antunes
de Siqueira pelo serviço que se encarregou a fazer. 300,000
foi deliberado para ser levantado o atturo que parte da
ponte da "Água Pretta", até encontrar o morro, feito este
por administração, e não sendo sufficiente a quantia delibera-
da, para tais serviços, por haver necessidade de ser augmen-
tado os serviços, além do que foi orçado, por isso o Conselho
se obriga deliberar mais alguma quantia, para auxilio do
m^{mo} serviço, dando mais 50,000 de gratificação ao Sr. Fran-
cisco Antunes de Siqueira, pelo grande serviço que se incumbiu
de fazer e o mais que for deliberado ficando para acabar de
executar o serviço tocado por Administração. Para ordem do
dia

Expediente.

1^a parte em discussão, a proposta apresentada pelo cida-
dão Presidente, fazendo sentir ao Conselho, que tendo em a ses-
são do dia 25 de Julho p. p. ordenado a mudança da estrê-
da que d'esta freguezia segue em direcção a cidade de Sta-
Julia, no lugar "Água Pretta", tendo sido deliberado a quan-

co-
ta de 450,000, e não sendo esta sufficiente para tais serviços
se-
o conselho se digue deliberar mais alguma quantia.

es
O conselho considerando sobre a materia, unanimamente resol-
vou dar mais um auxilio de 150,000, para auxilio do
deba-
re frido serviço, que está em execução, e independente de mais dis-
a
cussão, o Conselho autorizou o Agente Executivo, para dispender
dia
a respectiva quantia de 150,000 com o serviço que está em
des-
discussão, permitindo esta parte da respectiva quantia e parte
par
para pagar o Administrador, do referido serviço e paga pela
do
verba "obras publicas". E por nada mais haver a tratar o
nas-
cidadão presidente encerrou a sessão e considerou os Srs.
ial,
Conselheiros para comparecerem no dia 25 de Novembro
a
a fim de ter lugar a sessão ordinaria d'este conselho.

ca
Do que para constar, mandamos laorar ao parente esta
res
que vai assignada pelo ^{no} e os Srs. Conselheiros.

ovo
Eu Francisco Antunes de Siqueira membro do Consi-
lho
lho Serrim de Secretario que subscrevi e assigno
ste
o Presidente do Conselho Paulo Charadiaz
bea-
o Membro do Conselho Rogério Pereira de Almeida.
men-
i. " Francisco Antunes de Siqueira,

cho
Acta da sessão ordinaria do dia 25 de Novembro
de 1902.

de
do
No vinte e cinco dias do mez de novembro do anno de mil nove-
centa e dois, nesta freguesia de Sto. Antonio do Piranguissu, Mu-
nicipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes, as horas do costume,
em casa do cidadão Paulo Charadiaz, lugar onde funciona o cons-
lho
elho districtal, presente o mesmo como presidente do conselho e agente
ses-
executivo districtal e os Srs. conselheiros Rogério Pereira de Almeida e
stra-
Francisco Antunes de Siqueira. Havendo numero legal o cidadão presi-
lta-
dente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi a mesma
can-
aprovada sem debate. Em seguida o cidadão presidente pediu a

palama e fez sciencia do conselho, que tendo o m^o em com-
missão explorado a localidade d'esta freguezia com o fim de
escolher o logar que melhor se offereca, para n'elle ser construido
o predio para as funções publicas locais, para resolver a tal res-
peito, o conselho tendo examinado attentivamente o logar unani-
mamente resolveu que fosse tal predio construido no centro da fu-
guezia, no meio do morro, entre as duas ruas seguintes: a primeira
que d'esse da Igreja, em direcção a casa da residencia do cidadão
Rogério Pereira de Almeida, e a rua que segue da casa do Sr
Agente Curcio, em direcção a Igreja, entre meio d'estas, por baixo
do encarnamento d'agua potavel. Deve ser construido o respectivo
predio, por ordem e deliberação do Conselho, e independente de mais
discussão, ordenamos que fosse feito a escavassão, para em tempo oppor-
tuno se dar comomeço a obra; autorizando o Agente Executivo, para
mandar fazer a escavassão, a fim de ser tomada as medidas neces-
sarias, para a construcção do predio e dispendio a quantia necessa-
ria que for preciso a pagar pela "verba" obras publicas.

E por, nada mais haver a tratar o cidadão presidente encer-
rou a sessão e convidou, os Srs conselheiros para comparecerem
no dia 25 de Dezembro para ter logar a sessão ordinaria.

Do que para constar mandou lavrar a presente acta, que vai
assignada pelo m^o e os Srs Conselheiros

Eu Francisco Antunes de Siqueira membro
do Conselho Servim de Secretario que Sobescri-
vi e assigno
O Presidente do Conselho Paulo Charadiz
O Membro Rogério Pereira de Almeida
" " Francisco Antunes de Siqueira

Al
De
R
nosse
ba, C
residen
lho
te Ca
Alm
cidadã
or fo
uma
tia, d
lho;
cidad
do fin
na p
estrad
S. Ju
ordem
ter a
dar a
torio
pelo
verbo
O je
nado,
Sique
para
pequ
tia a
bon

Acta da sessão ordinaria de dia 26 de
Dezembro de 1902.

Nos vinte e seis dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dois, nesta freguezia do Pirangussu, Municipio do Itaju-
ba, Cde. Minas Geraes, as onze horas da manhã, em casa da
residencia do cidadão Paulo Charadiao, lugar onde funciona o Con-
selho Districtal, presente o ^{mo} como Presidente do Conselho e Agen-
te Executivo Districtal e os conselheiros Sr. Rogério Pereira de
Almeida e Francisco Antunes de Siqueira, todos presente o
cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anteri-
or foi a mesma approvada sem debate. Em seguida foi lida
uma conta apresentada pelo fiscal José Ribeiro Cardoso, da quan-
tia de 10,000, que dispendeu com concertos, por conta do Con-
selho; para ordem do dia. Lida uma lista, apresentada pelo
cidadão Presidente, das madeiras que ^{comprou} se pé da obra, dos bndeiros
do finado Domingos Dias Chaves Junior, madeira esta foi occupada
na ponte que está construida sobre o ribeirão, que atravessa a
estrada que d'esta, segue para Pirangussu-acima, em direcção ao Estado de
S. Paulo, cujo madeiramento é de importancia de 31,500; para
ordem do dia. O cidadão Presidente pediu a palavra e fez sen-
tar ao Conselho, que durante o presente exercicio que está a for-
dar o Conselho tem funcionado regularmente, porem, sem secre-
tario affectivo e nem Agente arrecadador, foi feito a arrecadação
pelo Agente Executivo, independente de percentagem, ficando a
verba destinada para esse fim, a favor do cofre Districtal.
O serviço do Conselho na falta do secretario affectivo tem funcio-
nado, como secretario provisório o cidadão Fran^{co} Antunes de
Siqueira, membro do mesmo conselho, e este auxiliado por outro
para fazer a escripturação do Conselho, e sendo este serviço não
pequeno, achou conveniente que o Conselho delibere alguma quan-
tia a titulo de gratificações, e dada ao respectivo secretario, pelo
bom serviço prestado; contemplado este com despacho; para ordem

do dia. Continuando a usar da palavra o cidadão Presidente
te levou ao conhecimento do Conselho o seguinte: que durante o
2º semestre do presente exercício, executou todos os serviços que
foram deliberados e approvados pelo mesmo, e determinados para
ser feitos por administração, assim foram feitos, por isso peço
ao Conselho que se digno deliberar alguma quantia como
gratificação á pessoa que se encarregou, á administração de tais
serviços. Expediente e ordem do dia.

1ª parte em discussão a conta apresentada pelo fiscal José Pi-
beiro Cardoso, pedindo o pagamento da quantia de 10\$000, que
dispendeu com os concertos de cha farizes e portes, encerrada esta
e posta a votos foi approvada, e independente de mais discussão,
lhe foi ordenado o pagamento feito pela verba "obras publicas".

2ª parte em discussão a conta apresentada pelo cidadão
Presidente na importância de 345\$000, de madeiramento que
comprou no pé da obra, dos herdeiros do fonda Domingos
Dias Paves Junior, como se vê pela lista apresentada; encerra-
da esta e posta a votos, foi approvada, e sem mais discus-
são, lhe foi ordenado o pagamento, autorizando o Conselho ao se en-
tente Executivo, á effectuar o respectivo pagamento, e debitar destina-
do cofre districtal, dando-se de suspeito o cidadão Presidente
na notação.

3ª parte em discussão a proposta apresentada pelo cida-
dão Presidente, fazendo partir ao Conselho que, durante o presente
exercício, a fundar, o Conselho, funcionou regularmente porém, com
um secretario affectivo, bem como um Agente Precadador,
tendo sido feita a arrecadação pelo Agente Executivo, sem por em
tágora, ficando a verba destinada para esse fim, á favor do
coffe do districto. Os serviços do Conselho, em falta do secretario da
affectivo funcionou como secretario provisório o cidadão Francisco
Antunes de Siqueira, auxiliado por pessoa de sua confiança, e
para fazer a escripturação do Conselho, sendo á serviços não pequenos,
por isso, achou conveniente que o Conselho, delibere alguma quantia

a título de gratificação, dada ao respectivo secretario, pelo bom serviço prestado, o Conselho, considerando sobre a materia resol- que viu unanimemente dar como gratificação ao secretario provisório para a quantia de 200\$000, pelos relevantes serviços que tem prestado de boa vontade ao Conselho, e independente de mais discussão ordenou ao Agente Executivo entregar a respectiva quantia, e paga- tais pela verba respectiva.

4.^a parte em discussão a indicação do cidadão Presidente, le- vando ao conhecimento do conselho, que durante o 2.^o semestre que (foram executados todos os serviços por administração, (por isso esta pede ao Conselho,) digo que durante o 2.^o semestre foram executados todos os serviços que foram deliberados, e aprovados pelo Con- selho, todos, executados por administração, por isso pede ao con- selho, que se digno deliberar alguma quantia, dada como grati- ficação, a pessoa que se encarregou a administrar os serviços publi- cos do Districto. Autorizado pelo Agente Executivo, o Conselho, # tendo conhecimento proprio que tais serviços, assim foram execu- tados, e de inteira justiça, que seje gratificado a pessoa que se encarregou d'essa missão, unanimemente o Conselho deliberou, dar destinando a quantia de 100\$000, para tal fim. Sem mais discussão autorizou o Agente Executivo a pagar a quem ad- ministrou os serviços, feitos a cargo do districto, pago pela verba escolar. E por nada mais haver a tratar, o cidadão Presidente encerrou a sessão, e convidou os Srs. conselheiros, para que comparecerem no dia 31 do corrente, a fim de ter lugar a sessão extraordinaria, para serem examinadas e aprovadas as contas do Conselho, relativas ao 2.^o semestre. Do que para tudo constar, mandou lamar a presente acta, que vai assigna- da pelo m.^o e os Srs. Conselheiros. Em tempo, declara que se encarregou a administração do Conselho foi o Sr. Salvador Cerqueira. Eu Francisco Antunes de Aguiar membro do Conselho. Servino de Secretario que subscrevi e assigno
O Presidente do conselho Paulo Chorocho

O Membro do Conselho, Rogério Pereira de Almeida.

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinária do dia 31 de Dezembro de 1902.

Nos trinta e um dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dois, nesta freguezia do Girangueris, E. de Minas Geraes, Municipio de Itajubá, as onze horas da manhã, em casa da residencia do cidadão Paulo Charadiaz, lugar designado para funcionar o Conselho Districtal; presente o mesmo como Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal, e os conselheiros Srs. Rogério Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira. Havendo numero legal o cidadão Presidente, declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior, foi a mesma approvada, sem debate. Lida a relação dos impostos arrecadados no 2º semestre do exercicio findo, assignado pelo Agente Executivo, mostrando ter arrecadado a quantia de 267000. Em seguida o cidadão Presidente pediu a palavra e fez sciencia ao Conselho que na presente sessão, apresentava uma conta de diversos materiais e dinheiro que fornecer, para as obras publicas a cargo do Conselho, e mais fornecimento de papeis, tinta e mais utensilios para a secretaria do mesmo, na importancia de quatrocentos e quarenta mil, reis, que acta-se debitada ao mesmo Conselho, pelo que convidava o Sr. Conselheiro Rogério Pereira de Almeida, para assumir a presidencia, a fim de ser examinada a referida conta; retirando-se da sala da sessão o cidadão Charadiaz, depois de ter assumido a presidencia o cidadão Pereira de Almeida. Lida e lida em discussão a supracitada conta corrente, apresentada pelo Sr. Charadiaz, encerrada a sessão, foi a mesma approvada, e ordenado o seu pagamento pela verba respectiva, passando o epidimento do cidadão Paulo Charadiaz reassumiu elle a presidencia, e pelo mesmo foi dito que, tendo com-

O Conselho para em sessão extraordinária, os Srs. Con-
 selheiros ouviram a leitura do balancete, do 2º semestre e o seu relato-
 rio, contas e documentos, no numero de dezesseis (16) na importan-
 cia de um conto setecentos, cincuenta e um mil settecentos reis, relativos
 ao 2º semestre do exercicio findo de 1902, approvado, ordenou o secre-
 tario que procedesse a leitura, e de st. dos especificos, os docu-
 mentos; depois franqueou aos Srs. Conselheiros, a fim de examina-
 los attentiosamente, concedendo-lhes o tempo preciso para isso, de-
 corrido algumas horas, declararam os Srs. Conselheiros terem exa-
 minados attentiosamente aquelles documentos, pelo que o cidadão Pre-
 zidente em seguida submetteu sua materia em discussão. E por
 não pedir a palavra nenhum dos Conselheiros, o cidadão Presidente
 encerrou a discussão e fez a votos as contas e documentos, bem como
 o seu relatorio, os quaes foram unanimente approvados, tendo o
 cidadão Presidente dado de suspeito na discussão e votação. Não
 havendo mais nada a tratar o mesmo declarou que taes documen-
 tos seriam apresentados á Assembléa Municipal, no dia 31 de
 Janeiro vindouro, e convidou, o comparecimento dos Srs. Conselheiros,
 que naquella Assembléa; depois de ter encerrado a sessão, o cidadão pre-
 zidente agradeceu aos Srs. Conselheiros, o concurso que lhe haviam
 prestado de boa vontade, na administração do Districto, durante o
 exercicio findo e convidou-os para a continuação, no patriotico de-
 sempenho dos seus honrosos cargos. Do que para tudo constar o
 cidadão Presidente, mandou lavrar a presente acta, que vai assi-
 gnada pelo mesmo e os Srs. Conselheiros.

Eu Francisco Antunes de Siqueira membro do Con-
 selho Servido de Secretario que subscrevimos e
 assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Charadio
 O Membro do Conselho. Rogério Pereira de Almeida.
 " Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão do dia 25 de Janeiro de 1903.

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de 1903. nesta freguezia do Girangueru, E. de Minas Geraes, Municipio de Itajubá, as onze horas da manhã, em casa da residencia do cidadão Paulo Charadiaz, logar este, onde funcionava o conselho, presente o mesmo como presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal, e os Srs. Conselheiros Rogerio Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira. Todos presentes o cidadão presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta anterior foi approvada sem debate; em seguida, o mesmo pediu a palavra e fez sciencia ao Conselho, que sendo esta a primeira acta do Conselho, referindo-se ao exercicio de 1903, e em primeiro lugar, o cidadão presidente declarou que as sessões do Conselho continuaram a ser effectuadas nos dias 25 de todos os mezes, ou no dia seguinte, si este for Domingo ou dia Santificado.

- 1º para o Conselho resolver sobre a administração do Districto, e executar qualquer serviço urgente que por ventura appareça, a cargo do Conselho, e outros pertencentes a mesma administração.
- 2º para o Conselho verificar a tabella dos impostos especiaes d'este districto, conforme determina a lei n.º 1, a fim de ser feitos os devidos lançamentos, e publicados na forma da lei.
- 3º para o Conselho resolver sobre o fiscal do Conselho, si deve ou não continuar a funcionar, o fiscal actual, para ordem do dia.

Expediente.

O Conselho considerando sobre as propostas apresentadas pelo cidadão presidente resolveu o seguinte: Quanto a 1.ª parte, o Conselho approvou, que as sessões do mesmo do mesmo, assim sejam effectuadas. 2.ª parte, a administração do Districto o Conselho resolveu o seguinte, que qualquer occasião que for preciso executar alguns serviços de urgencias, a cargo do cofre do districto, ficando o Agente Executivo Districtal, autorizado a exe-

3.ª parte o conselho considerando sobre o lançamento dos impostos especiais do districto, ordenou que fossem feitos os lançamentos de todos os contribuintes, que estão sujeitos aos impostos e publicados pela imprensa. 4.ª parte em discussão a indicação feita pelo cidadão Presidente sobre o Fiscal do Conselho, se deve ou não continuar, se deve ou não continuar, o actual fiscal José Ribeiro Cardoso, o Conselho considerando sobre tal assumpto resolveu ^{que} em tempo oportuno ^{usasse} deve ou não continuar. E por nada mais haver a tratar o cidadão Presidente, encerrou a sessão, e convidou os Srs. conselheiros, para comparecerem no dia 25 de fevereiro p. f., a fim de ter lugar a sessão. Do que para constar lavra-se a presente acta que vai assignada pelo m.^o e os conselheiros:

Eu Francisco Antunes de Siqueira membro do Conselho Servindo de Secretario que sobescrevi e assigno.

O Presidente do Conselho Paulo Choracho
 O Membro do Conselho Rogério Pereira de Almeida
 " " Francisco Antunes de Siqueira

Termo de sessão

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e tres nesta Frequeria de Sant' Antonio de Piranguassu, Commarca de Itajubá, Minas, nas horas do costume em casa da residência do Cidadão Paulo Charadrius onde funciona o Conselho Districtal presente o Cidadão Rogério Pereira de Almeida como vice-presidente, e o Conselheiro Sr. Francisco Antunes de Siqueira, e pelo mesmo Sr. Pereira de Almeida foi declarado que não se affectuava a sessão hoje por não se achar presente o Cidadão Presidente do Conselho que está de viagem para o Estado de São Paulo ficando adiada a mesma sessão para o dia 25 de Março -

proximo futuro, do que para constar mandou fazer a presente termo que vai pelo mesmo assignado. Em Franisco Antunes de Siqueira membro do Conselho Servico de Secretaris que Sabescrevi a...

O vice Presidente Rogelio Pereira de Almeida.

Acta da sessão ordinaria do dia 26 de Marco de 1903.

Aos vinte e seis dias do mez de Marco do anno de mil novecentos e tres nesta Siqueria de Sant Antonio do Pirangussu, Municipio de Itajuba Estado de Minas, as onze horas da manhã em casa do residencia do Cidadão Paulo Charadã, logor este em que funciona o Conselho, presente o mesmo como Presidente do Conselho e Agente Executivo Districtal e os Conselheiros o Sr. Rogelio Pereira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira avendo numero legal o mesmo Presidente declarou aberta a sessão, lida a acta anterior foi a mesma approvada sem debate, em seguida foi lida uma petição, a requirimento de D. Amica Lura de Jesus pedindo para se selua o seu nome do lançamento em que foi lançada para pagar o imposto de seu engenho visto que se achia completamente estragado e mesmo que não tem pannas para poder funcionar. Para ordem do dia, o cidadão Presidente pediu a palavra e fez sentir ao Conselho que na falta de secretario affectivo que este conselho não for nomeação e necessario que continue o actual secretario provisorio exercer o respectivo cargo e membro do mesmo conselho o Sr. Francisco Antunes de Siqueira, para ordem do dia, continuando a usar da palavra o cidadão Presidente declarou ao Conselho estando projectado e approvado para mandar construir uma casa para as funções

Públicas e cadeia nesta Freguesia e achando se o
 hábil artista nesta localidade, o Sr. Manoel Machado de
 Carvalho, é conveniente que seja o mesmo convidado a
 nome do conselho para examinar o lugar em que deve
 ser construido o prédio e fazer a planta e orçamento, para
 o conselho reger-se pelo mesmo para ordem do dia.

Expediente: Ordem do dia

1.^a Parte em discussão a petição de D. Anna Luiza de Jesus pe-
 dindo pedindo para ser excluida do saneamento de não pa-
 gar o imposto sobre seu engenho, visto que, não pôde func-
 ionar por estar estragado, e mesmo por não ter canas; o con-
 selho considerando sobre tal reclamação resolveu attender,
 e mandou que seja excluida o nome da peticionaria do
 saneamento.

2.^a Parte em discussão a proposta apresentada pelo cidadão
 Presidente em que se refere sobre o prédio que o conselho pre-
 tende fazer para as funcções publicas e que é convenien-
 te ser feito por um hábil artista, a planta e o competente
 orçamento, o conselho considerando sobre tal medida ap-
 provou por ser util para ser executada a obra de accor-
 do com a planta, autorizando ao Agente Executivo pa-
 ra convidar qualquer artista que esteja habilitado para fazer
 a planta e orçamento a cargo do Conselho. O mesmo
 Conselho considerando sobre a materia, relativamente a pro-
 posta apresentada pelo cidadão Presidente, pedindo para
 ser feita a planta e o orçamento do prédio que preten-
 de fazer para as funcções publicas locais, o Conselho
 approvou por ser medida aproveitavel para o fim indica-
 do, e independente de mais discussão ordenou que seja
 feito a planta e orçamento autorizando o Agente Executivo
 que por pessoa habilitada mandasse fazer tal planta
 e orçamento e debitar ao Conselho qualquer despesa.

que fixer. Em tempo.

3ª parte em discussão a indicação feita pelo cidadão Presidente, referindo-se sobre a falta do Secretário affectivo deste Conselho, não havendo nomeação de Secretário pde para que continue a exercer o cargo o actual Secretário, o Membro do Conselho Sr.º Antunes de Siqueira, o Conselho, considerando que não tem em vista pessoa alguma para lhe confiar tal nomeação, approvou a proposta apresentada pelo cidadão Presidente e ordenou para continuar o actual Secretário provisório o Sr. Antunes de Siqueira até que possa haver nomeação do Secretário affectivo. E por nada mais haver a tratar o cidadão Presidente encerrou a sessão, e convidou seus compañeros para comparecerem no dia 30 do corrente para ter lugar uma sessão extraordinaria para o Conselho resolver sobre a construcção da ponte que pretende fazer sobre o rio "Piranguissu," na estrada que segue para Sta. Juba, do que para tudo constar mandei passar a presente acta que haue assignada pelo mesmo e os Srs. Conselheiros.

Eu Francisco Antunes de Siqueira membro do Conselho Secretario que subscrevi e assigno

O Presidente do Conselho Paulo Characim
O Membro do Conselho Rogério Pereira de Almeida.

Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão extraordinaria do dia 30
de Marco de 1903.

Na trinta dias do mez de Marco de mil novecentos e tres nesta frequencia do Piranguissu, municipio de Itajuba, Minas, as horas do costume em casa da residencia

do cidadão Paulo Charadiz, presente este como
 Presidente do Conselho e Agente Executivo Districital, e
 os Conselheiros os Srs. Rogério Pereira de Almeida e
 Francisco Antunes de Siqueira, todos presentes o cida-
 dão Presidente declarou aberta a sessão. Lida a
 acta anterior foi a mesma approvada sem debate.
 Em seguida o conselheiro Rogério Pereira de Almei-
 da pediu a palavra e levou ao conhecimento do Con-
 selho o seguinte: Que estando prompto os aterros que
 o Conselho mandou fazer na estrada que desta fre-
 quencia segue para "Stajubá", sendo de urgente ne-
 cessidade ser feita a ponte sobre o rio "Guaranguçu", pa-
 ra o Conselho resolver a tal respeito. Em consideração
 a proposta apresentada pelo digno conselheiro Pereira
 de Almeida, e tendo o Conselho pleno conhecimento
 que é de urgente necessidade ser construída a referi-
 da ponte sobre o rio "Guaranguçu", para dar passagem
 a estrada que segue para a Comarca de "Stajubá", o
 Conselho resolveu o seguinte: Independente de mais
 discussão ordenou que seja feita a ponte por adminis-
 tração, autorizando o Agente Executivo para mandar
 a qualquer pessoa que possa por o maduramente no
 em que deve ser construída a referida ponte, e que seja
 construída, ficando autorizado para mandar fazer
 tambem os competentes aterros necessarios na referida
 ponte, podendo dispender o quanto for preciso para
 a construção da m^{ma}, maldernamentos e os aterros, e
 pago pela verba obra publica, e por nada mais haver
 a tratar o Cidadão Presidente encerrou a sessão, visto
 que, a presente sessão extraordinaria foi para o unico
 fim de tratar do que assim está delibado, do que
 para constar mandou lavrar a presente acta, que vai
 assignada pelo mesmo e os conselheiros. In Francisco Ant.

que
3.^a
Presi
dest
de
tar
o b
alga
pos
pa
tune
rio
dão
nhe
ter
reso
sobre
pub
act
E
a
e
a
o
dos
to
2.^a
the
fo
ves
a
o
ad
per
ga

tunes e Siqueira membro do Conselho Servim de
Secretaria que a Sobescreviam assigna
o Presidente do Conselho Paulo Charadria
o Membro do Conselho Regorio Pereira de Almeida
Francisco Antunes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria do dia 25 de
Abril de 1903.

As vinte e cinco dias do mez de Abril de mil nove
centos e tres nesta freguesia de S. Antonio do Sirangu
Município de "Majuba" Estado de Minas nas horas
do costume em casa de residencia do Cidadão Paulo
Charadria, logar designado para funcionar o Conselho
presente o mesmo como Presidente do Conselho e Agente
Executivo Districtal e os Senhores Conselheiros Regorio Pe
reira de Almeida e Francisco Antunes de Siqueira, haver
do numero legal o cidadão Presidente declarou aberta
a sessão. Lida a acta anterior foi a mesma approva
da sem debate. Em seguida o cidadão Presidente re
du a palavra e fez sentir ao Conselho que tendo-se es
gotado o prazo em 31 de Marco pp^{ta} para o pagamento
dos impostos especiais do Districto e menhame dos contribu
intes se digna affectuar o pagamento dos respectivos im
postos, porisso peço ao Conselho para providenciar a
respeito. Foi contemplada a indicação com despacho,
para ordem do dia. O Conselheiro Francisco Antunes
de Siqueira pediu a palavra e propoz ao Conselho que
Approchava conveniente que o mesmo mandasse fazer algu
nos reparos que necessita nas ruas dentro da povoação,
bem, como tambem fazer alguns concertos nos chaça.

que estão mirrando a agua pelas ruas, para
ordem do dia. O Cidadão ^{Presidente} pediu a palavra e levou
ao conhecimento do Conselho que tendo em vista
o lugar d'onde deve ser construido o predio para as
funccões publicas, conforme o plano levantado pelo
Conselho, e approvado pela Camara Municipal em
sessão de 1.º de julho de 1902. Acho conveniente
que o Conselho peça a mesma Camara para
regularidade mandar proceder o respectivo alinhamento
no terreno do patrimonio, na forma da lei,
para ordem do dia.

Ordem do dia.

1.º Parte em discussão a indicação apresentada pelo
Cidadão Presidente em que se refere sobre os contribuin-
tes dos impostos especiais do districto, que nenhum ler
o respectivo pagamento dentro do prazo que findou a
31 de Março 1902, para o conselho providenciar a tal res-
peito, o Conselho considerando sobre a materia, resolveu una-
nimamente considerar-lhes mais o prazo de trinta dias
a contar desta acta, para o pagamento sem multa,
ordenando que seja enviado um officio a cada um
dos contribuintes, nesse sentido, e esta e posta a vo-
to Foi approvada.

2.º Parte em discussão, a proposta apresentada pelo conse-
lheiro Francisco Antunes de Figueira, levando ao conhecimento
do Conselho, que é de conveniencia mandar fazer al-
gum reparo nas ruas dentro da povoação, e as con-
dições que necessita nas chafarizes, e esta e posta
a votos foi approvada, e independente de mais discussão
o Conselho mandou que sejam feitas tais concertos por
administração autorisando o Agente Executivo, para de-
pender a quantia que for necessario para tal fim e pa-
ga pela verba obra publica.

Contem este livro cem folhas, que
estao por mim numerados e rubricados,
com o rubrico que uso. P. Charadim
Piranguassu 23 de Janeiro de 1895
o Presidente do Conselho,
Paulo Charadim

3ª Parte em discussão, a indicação apresentada
pelo Cidadão Presidente referindo-se sobre o logar
em que o Conselho pretende mandar construir o pre-
dio para as funcções publicas e cadeia, o Conselho
considerando que tal indicação é de grande utili-
dade para o melhoramento local, approvou, e inde-
pendente de mais discussão ordenou que o Conselho
requera a Camara Municipal para o mesmo
mandar proceder o alinhamento no terreno al-
toisando ao Agente Executivo para requerer o res-
pectivo alinhamento podendo despendar qualquer
quantia que for necessaria para tal fim, ^{a cargo do Conselho,} inserida
esta e posta a voto foi unanimemente approvada, e
por não haver nada mais a tratar o Cidadão
Presidente inseriu a sessão do que para tudo
constar mandou lavrar a presente acta que vai
assignada pelo mesmo e os Conselheiros.

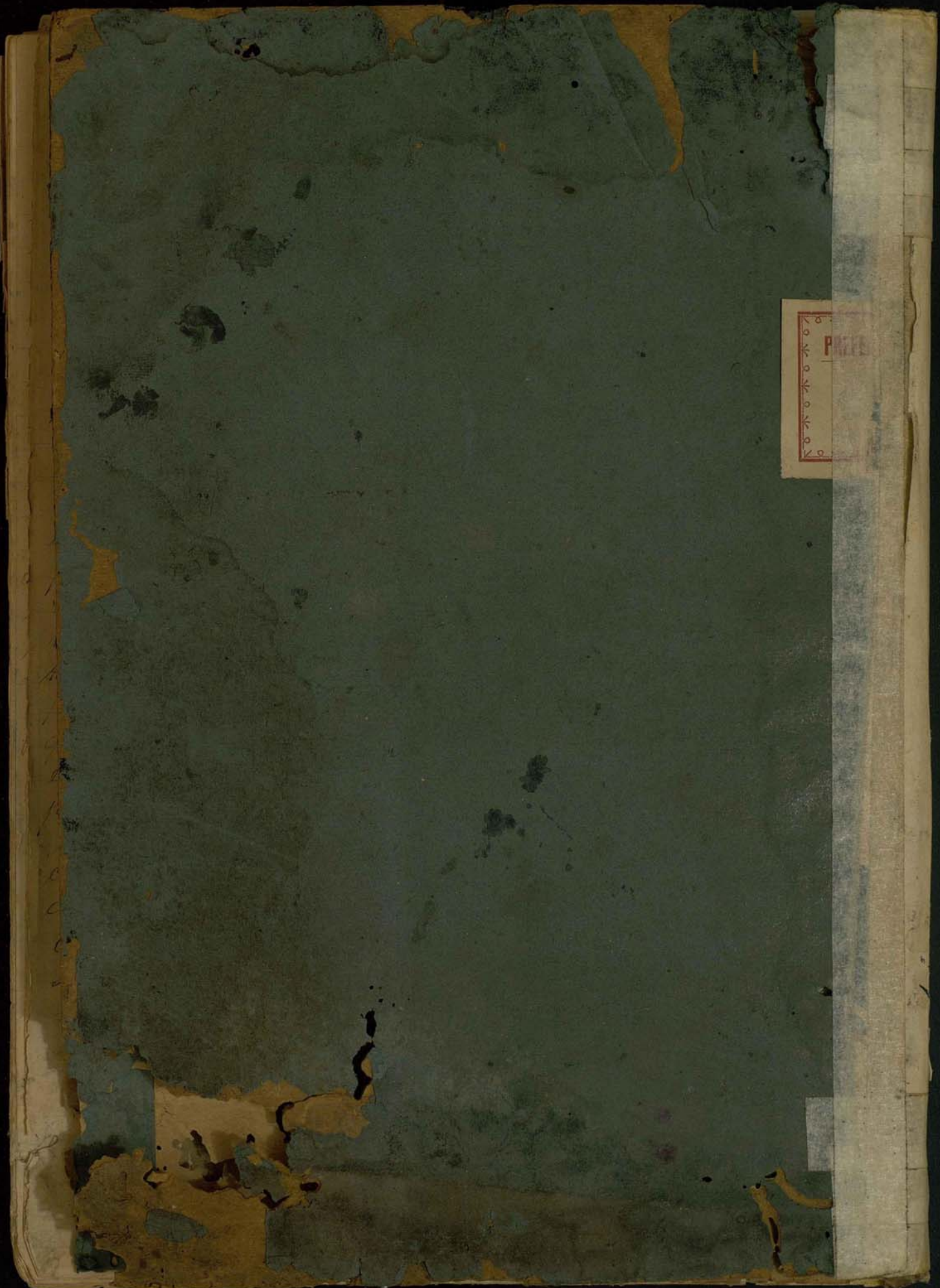
Em Francisco Antunes de Siqueira membro do Con-
selho Luiz Vinício de Secretario que a Sobeser
no o Presidente do Conselho Paulo Charadim
o Membro em conselho Rogério Pereira de Almeida
" " Francisco Antunes de Siqueira

ce
do
dis
95

ra
de
p
elho
utili
ende
selho
ma
o au
p
rei
selho
rada
v, e
ão
da
vae

do con
do
do
An.
m

FE



LIBRARY
P. 111